



**EDITAL**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2014**

**1 PREÂMBULO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, no dia **15 de Outubro de 2014 as 10:00hs**, no local previsto no item 4 deste Edital, licitação, na modalidade de **Concorrência Pública**, do tipo **menor preço global por lote**, sob **regime de execução por preço unitário**, para **Contratação de Empresa Especializada para Pavimentação e Drenagem das Ruas: Maria Leontina Franco da Costa "J-IV", Hilda Campofiorito "H", Elisa Martins da Silveira "G- III" e Rua "F" no Bairro Ferradura (LOTE 01); Rua Amélia Rosa de Carvalho no Bairro Baía Formosa e Rua "A" no Loteamento Pórtico de Búzios (LOTE 02) e Ruas João Eduardo de Lima Filho, João Henrique de Souza e Deocleciano José Silva (LOTE 03)**, conforme especificações nos Anexos deste Edital e sendo processada em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 8.987, Lei Federal nº 9.074, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 90/2013, bem como pelas regras e disposições deste Edital e da minuta de Contrato que o integra, normas que as licitantes declaram conhecer e a elas se sujeitam incondicional e irrestritamente.

1.1 As retificações do presente Edital, tanto aquelas originadas por iniciativa oficial, quanto às provocadas por eventuais impugnações, obrigarão a todas as licitantes, e serão, além de oficial e obrigatoriamente publicadas, comunicadas aos adquirentes do Edital, via tele fax ou por qualquer outro meio escrito que, efetivamente comprove o recebimento por parte do destinatário. Qualquer retificação eventualmente procedida nos termos deste Edital que, de forma incontestada, venha a interferir na apresentação dos documentos exigidos ou na elaboração das propostas por parte dos licitantes, importará na reabertura de prazo para sua apresentação.

1.2 O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos mediante entrega de **10 (dez) Resmas de Papel A4**.

1.3 - **DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:** Atender todas as exigências constante no Edital e nos seus Anexos.

**2 OBJETO**

2.1 O objeto da presente Licitação é a **Contratação de Empresa Especializada para Pavimentação e Drenagem das Ruas: Maria Leontina Franco da Costa "J-IV", Hilda Campofiorito "H", Elisa Martins da Silveira "G- III" e Rua "F" no Bairro Ferradura (LOTE 01); Rua Amélia Rosa de Carvalho no Bairro Baía Formosa e Rua "A" no Loteamento Pórtico de Búzios (LOTE 02) e Ruas João Eduardo de Lima Filho, João Henrique de Souza e Deocleciano José Silva (LOTE 03)**, conforme anexos.

**3 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

3.1 Poderão participar da presente Licitação as firmas devidamente inscritas no **"Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios"**, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data da realização da licitação, observada a necessária qualificação requerida para a execução do objeto do presente Edital (parágrafo 2º do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO**

177  
D

artigo 22, da Lei 8.666/93).

Não será permitida a participação de consórcios.

**3.2** A empresa vencedora, poderá realizar operações de participação societária, fusão, cisão e incorporação até a aceitação definitiva das obras, desde que submeta tal fato a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, com antecedência de 30 dias, para verificação de suas implicações com o objeto do contrato;

**3.3** Não serão admitidas à Concorrência as empresas:

**3.3.1** suspensas do direito de licitar no prazo e nas condições do impedimento e as declaradas no prazo e nas condições do impedimento;

**3.3.2** declaradas inidôneas pela administração direta ou indireta Federal, Estadual ou Municipal;

**3.3.3** reunidas em consórcio;

**3.4** Não será permitida a participação na Licitação de mais de uma empresa sob o controle de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas;

**3.5** Não será admitida à licitação, a empresa que tenha em seu quadro de pessoal, servidores, empregados públicos ou dirigentes do Município de Armação dos Búzios, ou empregado que tenha sido, nos últimos 180 (cento e oitenta) dias, ocupante de cargo, emprego ou função no Município; empresa que tenha tomado parte na elaboração do projeto, ou que possua, em seu quadro técnico, profissional que participou da elaboração do projeto como autor ou colaborador, conforme disposto no artigo 9º da Lei 8.666/93;

**3.6** As microempresas e empresas de pequeno porte, assim qualificadas nos termos da Lei Complementar nº 123/06, poderão participar desta licitação usufruindo os benefícios estabelecidos nos artigos 42 a 45 da referida Lei.

#### **4 DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO**

**Data:** 15 / 10 /2014.

**Hora:** 10: 00 hs.

**Local:** Sala da Comissão Permanente de Licitação.

Estrada da Usina Velha, 600 – Centro – Armação dos Búzios – RJ.

#### **5 PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Processo: 12636/2014 e apensos: 12637/2014, e 12639/2014 (LOTE 01), 6738/2014 e 12640/2014 (LOTE 02), e 12643/2014 (LOTE 03).

#### **6 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**6.1** Os recursos necessários ao atendimento da despesa decorrente da presente Licitação correrão às contas da Dotação Orçamentária:

02.1301.15.451.0028.1.715/4490.51.00-004  
02.1301.15.451.0028.1.715/4490.51.00-049  
02.1301.15.451.0028.1.714/4490.51.01-004  
02.1301.15.451.0028.1.713/4490.51.00-004  
02.1301.15.451.0028.1.713/4490.51.00-049  
02.1301.15.451.0028.1.721/4490.51.00-050  
02.1301.15.451.0028.1.725/4490.51.00-004

Bruno de S. Soares  
Presidente de Comissão de Licitação  
Matrícula 12706



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO**

188  
8

02.1301.15.451.0028.1.733/4490.51.00-049  
02.1301.15.451.0028.1.734/4490.51.00-049  
02.1301.15.451.0028.1.735/4490.51.00-049

## 7 ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA

7.1 Valor global estimado dos Lotes é de R\$ 3.448.662,80 (três milhões quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

Lote 01: R\$ 1.237.235,43  
Lote 02: R\$ 874.496,75  
Lote 03: R\$ 1.336.930,62

## 8 PRAZOS

8.1 O prazo para execução das obras e serviços de engenharia decorrente do objeto desta licitação serão de acordo com o cronograma, a contar da expedição da Ordem de início dos serviços, sendo exigido, após o término da obra, garantia técnica de 12 (doze) meses por conta da CONTRATADA.

8.2 O prazo para início dos trabalhos será de até 03 (três) dias, contados do efetivo recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

8.3 O prazo de validade da proposta oferecida pelos licitantes é de 60 (sessenta) dias contados da data da sua entrega.

8.4 Na hipótese de o Município não convocar para assinatura do contrato, no prazo de 60 (sessenta) dias após a data da entrega das propostas, os licitantes ficarão liberados de quaisquer compromissos assumidos, caso o prazo da proposta não tenha sido prorrogado.

## 9 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9.1 A Licitação de que trata o presente Edital será julgada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios.

9.2 Caberá à Comissão Permanente de Licitação receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Licitação.

9.3 A Comissão Permanente de Licitação poderá ser assessorada tecnicamente, cabendo aos assessores emitir pareceres quando solicitados pela Comissão.

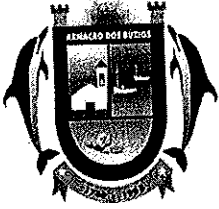
## 10 ENTREGA E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1 Os documentos e as propostas exigidas no presente Edital serão apresentados em 02 (dois) envelopes indevassáveis e fechados, somente aceitos até a hora estabelecida no Aviso de Licitação do presente Edital, sendo obrigatório constar na parte externa de cada um deles as seguintes indicações:

### ENVELOPE "A" – HABILITAÇÃO

Município de Armação dos Búzios  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2014

Bruno de S. Soares  
Presidente de Comissão de Licitação  
Matrícula 11706



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

149  
D

Processo nº xxxx/2014

**ENVELOPE "B" – PROPOSTAS DE PREÇOS**

Município de Armação dos Búzios  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2014  
Processo nº xxxx/14

10.2 Uma vez ultrapassada à hora estabelecida para o recebimento das propostas, estas não mais serão, sob qualquer justificativa, recebidas pela Comissão Permanente de Licitação.

10.3 Os documentos dos ENVELOPES "A" – HABILITAÇÃO e "B" – PROPOSTAS DE PREÇOS serão apresentados na forma estabelecida nos itens abaixo:

10.4 Os documentos integrantes do ENVELOPE "A" não devem ter quaisquer rasuras, ressalvas ou estrelinhas e devem ser numeradas em ordem crescente, podem ser apresentadas em original ou em cópia autenticada, na forma do artigo 32 da Lei 8.666/93 e devem estar obrigatoriamente rubricados pelo representante legal do licitante, e, quando for o caso, estar acompanhados das respectivas certidões de publicação no órgão da imprensa oficial. Pode a Comissão de Licitação solicitar a exibição do original de qualquer documento.

10.5 Os ENVELOPES "B" deverão conter as propostas de preços em uma única via oficial, conforme Modelo de Proposta de Preço, Memoriais Descritivos, Memórias de Cálculo, Orçamentos e Cronogramas Físico-Financeiros.

10.6 Uma vez entregues os envelopes indicados no item 10.1, não serão admitidas, sob quaisquer motivos, inclusões, modificações ou substituições das propostas de preços ou de qualquer documento.

10.7 Não será aceita documentação remetida por telegrama, correio, telex ou fax.

**11 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

11.1 Os documentos devem ser apresentados em 01 (uma) via e ordenados por grupo: habilitação jurídica; qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, segundo o que se segue:

**11.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA**

11.1.1.1 Cédula de identidade do(s) sócio(s);

11.1.1.2 Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.1.1.3 Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

11.1.1.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

11.1.1.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**11.1.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

11.1.2.1 Certidão de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA – Conselho de Engenharia e Arquitetura e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e

Bruno de S. Soare  
Presidente de Comissão de Licitar  
Matr. Club 14706



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

180  
8

Urbanismo, em nome da Licitante e de seu (s) responsável técnico (s) dentro da validade, comprovando habilitação no ramo de engenharia civil ou arquitetura.

11.1.2.2 Comprovação de possuir, na data da licitação, em seu quadro permanente de pessoal, profissional (ais) de nível superior detentor (es) de atestado (s) de responsabilidade técnica que demonstre (m) que o (s) profissional (is) possui (em) experiência comprovada na execução dos serviços relacionados abaixo.

11.1.2.3 E na falta deste, visando não restringir a ampla participação e o resguardo do sagrado princípio da isonomia, nos moldes facultados pela Lei Federal 8.666/93, permitindo igualdade nos entre os licitantes e o expurgo qualquer medida restritiva, é tido como válida declaração do sócio-gerente sob as penas da Lei, no que tange à aptidão.

11.1.2.4 A Comprovação de que o (s) profissional (is) mencionado (s) no item anterior pertence (m) aos quadros da licitante dar-se-á mediante a apresentação Contrato de Trabalho e/ou Carteira de Trabalho e/ou Previdência Social e/ou Ficha de Registro.

11.1.2.5 A experiência anterior do (s) profissional (is) comprovada por atestado (s) de responsabilidade técnica, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, acompanhado (s) da (s) respectiva (s) CAT (s) – Certidão de Acervo Técnico, devidamente registrada (s) na entidade profissional competente, que deverá (ão) conter, no mínimo, o nome do profissional, a localização e a identificação da obra ou serviço executado.

11.1.2.6 Comprovação de aptidão técnica do profissional para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, limitada às parcelas de maior relevância por certidão ou atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Itens de maior relevância:

**Lote 01**  
Processo nº 12637/2014



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

OBRA: Pavimentação e Drenagem da Rua Maria Leontina Franco da Costa "J-IV" - Log\_0155

LOCAL: Bairro Ferradura

Extensão: 368,00 m

Ref: Emop Junho/2014

Custo: R\$ 1.383,74 por metro

ESTIMATIVA DE PREÇOS						
ITEM	CODIGO EMOP	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
ADMINISTRAÇÃO LOCAL						19.018,69
16	06.004.0082-A	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1 (NBR 6890/03), PARA GALÉRIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, COM DIÂMETRO DE 400MM, A TERRO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PRÓPRIA ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	510,00	91,00	46.410,00
25	08.040.0005-A	MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS, DE CONCRETO USINADO 15MPA, MOLDADO "IN LOCO", ATRAVÉS DE MÁQUINA ESPECIAL, HEBNDO EM TORNO DE 0,47M DE BASE E 0,30M DE ALTURA, ACABAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E PO-DE-PEDRA, NO TRACO 1:3, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, EXCLUSIVE PREPARO DE BASE E TOPOGRAFIA	M	736,00	33,11	24.368,96
26	08.020.0010-A	PAVIMENTAÇÃO LAJOTAS CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, ARTICULAÇÃO VERTICAL, PRÉ-FABRICADOS, COR NATURAL, ESP. 8CM, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO 35MPA, ASSENTES SOBRE COLCHÃO PO-DE-PEDRA, AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, JUNTA TOMADA COM ARGAMASSA, CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4 E/OU C/ PEDRISCO E ASFALTO, EXCL. PREPARO TERRENO, C/ FORN. DE TODOS OS MAT., BEM COMO A COLOCAC.	M2	1.987,20	65,20	129.565,44
29	13.371.0010-A	PAÍTO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA, NA ESPESURA DE 8CM, NO TRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COM SARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	736,00	38,09	28.034,24

Bruno de S. Soa  
Presidente de Comissão de Li  
Matrícula 14708



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

181  
D.

Processo nº 12637/2014



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Pavimentação e Drenagem da Rua Hilda Campofiorito "Rua H" - Log\_0154  
Bairro Ferradura  
Emop Junho/2014

Extensão: 351.04 m

Custo sem Administração Local: R\$ 1.056,14 por metro

ESTIMATIVA DE PREÇOS						
ITEM	CODIGO EMOP	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
16	06.004.0062-A	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1 (NBR 8890/03), PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, COM DIAMETRO DE 400MM, ATERRO E SOCA ATEA ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	137,00	91,00	12.467,00
27	08.040.0005-A	MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS, DE CONCRETO USINADO 15MPA, MOLDADO "IN LOCO", ATRAVES DE MAQUINA ESPECIAL, MEDINDO EM TORNO DE 0,47M DE BASE E 0,30M DE ALTURA, ACABAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E PO-DE-PEDRA, NO TRACO 1:3, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, EXCLUSIVE PREPARO DE BASE E TOPOGRAFIA	M	702,08	33,11	23.245,86
28	08.020.0010-A	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, C/ ARTICULACAO VERTICAL, PRE-FABRICADOS, COR NATURAL, ESP. 8CM, RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA, ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA, AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, C/JUNTAS TOMADAS C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO, EXCL. PREPARO TERRENO, C/FORN. DE TODOS OS MAT., BEM COMO A COLOCAC.	M2	1.895,61	65,20	123.593,77
31	13.371.0010-A	PATIO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA, NA ESPESSURA DE 8CM, NO TRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COM SARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	702,08	38,09	26.742,22

Processo nº 12639/2014



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Pavimentação e Drenagem da Rua Elisa Martins da Silveira "Rua G-III" e Rua F - Log\_1050  
Bairro Ferradura  
Emop Junho/2014

Extensão: 338,00 m

Custo sem Administração Local: R\$ 977,30 por metro

ESTIMATIVA DE PREÇOS						
ITEM	CODIGO EMOP	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
17	08.040.0005-A	MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS, DE CONCRETO USINADO 15MPA, MOLDADO "IN LOCO", ATRAVES DE MAQUINA ESPECIAL, MEDINDO EM TORNO DE 0,47M DE BASE E 0,30M DE ALTURA, ACABAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E PO-DE-PEDRA, NO TRACO 1:3, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, EXCLUSIVE PREPARO DE BASE E TOPOGRAFIA	M	676,00	33,11	22.382,36
18	08.020.0010-A	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, C/ ARTICULACAO VERTICAL, PRE-FABRICADOS, COR NATURAL, ESP. 8CM, RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA, ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA, AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, C/JUNTAS TOMADAS C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO, EXCL. PREPARO TERRENO, C/FORN. DE TODOS OS MAT., BEM COMO A COLOCAC.	M2	1.825,20	65,20	119.003,04
21	13.371.0010-A	PATIO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA, NA ESPESSURA DE 8CM, NO TRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COM SARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	1.014,00	38,09	38.623,26

Bruno de S. Soares  
Presidente de Comissão de Licitação  
Matrícula 14786



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

182  
S

Lote 02.  
Processo nº 6738/2014



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Pavimentação e Drenagem da Rua Amélia Rosa de Carvalho

Extensão: 230,00 m

Bairro Baía Formosa

Custo sem Administração Local: R\$ 994,57 por metro

Empo Junho/2014

ESTIMATIVA DE PREÇOS						
ITEM	CODIGO EMOP	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
15	06.004.0062-A	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1 (NBR 8890/03), PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, COM DIAMETRO DE 400MM, ATERRO E SOCA ATEA ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	100,00	91,00	9.100,00
27	08.020.0010-A	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, C/ ARTICULACAO VERTICAL, PRE-FABRICADOS, COR NATURAL, ESP. 8CM, RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA, ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA, AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, C/JUNTAS TOMADAS C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO, EXCL. PREPARO TERRENO, C/FORN. DE TODOS OS MAT. BEM COMO A COLOCAC.	M2	1.012,00	65,20	65.982,40
30	13.371.0010-A	PATIO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA, NA ESPESSURA DE 8CM, NO TRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COM SARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	368,00	38,09	14.017,12

Processo nº 12640/2014



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Pavimentação e Drenagem da Rua "A" - Loteamento Pórtico de Búzios

Extensão: 530,50 m

Loteamento Pórtico de Búzios

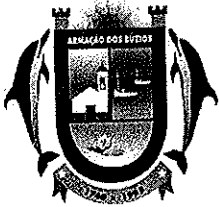
Custo sem Administração Local: R\$ 1.151,51 por metro

Empo Junho/2014

ESTIMATIVA DE PREÇOS						
ITEM	CODIGO EMOP	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
15	06.004.0062-A	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1 (NBR 8890/03), PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, COM DIAMETRO DE 400MM, ATERRO E SOCA ATEA ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	500,00	91,00	45.500,00
27	08.020.0010-A	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, C/ ARTICULACAO VERTICAL, PRE-FABRICADOS, COR NATURAL, ESP. 8CM, RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA, ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA, AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, C/JUNTAS TOMADAS C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO, EXCL. PREPARO TERRENO, C/FORN. DE TODOS OS MAT. BEM COMO A COLOCAC	M2	2.334,20	65,20	152.189,84
30	13.371.0010-A	PATIO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA, NA ESPESSURA DE 8CM, NO TRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COM SARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	1.061,00	38,09	40.413,49

Bruno de S. Soares  
Presidente da Comissão de Licitação  
Matrícula 14706

BSS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO**

183

*(Handwritten mark)*

**Lote 03 - Processo 12643/2014**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Pavimentação e Drenagem da Rua João Eduardo de Lima Filho - Log\_0663  
Bairro Tucuns  
Emop Junho/2014

Extensão: 495.00 m

Custo sem Administração Local: R\$ 1.262,21 por metro

ESTIMATIVA DE PREÇOS						
ITEM	CODIGO EMOP	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
16	06.004.0062-A	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1 (NBR 8890/03), PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, COM DIAMETRO DE 400MM, ATERRO E SOCA ATEA ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	434.00	91.00	39.494.00
27	08.040.0005-A	MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO USINADO 15MPA, MOLDADO "IN LOCO", ATRAVES DE MAQUINA ESPECIAL, MEDINDO EM TORNO DE 0,47M DE BASE E 0,30M DE ALTURA, ACABAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E PO-DE-PEDRA, NO TRACO 1:3, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, EXCLUSIVE PREPARO DE BASE E TOPOGRAFIA	M	990.00	33.11	32.778.90
28	08.020.0010-A	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, C/ ARTICULACAO VERTICAL, PRE-FABRICADOS, COR NATURAL, ESP. 8CM, RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA, ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA, AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, C/JUNTAS TOMADAS C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO, EXCL. PREPARO TERRENO, C/FORN DE TODOS OS MAT., BEM COMO A COLOCAC	M2	2.673.00	65.20	174.279.60
31	13.371.0010-A	PATIO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA, NA ESPESURA DE 8CM, NO TRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COM SARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	990.00	38.09	37.709.10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Pavimentação e Drenagem da Rua João Henrique de Souza - Log\_0660  
Bairro Tucuns  
Emop Junho/2014

Extensão: 230.00 m

Custo sem Administração Local: R\$ 934,50 por metro

ESTIMATIVA DE PREÇOS						
ITEM	CODIGO EMOP	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
18	08.040.0005-A	MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO USINADO 15MPA, MOLDADO "IN LOCO", ATRAVES DE MAQUINA ESPECIAL, MEDINDO EM TORNO DE 0,47M DE BASE E 0,30M DE ALTURA, ACABAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E PO-DE-PEDRA, NO TRACO 1:3, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, EXCLUSIVE PREPARO DE BASE E TOPOGRAFIA	M	460.00	33.11	15.230.60
19	08.020.0010-A	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, C/ ARTICULACAO VERTICAL, PRE-FABRICADOS, COR NATURAL, ESP. 8CM, RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA, ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA, AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, C/JUNTAS TOMADAS C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO, EXCL. PREPARO TERRENO, C/FORN DE TODOS OS MAT., BEM COMO A COLOCAC	M2	1.242.00	65.20	80.978.40
22	13.371.0010-A	PATIO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA, NA ESPESURA DE 8CM, NO TRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COM SARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	460.00	38.09	17.521.40

Bruno de S. Soares  
Presidente de Comissão de Licitação  
Matrícula 14796





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

184  
S



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Pavimentação e Drenagem da Rua Deocleciano José Silva  
Bairro Tucuns  
Emop Junho/2014

Extensão 455,30 m  
Custo sem Administração Local R\$ 984,12 por metro

ESTIMATIVA DE PREÇOS						
ITEM	CODIGO EMOP	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
16	06.004.0062-A	TUBO DE CONCRETO ARMADO CLASSE PA-1(NBR 8690/03) PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS.COM DIAMETRO DE 400MM ATERRO E SOCA ATEA ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	417,50	91,00	37.992,50
28	08.020.0010-A	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO ALTAMENTE VIBRADO INTERTRAVADO C ARTICULACAO VERTICAL PRE-FABRICADOS COR NATURAL ESP 8CM RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE PEDRA AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE C JUNTAS TOMADAS C ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRACO 1:4 E/OU C PEDRISCO E ASFALTO EXCL PREPARO TERRENO C FORN DE TODOS OS MAT. BEM COMO A COLOCAC	M2	1.548,02	65,20	100.930,90
31	13.371.0010-A	PATIO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA NA ESPESSURA DE 8CM NO TRACO 1:3:3 EM VOLUME FORMANDO QUADROS DE 1,00x1,00M COM SARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	455,30	38,09	17.342,37

11.1.2.7 Declaração formal de disponibilidade para o cumprimento do objeto da licitação:

a) Instalação de canteiro (organização e "lay out") de > 100m<sup>2</sup>, com no mínimo 01 (um) sala com banheiro masculino e feminino de aproximadamente 9m<sup>2</sup> destinado à utilização exclusiva por parte da fiscalização;

b) Máquinas e equipamentos, indispensáveis à execução do objeto da licitação em todas as suas fases.

11.1.2.8 O (s) atestado (s) ou certidão (ões) recebida (s) estão sujeitos a verificação da Comissão de Licitação quanto à veracidade dos respectivos conteúdos, inclusive para os efeitos nos artigos 90, 101 e 102 da lei nº 8.666/93.

11.1.2.9 Atestado de visita dos locais onde serão executadas as obras, expedida pela Secretaria Municipal de Obras, conforme modelo constante no anexo IV. A visita técnica deverá ser previamente agendada no horário de 09:00hs às 16:00hs, através do telefone nº (22) 2623-6031, e realizada no dia 06/10/2014 à 10/10/2014. Esta visita deverá ser executada pelo responsável técnico da licitante e ou qualquer outro que esteja devidamente credenciado através de procuração por instrumento público e ou carta de credenciamento com firma reconhecida dando poderes para efetuar a visita, munido de documento original ou cópias autenticadas que comprovem tal qualificação. O local de encontro para todos os representantes das empresas será informado pela Secretaria Municipal de Obras, no momento do agendamento.

### 11.1.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

185  
D

**11.1.3.1** Comprovante quanto a apresentação de garantia de proposta no valor referente a 1% (hum por cento) do valor do objeto da licitação, que deverá ser efetuada na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, até o 3º (terceiro) dia útil anterior a data fixada para a realização da presente licitação, numa das modalidades previstas no Art. 56, § 1º, da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações.

**11.1.3.2** Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, acompanhados da cópia do Termo de Abertura e Encerramento do livro em que se acha transcrito, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

**11.1.3.3** A boa situação financeira do licitante poderá ser demonstrada pelos índices abaixo:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE .....  $ILC = AC/PC \geq 1,00$   
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL .....  $ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP) \geq 1,00$   
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL.....  $IEG = (PC+ELP) / AT < 1,00$

Onde: AC = ATIVO CIRCULANTE  
PC = PASSIVO CIRCULANTE  
D = DISPONÍVEL  
RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO  
ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO  
AT = ATIVO TOTAL

**11.1.3.4** Comprovação de possuir capital social devidamente integralizado igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para esta licitação.

**11.1.3.5** Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, há menos de 90 (noventa) dias da data da licitação, exceto quando dela constar prazo de validade.

**11.1.3.6** O licitante sediado em outra Comarca ou Estado deverá apresentar, juntamente com as certidões exigidas, declaração passada pela autoridade judiciária de sua comarca, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falência ou concordatas.

#### 11.1.4 REGULARIDADE FISCAL

**11.1.4.1** Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda.

**11.1.4.2** Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação.

**11.1.4.3** Prova de regularidade com a Fazenda Federal, consistente na apresentação da certidão negativa de débitos ou certidão positiva com efeito de negativa, relativos a tributos e contribuições federais e de dívida ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 2 de 31 de agosto de 2005.

**11.1.4.4** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, consistente na apresentação da certidão negativa de débitos do ICMS, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda e da Certidão Negativa de Dívida Ativa emitida pela PGE.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO**

186  
D

**11.1.4.5** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, consistente na apresentação da certidão negativa de débitos do ISS e/ou

**11.1.4.6** Certidão de Regularidade Fiscal relativa aos demais impostos, tributos e taxas municipais, de acordo com o objeto social da empresa.

**11.1.4.7** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Seguridade Social (CND), com validade para o período desta licitação.

**11.1.4.8** Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT).

**11.1.4.9** Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública do Município de Armação dos Búzios em caráter geral.

Todas as Certidões acima poderão ser aceitas se constarem Certidão Positiva com Efeito de Negativa.

Caso a documentação comprovante da regularidade fiscal apresentada por microempresa ou por empresa de pequeno porte contenha alguma restrição, lhe será assegurado o lapso temporal previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para a regularização desta documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas que tenham efeito negativo.

A não regularização da documentação no tempo e na forma indicados pela lei supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

### **11.1.5 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**

**11.1.5.1** Declaração formal assinada pelo representante legal da licitante em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, Anexo XIV.

**11.1.5.2** Declaração de Atendimento ao Edital.

**11.1.5.3** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes.

### **12 PROPOSTA DE PREÇOS**

**12.1** A Proposta de Preços deverá conter o carimbo padrão – CNPJ – com a razão social da empresa, bem como ser assinada pelo representante legal da licitante, e apresentada na forma estabelecida abaixo:

**12.2** O ENVELOPE “B” devesse conter a Proposta de Preços em seu original, a ser preenchida pela licitante;

**12.3** Nos preços proposto serão computadas todas as despesas para a execução das obras. Os preços propostos considerarão a totalidade dos custos e despesas do objeto da presente licitação.

**12.4** A Comissão Permanente de Licitação, no julgamento das Propostas de Preço, havendo discrepância entre valores grifados em algarismo ou por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

**12.5** A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, solicitar das licitantes que prestem esclarecimentos quanto aos documentos referentes às Propostas de Preços, desde que as informações não alterem os preços apresentados e não correspondam a documentos, que originariamente, deveriam figurar na proposta.

**12.6** O não atendimento ao estabelecido implicará na desclassificação da licitante.

Bruno de S. Soares  
Presidente de Comissão de Licitação  
Matrícula 14706



### 13 ABERTURA DOS ENVELOPES

13.1 No local, dia e hora previstos neste Edital, em sessão pública, deverão ser entregues os envelopes "A" e "B", na forma anteriormente definida.

13.2 Na Sessão Pública referida no item 13.1 deste Edital, serão recebidos os envelopes "A" e "B" de todas as licitantes e abertos todos os envelopes "A", podendo a documentação dele constante ser examinada pelos representantes das licitantes, desde que devidamente credenciados, que a rubricarão juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação. A Sessão poderá ser suspensa para julgamento da habilitação, sendo que, neste caso, os envelopes "B" serão mantidos fechados, sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação, que os rubricará, juntamente com os representantes credenciados das licitações.

13.3 Da sessão de recebimento dos envelopes e da abertura dos envelopes "A" será lavrada ata circunstanciada, devendo os representantes credenciados rubricá-la.

### 14 PROCEDIMENTO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

14.1 Inicialmente, serão examinados os documentos de habilitação pela Comissão Permanente de Licitação, que julgará o seu conteúdo quanto aos aspectos indicados neste Edital.

14.2 Serão consideradas habilitadas as licitantes que atenderem integralmente às condições previstas neste Edital.

14.3 Após análise da documentação dos Envelopes "A", a Comissão divulgará os nomes das licitantes habilitadas às fases seguintes da licitação.

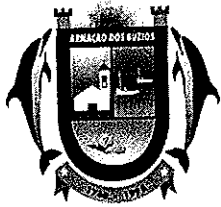
14.4 Havendo desistência expressa de todas as licitantes do direito de interpor recursos quanto à habilitação, o que constará da Ata, a Comissão procederá, na mesma sessão ou em outra que vier a ser fixada, à abertura do envelope "B" – Proposta de Preço, exclusivamente das licitantes habilitadas. Os Envelopes "B" serão devolvidos fechados/lacrados às licitantes inabilitadas, devendo tal fato constar da Ata da Sessão.

14.5 Não havendo concordância quanto à desistência de recursos, os trabalhos serão suspensos pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, ficando os representantes legais das concorrentes intimados a apresentar seus recursos neste prazo. Neste caso, os Envelopes "B", devidamente rubricados, serão guardados pela Comissão, até fluir o prazo recursal e o início da próxima sessão.

14.6 O recurso será dirigido ao Presidente da Comissão, podendo esta reconsiderar sua decisão, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade, conforme dispõe o artigo 109, parágrafo 4º da Lei nº 8.666/93.

14.7 O Presidente da Comissão de Licitação, julgando necessário, poderá solicitar a emissão de parecer pela Procuradoria Geral do Município, quanto ao recurso interposto. Se assim proceder, ficará suspenso seu prazo para manifestação, até a data da devolução dos autos pelo Órgão Jurídico do Município.

Bruno de S. Soare  
Presidente de Comissão de Licitar  
Matricula 14706



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO**

188  
S

14.8 Decidido os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição, o Presidente da Comissão designará nova data para a Sessão de abertura do Envelope "B", ocasião em que devolverá os Envelopes "B" fechados/lacrados, aos participantes inabilitados.

## **15 PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

15.1 No local, dia e hora marcados, e abertos os envelopes "B" – das licitantes habilitadas, serão devolvidos os envelopes "B" das licitantes inabilitadas. As propostas de preços serão verificadas pelos representantes credenciados presentes, que as rubricarão juntamente com a Comissão Permanente de Licitação.

15.2 Somente a licitante cuja documentação de habilitação seja considerada completa e aprovada poderá ter os envelopes "B" aberto e suas propostas de preços julgadas.

15.3 Serão desclassificadas as propostas que não estiverem de acordo com o Edital, as que apresentarem borrões, rasuras, emendas, ressalvas e estrelinhas, bem como aquelas que não estiverem corretamente preenchidas, datadas e assinadas pelo representante legal da licitante.

15.4 A Comissão de Licitação desclassificará, ainda, as propostas que:

15.4.1 Não atenderem, no todo ou em parte, às disposições deste Edital;

15.4.2 Apresentar valor estimado superior ao estimado no item 7 deste Edital;

15.4.3 Apresentarem preços parciais;

15.4.4 Apresentarem oferecimento de vantagens não previstas neste Edital;

15.5 Após direito de defesa, tiverem preços considerados manifestamente inexeqüíveis, conforme estabelecido no artigo 48 da Lei nº 8.666/93, assim consideradas as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento oficial; ou valor orçado pela Administração.

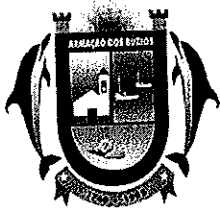
15.6 As propostas de preços cujo preço total, calculado na forma prevista neste Edital, apresentar redução superior a 10% (dez por cento) em relação ao orçamento estimado pela Administração, deverão apresentar, em anexo à sua proposta, no mesmo envelope, sob pena de desclassificação, as planilhas de composição de todos os preços unitários de serviços que deram origem ao preço proposto, contendo cada planilha, as quantidades e preços unitários dos insumos (materiais, equipamentos, mão-de-obra e demais insumos) que compõem cada item de serviço, com a explicitação dos acréscimos relativos a encargos, tributos, despesas indiretas e lucros incidentes sobre os mesmos, anexadas, ainda, cópia de publicações especializadas e quaisquer outros documentos que confirmem os preços dos insumos e salários adotados na orçamentação, de modo a comprovar, com absoluta clareza e objetividade, a exeqüibilidade dos preços propostos. Quando a licitante alegar a propriedade do material, juntará prova respectiva em seu nome.

15.7 Serão declaradas vencedoras as propostas consideradas exeqüível que atender aos demais requisitos do Edital e apresentarem o menor preço por lote.

15.8 No caso de empate, o vencedor será definido por sorteio dentre as propostas de menor preço, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas, vedado qualquer outro processo.

15.9 Quando tiver micro empresa ou empresa de pequeno porte participando do certame, o Presidente da Coordenadoria da Unidade de Licitação deverá:

Bruno de S. Soares  
Presidente de Comissão de Licitação  
Matrícula 14706



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

189

I - verificar se o menor preço alcançado foi ofertado por microempresa ou empresa de pequeno porte, assim qualificada, dando continuidade ao procedimento, em caso positivo, sem aplicação do disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 123/2006;

II - verificar, caso o preço vencedor não seja de microempresa ou empresa de pequeno porte, se há preços ofertados por licitantes assim qualificadas até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço alcançado, caracterizando o empate ficto nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006;

III - conceder, no caso de empate ficto, o prazo máximo de 05 (cinco) minutos para que a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, querendo, apresente proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, nos termos do disposto no artigo 45 inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, sob pena de preclusão.

15.9.1 O intervalo de empate é sempre entre as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte e a empresa que ofertou o menor valor, mesmo que entre elas existam preços ofertados por outras empresas.

15.9.2 Caso haja empate real nas propostas escritas de microempresa e empresa de pequeno porte e destas em relação à proposta de menor valor na forma do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006, ou seja, no intervalo de até 10% (dez por cento) superior, deve o Presidente da Comissão de Licitação efetuar sorteio, não só para fins de classificação, mas também para o exercício do benefício do empate ficto.

15.9.3 No prazo concedido para o desempate, se a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada não exercer o benefício de ofertar preço inferior àquele considerado o vencedor do certame, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do empate ficto, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, garantidos os mesmos prazos inicialmente concedidos.

15.9.4 Alcançado o preço final na nova proposta apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá a Comissão de Licitação prosseguir mediante análise de sua aceitabilidade, recusando proposta de preço excessivo ou manifestamente inexequível.

15.10 Na hipótese de inabilitação ou desclassificação de todas as propostas, a Comissão permanente de Licitação poderá fixar as licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas, devidamente escoimadas das causas que deram origem a tal situação.

15.11 É facultada à Comissão Permanente de Licitação a realização de diligência destinada a esclarecer a instrução do processo, em qualquer fase da licitação.

15.12 O julgamento das propostas de preços (Envelope "B") e a classificação final das propostas serão objeto de ata circunstanciada, devendo os representantes credenciados rubricá-la.

15.13 Os licitantes que não forem capazes de praticar as velocidades de transporte estimadas, deverão considerar este limitador quando da apresentação das propostas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

190  
S

em sua composição de custos, afim de que as mesmas espelhem as reais condições ofertadas no certame e que não serão aceitas solicitações para alteração das velocidades de transporte após a realização da licitação.

## 16 RECURSOS ADMINISTRATIVOS

16.1 As Licitantes poderão apresentar recurso administrativo, nos prazos previstos no Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

16.2 Caso a licitante queira cópias de documentos juntados ao processo licitatório, poderá obtê-las mediante requerimento escrito e pagamento do valor correspondente ao número de cópias requisitadas.

16.3 Não serão considerados recursos ou impugnações interpostos fora do prazo.

## 17 GARANTIA

17.1 Para o fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência da presente licitação, a licitante vencedora prestará garantia contratual, antes da assinatura do respectivo Contrato, em quantia equivalente a 1% do valor total contratado, através de uma das modalidades previstas no art. 56 da Lei Federal 8.666/93.

17.2 A caução a que se refere esta cláusula será restituída após a execução total dos serviços contratados, devidamente atestados pela Secretaria Municipal de Obras, inclusive quanto a sua qualidade.

17.3 As CONTRATADAS deverão manter as garantias atualizadas durante a vigência do contrato, complementando-a, no prazo de 05 (cinco) dias, sempre que notificada para tanto.

17.4 A garantia prestada não poderá vincular-se a novas obrigações, salvo após a sua liberação.

## 18 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

18.1 A Comissão Permanente de Licitação, após proceder aos respectivos julgamentos, efetuará a classificação ordinal das propostas e proporá a adjudicação do objeto da licitação às primeiras colocadas, encaminhando o processo, em seguida, para fins de homologação e adjudicação.

18.2 Caberá ao Exmo. Sr. Ordenador de Despesa homologar a licitação e, respeitada a ordem de classificação das propostas apresentadas, o objeto da licitação será adjudicado pela Comissão Permanente de Licitação à licitante vencedora, que devera ser convocada para assinatura do contrato.

## 19 CONTRATO

19.1 A Adjudicatária terá um prazo de 05 (cinco) dias, após a convocação escrita pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para prestar a caução e para assinar o Contrato a ser lavrado em conformidade com a Minuta de Contrato, Anexo I deste Edital.

Bruno de S. Soares  
Presidente de Comissão de Licitação  
Matrícula 14706



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO**

191

S

**19.2** O Prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado por escrito, durante seu transcurso, e desde que ocorra por motivo justificado, aceito pelo MUNICÍPIO.

**19.3** Fica condicionado a assinatura do Contrato a apresentação da Licença Ambiental para a execução do objeto deste Edital.

**19.4** Deixando a licitante vencedora de assinar o contrato no prazo fixado, poderá o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, convocar as licitantes remanescentes habilitadas, cujas propostas foram consideradas exequíveis, na respectiva ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

**19.5** Se a licitante classificada em primeiro lugar não atender à convocação de que trata o subitem 19.1, incidirá em multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da proposta e ficará impedida de participar de outras Licitações desta Prefeitura, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses.

## **20 OBRIGAÇÃO DAS PARTES**

**20.1** As partes assumem as obrigações estabelecidas neste Edital, seus anexos, além das derivadas da legislação e das cláusulas contratuais.

**20.2** O MUNICÍPIO se obriga, além do pagamento da remuneração prevista neste Edital, a franquear à CONTRATADA as informações julgadas necessárias sobre o objeto deste Edital, desde que sejam solicitadas por escrito e protocoladas no Protocolo Geral da Prefeitura, cabendo à Secretaria Municipal de Obras prestar as informações em até 15 (quinze) dias úteis contados o efetivo recebimento.

**20.3** A CONTRATADA se obrigam a cumprir fielmente, durante a execução do contrato, todas as determinações constantes do Edital e seus anexos, as condições de habilitação assumidas, sua Proposta de Preços, bem como a legislação invocada no preâmbulo do instrumento contratual.

**20.4** A CONTRATADA deverá executar as obras e os serviços decorrentes do respectivo contrato em estrita conformidade com as orientações e descrições previstas no Edital. A não observância desta obrigatoriedade implicará em sua correção pelas CONTRATADAS, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, bem como na eventual aplicação de sanções por atraso ou qualquer outra irregularidade na execução do contrato.

**20.5** Compete à CONTRATADA responder por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, tributárias e trabalhistas, por todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, venha a causar a terceiros, em especial, à concessionária de serviços públicos, em virtude da execução dos serviços a seu encargo, respondendo por si, seus empregados, prepostos e seus assessores.

**20.6** A CONTRATADA se obriga a manter constante e permanente vigilância sobre as obras executadas, até a sua aceitação definitiva, bem como sobre os materiais e equipamentos utilizados, cabendo-lhe todas as responsabilidades por qualquer perda ou dano que venham aqueles a sofrer.

**20.7** A substituição de qualquer profissional da equipe técnica só poderá ocorrer com a anuência do MUNICÍPIO.

Bruno de S. Soares  
Presidente de Comissão de Licitação  
Matrícula 14706

BS





**20.8** Compete, ainda, à CONTRATADA, reparar, corrigir, remover ou reconstituir, às suas expensas, no total ou em parte, bens ou serviços objetos do CONTRATO, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua execução ou da má qualidade dos materiais empregados.

**20.9** O MUNICÍPIO não é responsável por quaisquer ônus, direito, obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à CONTRATADA.

**20.10** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou serviço, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

**20.11** O MUNICÍPIO se responsabilizara integralmente pela obtenção de eventuais licenças ambientais necessárias para a execução do objeto contratual, junto aos órgãos competentes.

**20.12** A CONTRATADA será obrigada a afastar da obra qualquer membro de sua equipe técnica que a juízo da Secretaria Municipal de Obras seja considerado prejudicial ao bom andamento e perfeição dos trabalhos.

**20.13** A CONTRATADA promoverá a remoção imediata de todo e qualquer material ou equipamento, cujo emprego seja impugnado pela fiscalização.

**20.14** A CONTRATADA deverá colocar nos uniformes dos funcionários e equipamentos que estão "A serviço da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios".

**20.14** A CONTRATADA deverá disponibilizar, juntamente com os projetos executivos, as memórias de cálculo de dimensionamento a eles relativos, para fins de verificação de adequação da solução adequada.

**20.15** A CONTRATADA deverá observar na execução do contrato, os dispositivos estabelecidos na RESOLUÇÃO Nº 307 de 05 de Julho de 2002, do CONAMA (Conselho Nacional de Meio Ambiente), no que tange à gestão de resíduos da construção civil.

## 21 FISCALIZAÇÃO

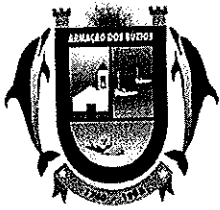
**21.1** A fiscalização quanto ao atendimento das necessidades técnico-operacionais da obra ficará a cargo da Secretaria Municipal de Obras, nos termos do artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

**21.2** Os fiscais designados pela Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos do Município anotaram em registro próprio as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato ao Secretário Municipal de Obras, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

**21.3** A CONTRATADA deverá manter nos locais das obras ou serviços, prepostos aceitos pelo MUNICÍPIO, para prover ao que disser respeito à regular execução do contrato.

**21.4** A fiscalização exercerá rigoroso controle em relação à quantidade, particularidade e qualidade na execução do contrato, aplicando as penalidades previstas, quando não atendidas às disposições contratuais respectivas.

Bruno de S. Soares  
Presidente de Comissão de Licitação  
Matrícula 17706



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO**

193  
S

**21.5** O responsável pela fiscalização da execução da obra será indicado pelo Secretário Municipal de Obras, devendo a CONTRATADA se submeter a todas as medidas, processos e procedimentos adotados. Os atos de supervisão, inclusive inspeções e testes executados ou atestados pelo MUNICÍPIO ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento do projeto e de suas especificações, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais, em especial, as vinculadas à qualidade dos materiais utilizados na execução da obra, os quais deverão obedecer a todas as normas técnicas pertinentes e, em especial, àquelas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

**21.6** A CONTRATADA se obriga a permitir ao pessoal da Fiscalização acesso a todas as dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas às máquinas, ao pessoal e ao material, fornecendo, quando solicitado, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

**21.7** A existência e atuação da Fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne às obras, à sua execução e às suas conseqüências, próximas ou remotas, perante o MUNICÍPIO ou terceiros, de modo que a ocorrência de eventuais irregularidades, na execução das obras contratadas, não implica em co-responsabilidade do MUNICÍPIO e/ou preposto.

**21.8** Em caso de atraso no cronograma por culpa da CONTRATADA, poderá a Fiscalização determinar a execução das obras em horário extraordinário, correndo por conta da CONTRATADA as despesas decorrentes.

**21.9** É facultado à Fiscalização determinar, no interesse da Administração a suspensão ou diminuição do ritmo dos trabalhos, com a conseqüente adaptação do cronograma.

**21.10** Obriga-se a CONTRATADA, quando for o caso, a cumprir, no que se refere à instalação de canteiros, isolamento das obras, as normas e instruções vigentes e, quando for o caso, a atender, na execução da obra, às normas administrativas em vigor referentes ao empoçamento de águas, eliminando previamente suas causas. A inobservância do disposto neste subitem sujeitará a CONTRATADA às sanções cabíveis, sem prejuízo das que venham a ser aplicadas pelo órgão de Fiscalização competente.

**21.11** O diário de obras a ser acompanhado pela fiscalização deverá conter informações relativas aos ensaios do terreno, sendo sugerido índice de suporte e expansão, obtidos através de ensaios normatizados pela NBR 9895, devendo tais ensaios ser disponibilizados à fiscalização, visando a obtenção de informações que possibilitem a tomada de decisão, pela fiscalização, quanto ao reaproveitamento ou não do material oriundo das escavações, além de adequar as medições e pagamentos, aos quantitativos efetivamente executados, dos itens de serviço relativos à Escavação, Carga e Descarga, Reaterro, Transporte e Esgotamento.

## **22 MEDIÇÕES**

**22.1** As medições serão realizadas em conformidade com a apropriação dos serviços, obedecendo aos quantitativos das obras e serviços realmente executados pelas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO**

194  
S

CONTRATADAS e deverão ser pagas pelo custo unitário estimado pelo MUNICÍPIO com o mesmo desconto global ofertado pela Licitante;

**22.2** A cada alteração contratual necessária, por acréscimo ou redução do objeto, valor ou prazo do Contrato, observado o limite legal de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, será acordado novo Cronograma, atendido o interesse do MUNICÍPIO.

**22.3** As quantidades eventualmente acrescidas, por termos aditivos, deverão ser pagas pelo custo unitário estimado pelo MUNICÍPIO com o mesmo desconto ou acréscimo global ofertado pela Licitante.

**22.4** Em caso da necessidade de introdução de itens novos, será adotado o custo unitário constante da tabela EMOP, com a data base da proposta ofertada no processo licitatório, acrescido do percentual de BDI correspondente, com o mesmo desconto em relação ao ofertado pela Licitante vencedora. Em caso de preços unitários novos que não estejam previstos no referido catálogo, será adotado o menor preço, resultante de cotação de mercado, no mínimo com 03 (três) empresas especializadas, devendo as propostas ser anexadas aos autos do processo administrativo referente a esta obra, com a devida autorização da Fiscalização, acrescido com o fator relativo da variação entre o valor total ofertado e o valor estimado;

**22.5** Deverá ser elaborado pela CONTRATADA, memória de cálculo detalhada, para acompanhar as medições realizadas, com a indicação dos locais precisos da execução dos serviços e das dimensões de cada parte ou trecho do item medido, com relatório fotográfico;

**22.6** As medições dos itens de transporte devem indicar a origem, o destino, o percurso e o equipamento utilizado;

**22.7** Os serviços de Administração Local serão pagos no mesmo percentual mensal relativo aos serviços executados;

**22.8** No caso de eventuais aditamentos do item de Administração Local, deverá ser observada a metodologia de cálculo da EMOP para o valor total do contrato, e não apenas para a parcela aditivada, visando o equilíbrio econômico financeiro do contrato como um todo;

### **23 ACEITAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL**

**23.1** Executado o objeto do contrato, a sua atestação se fará por aceite pelos responsáveis pela fiscalização, em cada fatura.

**23.2** O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

**23.3** Executado o contrato, o seu objeto será recebido, provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da contratada; e, definitivamente por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação de 90 (noventa) dias.

**23.4** Salvo se houver exigência a ser cumprida pela CONTRATADA, o processamento da aceitação provisória e definitiva deverá ficar concluído no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo da repartição interessada.



## 24 FORMA DE PAGAMENTO

24.1 Os pagamentos serão efetuados em conformidade com os quantitativos de obras e serviços realmente executados pela CONTRATADA.

24.2 Os pagamentos serão efetuados após medições autorizadas e atestadas, devendo ser apresentada Nota Fiscal, devidamente discriminada que será atestada por 02 (dois) servidores e que será processada e paga na forma da legislação em vigor, através de crédito em conta bancária da CONTRATADA.

24.3 O pagamento somente será liberado após a regular liquidação da despesa, obedecido ao disposto nas Leis Federal 8.666/93 e 4.320/64 e, mediante a apresentação, pela CONTRATADA, dos seguintes documentos que deverão estar dentro dos respectivos prazos e validades, quando for o caso:

24.3.1 Respektivas medições, faturas e notas fiscais;

24.3.2 Comprovação do recolhimento da contribuição previdenciária.

24.3.3 Cópia do recolhimento de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, emitida pelo CREA (apresentado somente na 1ª medição, ou quando houver alteração do profissional responsável).

24.4 O pagamento deverá ser efetuado no 5º (quinto) dia contados a partir do adimplemento de cada parcela, como forma de permitir o cálculo de multa por atraso e desconto por eventuais antecipações de pagamentos.

24.5 O pagamento da obrigação, não sendo efetuada no prazo previsto no subitem 24.4, e desde que o atraso decorra de culpa do MUNICÍPIO, será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) de multa e 0,033% (trinta e três milésimos por cento) de compensação financeira, por dia de atraso, calculada sobre a parcela devida.

24.6 Na eventualidade de ocorrer antecipação no pagamento, de acordo com a alínea “d” do inciso XIV do artigo 40 da Lei nº 8.666/93, o valor sofrerá deflação financeira, à taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculado pelo *IPCA pro rata diem*, entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do protocolo do documento de cobrança na Secretaria.

## 25 SANÇÕES

25.1 Os licitantes contratados inadimplentes estarão sujeitos às seguintes penalidades:

I - Advertência

II - Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

25.1.5 Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderão a CONTRATADA pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devido pela Administração ou cobrada judicialmente.

Bruno de S. Soar  
Presidente de Comissão de Licitação  
Matrícula 14708



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO**

196  
8

**25.1.6** As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 25.1 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**25.1.7** A sanção estabelecida no inciso IV do item 25.1 é de competência exclusiva do Exmo. Sr. Ordenador de Despesa facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida 02 (dois) anos de sua aplicação.

**25.1.8** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 0,1 (um décimo por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo, sobre o valor da nota de empenho, ou do saldo não atendido, passível de dedução das garantias ou caso sejam estas insuficientes, das prestações devidas, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação de outras sanções previstas neste instrumento e na legislação em vigor.

## **26 REAJUSTAMENTO**

**26.1** Os preços que vierem a ser pactuados por decorrência desta Licitação serão fixos e irrevogáveis, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, após o que, poderão ser reajustados somente suas parcelas remanescentes, obedecendo à variação dos índices EMOP, correspondentes às famílias constantes da planilha orçamentária, consoante a seguinte fórmula:

$$R+(I-I_0/I_0)*P_0$$

Onde:

R= Valor do reajustamento

I = Índice de variação da tabela EMOP, referente ao 12º mês contados da data da proposta

I<sub>0</sub>=Índice referente à data da proposta

P<sub>0</sub>+ Preço global cotado pela Contratada.

**26.2** Poderá ser realizada a revisão dos preços propostos pela CONTRATADA, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93, diante de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

**26.3** O pedido de revisão deverá ser redigido ao Secretário Municipal de Obras, acompanhado de justificativas e demais documento aptos a demonstrar o alegado.

## **27 SUBCONTRATAÇÃO**

**27.1** A CONTRATADA poderá subcontratar e/ou sub-rogar os serviços até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato, mediante comunicação expressa ao MUNICÍPIO e concordância deste.

**27.2** A subcontratação/sub-rogação não altera a responsabilidade da CONTRATADA que continuará íntegra perante o MUNICÍPIO.

**Bruno de S. Soares**  
Presidente de Comissão de Licitação  
Matrícula 14706



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

19.8  
S.

27.3 As subcontratações e/ou sub-rogações porventura realizadas serão integralmente custeadas pela CONTRATADA.

## 28 CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

28.1 O contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, exceto nos casos permitidos de subcontratação e/ou sub-rogação, com prévio e expresso consentimento do MUNICÍPIO, sob pena de imediata rescisão.

## 29 FORO

29.1 Fica eleita a Comarca de Armação dos Búzios competente para dirimir quaisquer dúvidas, questões ou demandas relativas a esta licitação e à adjudicação dela decorrentes.

## 30 DISPOSIÇÕES GERAIS

30.1 Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca do objeto deste Edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos, até a véspera da data do início da Licitação, na Comissão de Licitação no horário de 09:00 às 12:00 e 14:00 às 16:30 horas, através do telefax (22) 2623-3054 (DEMAL).

30.2 Não serão levadas em consideração pela Comissão de Licitação, na fase de habilitação, na fase de classificação das propostas, bem como na fase posterior à adjudicação, quaisquer consultas, pleito ou reclamações que não tenham sido formulados, tempestivamente, por escrito e devidamente protocolados.

30.3 A Comissão Permanente de Licitação poderá introduzir aditamentos, modificações ou revisões nos presentes documentos de Licitação até 10 (dez) dias corridos antes da data marcada para a entrega das propostas, desde que inquestionavelmente, não venham a afetar a formulação das propostas.

30.4 Tais aditamentos, modificações ou revisões serão encaminhados através de cartas, telex, fax ou telegrama-circular a todos os interessados que tenham retirado os documentos de Licitação, bem como serão prontamente comunicados às entidades de Classe e publicados na imprensa.

30.5 As alterações introduzidas pela Comissão de Licitação farão parte integrante do Edital de Licitação.

30.6 Só serão consideradas as propostas apresentadas na hora, data e local, estabelecidos no Edital.

30.7 Caso as datas previstas para a realização de eventos da presente Licitação sejam declaradas feriado ou ponto-facultativo e, não havendo retificação de convocação, aqueles eventos serão realizados no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora previstos.

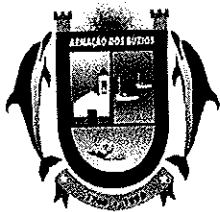
30.8 Os casos omissos serão resolvidos conforme disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

30.9 Integram o presente Edital, bem como do contrato a ele relativo, os seguintes anexos:

Anexo I – Minuta de Contrato

Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento

Bruno de S. Soares  
Presidente de Comissão de Licitação  
Matricula 1.477.05



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

198

8

- Anexo III – Modelo de Declaração de Responsabilidade Técnica
- Anexo IV – Modelo de Atestado de Visita Técnica
- Anexo V – Declaração cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal
- Anexo VI - Declaração de Atendimento ao Edital
- Anexo VII – Declaração de Fatos Impeditivos
- Anexo VIII – Proposta de Preços
- Anexo IX – Planilha Orçamentária
- Anexo X – Cronograma Físico-Financeiro
- Anexo XI – Memorial Descritivo
- Anexo XII – Memória de Cálculo

Armação dos Búzios, 11 de Setembro de 2014.

  
**BRUNO DE SOUZA SOARES**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Bruno de S. Soares**  
Presidente de Comissão de Licitação  
Matrícula 14706



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

199  
S

Anexo I – Minuta de Contrato

TERMO DE CONTRATO N° \_\_\_\_\_

INSTRUMENTO DE CONTRATO QUE ENTRE  
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO  
DOS BÚZIOS E  
NA

FORMA ABAIXO:

Pelo presente Instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, com sede na \_\_\_\_\_, Centro, Armação dos Búzios, RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o n° \_\_\_\_\_, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por \_\_\_\_\_, Prefeito regularmente eleito, portador da Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_, expedida pelo \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o n° \_\_\_\_\_ e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n° \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o n° \_\_\_\_\_, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente Contrato que é celebrado em decorrência da **LICITAÇÃO N° xxx/2014**, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, realizada nos autos do Processo Administrativo n° **xxx/2014**, adiante chamado simplesmente **PROCESSO**, e que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

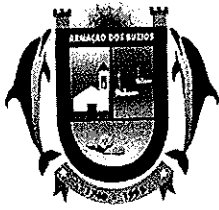
O presente Contrato rege-se pelas normas gerais da Lei Federal n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, por todas as demais normas aplicáveis à Administração Pública, bem como pelas disposições do Edital de Licitação, e pelas regras que regem a atividade da **CONTRATADA**, que são consideradas conhecidas e complementares deste Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Obriga-se a **CONTRATADA** a executar para o Município, pelo regime de empreitada por preço unitário, para, **Contratação de Empresa Especializada para Pavimentação e Drenagem das Ruas: Maria Leontina Branco da Costa "J-IV", Hilda Campofiorito "H", Elisa Martins da Silveira "G- III" e Rua "E" no Bairro Ferradura (LOTE 01); Rua Amélia Rosa de Carvalho no Bairro Baía Formosa e Rua "A" no Loteamento Portico de Buzios (LOTE 02) e Ruas João Eduardo de Lima Filho, João Henrique de Souza e Deocleciano José Silva (LOTE 03)**, conforme discriminado nos Projetos Básicos, Anexos do Edital.

**Parágrafo Primeiro:** Os serviços deverão ser executados obedecendo, fiel e integralmente, a todas as normas, itens, elementos, especificações, condições, projetos, perfis e desenhos constantes do Processo, Edital, Anexos e instruções que forem fornecidas pelo **MUNICÍPIO**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

200  
S

**Parágrafo Segundo:** Os documentos referidos no parágrafo antecedente, aceitos e conferidos pela **CONTRATADA**, passam juntamente com sua proposta, a constituir parte integrante deste Contrato para todos os fins e efeitos.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

As obras de que se trata este Contrato serão realizadas de acordo com as quantidades estabelecidas no Edital e preços constantes na proposta da **CONTRATADA**

### CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado no 30º (trigésimo) dia contados a partir do adimplemento de cada parcela, como forma de permitir o cálculo de multa por atraso e desconto por eventuais antecipações de pagamentos.

**Parágrafo Primeiro:** Pagamentos eventualmente realizados com atraso sofrerão a incidência de 0,1% (um décimo por cento) de multa e 0,033% (trinta e três milésimos por cento) de compensação financeira, por dia de atraso, calculada sobre a parcela devida.

**Parágrafo Segundo:** Na eventualidade de ocorrer antecipação no pagamento, de acordo com a alínea “d” do inciso XIV do artigo 40 da Lei nº 8.666/93, o valor sofrerá deflação financeira, à taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculado pelo *IPCA pro rata diem*, entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do protocolo do documento de cobrança na Secretaria.

**Parágrafo Terceiro:** O pagamento será efetivado mediante crédito em conta bancária que o beneficiário informará.

### CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

O prazo para execução dos serviços é de ~~xxx(XXX) meses~~, a contar da data de expedição da ordem de serviço e o seu objeto será recebido provisoriamente, uma vez comprovado a sua adequação aos termos contratuais, conforme dispõem o artigo 73, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e o instrumento convocatório. Após o prazo de observação de 90 (noventa) dias corridos e comprovada a adequação das obras realizadas aos termos contratuais, serão as mesmas recebidas definitivamente.

**Parágrafo único:** Quanto à prorrogação, será observado o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEXTA – DO CRONOGRAMA

O Cronograma de desembolso do pagamento do objeto deste Contrato será efetuado conforme dispõe o item 24 do Edital de Licitação, ficando a **CONTRATADA** obrigada executar as obras dentro do prazo fixado, independente dos valores medidos durante a execução das obras.



### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

Além das penalidades previstas na legislação mencionada na Cláusula Primeira, poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** as seguintes multas:

- a) Por atraso na execução das etapas do cronograma e/ou conclusão dos serviços, a multa monetária de 0,1% (um décimo por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo sobre o valor dos serviços em atraso.
- b) Por descumprimento de qualquer outra disposição, inclusive paralisação dos serviços e de acordo com a gravidade da infração, multa de até 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.

**Parágrafo Primeiro:** nas reincidências específicas, a multa de que trata a letra “b” desta Cláusula, corresponderá ao dobro da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento), acima do qual o Contrato poderá ser rescindido por culpa da **CONTRATADA**.

**Parágrafo Segundo:** O recolhimento das multas se fará mediante desconto do valor da garantia, obrigando-se a **CONTRATADA** a recompô-la no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação para tanto.

### CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA

Para garantia a execução do presente Contrato a **CONTRATADA** apresentou na modalidade depósito bancário, em conta específica do Município a ser informada pela Secretaria Municipal de Fazenda, no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), equivalente a 5 % do valor do contrato.

### CLÁUSULA NONA – DO VALOR

Ao presente Contrato é dado o valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

### CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE

O valor referido na cláusula anterior será fixo e irrevogável, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, após o que, na hipótese de prorrogação do prazo contratual, poderá ser reajustado, somente em suas parcelas remanescentes, obedecendo à variação dos índices EMOP, correspondente às famílias constantes da planilha orçamentária, consoante a fórmula contida no item 26 do Edital e tendo como data base a data da apresentação da proposta pela **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas da execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº \_\_\_\_\_, Elemento de Despesa nº \_\_\_\_\_ – Obras e

BH



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

202  
J

Instalações do Orçamento do MUNICÍPIO, tendo sido empenhada pelo (s) documento (s) nº \_\_\_\_\_, a importância de R\$ \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

O MUNICÍPIO poderá rescindir administrativa e amigavelmente o presente Contrato se ocorrerem as hipóteses previstas na legislação vigente, conforme prevê o artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ressalvados os direitos da Administração, conforme disposto no artigo 80 da citada Lei.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese de rescisão administrativa, além das demais sanções previstas na legislação pertinente, ficará a **CONTRATADA** sujeita, ainda, à multa de até 20% (vinte por cento) do valor global atualizado do **CONTRATO**, sem prejuízo da reposição das importâncias indevidamente recebidas e das perdas e danos que forem apurados.

**Parágrafo Segundo:** A rescisão administrativa observará o disposto no artigo 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização da execução dos serviços caberá à Secretaria Municipal de Obras, ao qual incumbirá a prática de todos os atos inerentes ao exercício desse poder, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas neste Contrato, no Edital e na legislação em vigor.

**Parágrafo Primeiro:** Fica reservado à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto neste Contrato, nas especificações e em tudo o mais que, de qualquer forma, se relacione, direta ou indiretamente, com os serviços em questão.

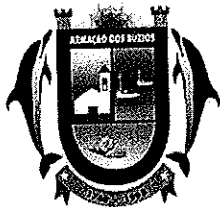
**Parágrafo Segundo:** A **CONTRATADA** declara, antecipadamente, aceitar todas as condições métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

**Parágrafo Terceiro:** A existência e a atuação da Fiscalização do **MUNICÍPIO** não excluem ou atenuam a responsabilidade da **CONTRATADA** no que concerne ao objeto contratado, nem exime de manter fiscalização própria.

**Parágrafo Quarto:** A liberação de todo e qualquer pagamento devido à **CONTRATADA**, em decorrência do presente Contrato e de eventuais aditamentos, só se efetivará mediante autorização do **MUNICÍPIO**, observada a legislação de Administração Financeira e Contabilidade Pública.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

BSS



203  
D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO**

Obriga-se a **CONTRATADA** a cumprir o presente Contrato fielmente, obrigando-se, ainda a tomar as medidas preventivas necessárias para evitar quaisquer danos que possam advir da execução das Obras.

**Parágrafo Primeiro:** A **CONTRATADA** será exclusivamente responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos que vier a causar ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, provenientes dos serviços objeto deste Contrato, desde que comprovada sua culpa, respondendo por si ou por seus sucessores, ainda que haja adotado as medidas preventivas necessárias.

**Parágrafo Segundo:** A **CONTRATADA** será, também, responsável por todos os ônus concernentes à legislação trabalhista (inclusive as que tiverem origem em acordos, convenções e dissídios coletivos), tributária e previdenciária, arcando, ainda, com as despesas decorrentes de trabalhos realizados em horários extraordinários (diurnos ou noturnos), despesas com instalações e equipamentos, em suma, por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessários a completa realização da obra até sua entrega, perfeitamente concluída.

**Parágrafo Terceiro:** A **CONTRATADA** se responsabilizará integralmente pela obtenção de eventuais licenças ambientais necessárias para a execução do objeto, junto aos órgãos competentes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS**

O profissional responsável pela execução dos serviços obriga-se a cumprir, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da assinatura do presente Contrato, o que determina a Lei nº 6.496, de 07/12/77, e a Resolução nº 287, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, sob pena de ser aplicada à **CONTRATADA** a multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato e/ou a suspensão dos pagamentos até o efetivo cumprimento dessa obrigação por parte do referido engenheiro.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Constituem obrigações do **MUNICÍPIO**:

- I – Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste Contrato, no Edital e seus Anexos;
- II – Fornecer à **CONTRATADA**, documentos, informações e demais elementos que possuir ligados ao presente Contrato;
- III – Exercer a fiscalização do Contrato;
- IV – Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Armação dos Búzios para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais especial que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

204  
D

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

O MUNICÍPIO se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento no órgão de Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, ficando condicionada a eficácia do presente Contrato à respectiva publicação.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

O MUNICÍPIO providenciará, até 05 (cinco) dias do prazo da publicação, indicada na Cláusula Décima Oitava, o encaminhamento de cópia autenticada do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado.

Tendo a **CONTRATADA** e seu representante legal apresentado os documentos comprobatórios das condições jurídico-pessoais indispensáveis à assinatura deste Contrato, as partes estando certas e acordadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Armação dos Búzios, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

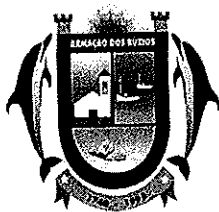
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_



Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento

CARTA DE CREDENCIAMENTO PARA O (S) REPRESENTANTE (S) ÀS SESSÕES  
DE ABERTURA DOS ENVELOPES

(Local e data)

À  
**Comissão Permanente de Licitação**

(empresa) estabelecida à (endereço completo), nomeia e constitui seu bastante procurador o senhor (a) (no completo do representante legal), (qualificação), ao qual confere poderes para representá-la, perante a Comissão Permanente de Licitação, no procedimento licitatório **Concorrência Pública nº xxx/2014**, podendo requerer, transferir, receber, dar quitação, transigir, acordar, renunciar ao direito de recorrer, desistir, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

(Nome e Assinatura do responsável Legal pela proponente)

**Observação:**

1. Esta carta deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação pessoalmente pelo representante credenciado até, impreterivelmente, à hora marcada para início da licitação.
2. **Não** colocar esta carta de credenciamento dentro do envelope de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

2016  
S.

**Anexo III – Modelo de Declaração de Responsabilidade Técnica**

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À  
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios  
Estrada da Usina Velha, 600 - Centro  
Armação dos Búzios – RJ

Referência: Concorrência Pública nº xxx/2014

Prezados Senhores:

(          NOME DO ENGENHEIRO ou ARQUITETO          ), carteira Profissional nº \_\_\_\_\_  
CREA ou CAU, indicado pela firma, \_\_\_\_\_ (Nome da Licitante), como  
responsável técnico para a obra de  
referente a

\_\_\_\_\_  
Concorrência Pública nº xxx/2014, pela presente declara:

1. Aceitar sua indicação, na qualidade de supervisor e Responsável Técnico para as citadas obras;
2. Que pertence ao quadro permanente da empresa desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
3. Que na sua documentação apresentada (equipe técnica), comprova sua aptidão para desempenho das atividades pertinentes com o objeto da licitação, em especial os serviços de maior relevância e valor significativo, tudo devidamente certificado pelo CREA ou CAU.

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
**Responsável Técnico pela Empresa**  
CREA ou CAU nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do responsável pela empresa**

BS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

204  
J

Anexo IV – Modelo de Atestado de Visita Técnica

**Atestado de Visita Técnica**

(Local e data)

À  
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios  
Estrada da Usina Velha, 600 - Centro  
Armação dos Búzios – RJ

Referência: Concorrência Pública nº xxx/2014

Prezados Senhores:

Atestamos que a empresa \_\_\_\_\_, representada, neste ato, por seu representante, o Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, visitou o local das obras e tomou conhecimento das condições do objeto definido nesta Licitação.

\_\_\_\_\_  
**Responsável pela Prefeitura  
Municipal de Armação dos Búzios**

Pela presente, declaramos ter visitado o local a sermos conhecedor da área onde serão executadas as obras objeto da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº xxx/2014**, bem como as condições em que a mesma se encontra.

\_\_\_\_\_  
**Responsável pela Empresa**

BS





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

209  
A

Anexo V – Declaração cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7 da  
Constituição Federal

**DECLARAÇÃO**

**Ref.: Concorrência Pública nº xxx/2014**

....., inscrita no CNPJ nº  
....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (Sra)  
....., portador(a) da Carteira de  
Identidade nº ..... e do CPF nº .....

**DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de  
junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não  
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e  
(assinalar com “X”, conforme o caso):

( ) não emprega menor de dezesseis anos.

( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

BS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

209  
S

Anexo VI – Declaração de Atendimento ao Edital

\_\_\_\_\_ , inscrita no CNPJ/MF  
sob o n° \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)  
\_\_\_\_\_ portador do R.G. n.º \_\_\_\_\_ e do  
CPF/MF n.º \_\_\_\_\_, **DECLARA:**

- Que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- Que se vencedora da licitação, atenderá a todas as exigências e especificações estabelecidas no edital e no contrato;
- Que na Empresa não tem dirigente, sócio, responsável técnico ou legal, que:
  - ✓ Seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta.
  - ✓ Seja cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até 1º grau, de servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado.

Armação dos Búzios, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2014.

Representante Legal  
(nome e assinatura)  
(com carimbo da empresa)

BS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

210  
B.

Anexo VII – Declaração de Fatos Impeditivos

(nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_ (endereço completo)\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos Superveniente, para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Armação dos Búzios, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

carimbo CNPJ

(Esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa).

B.S.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

211  
S.

Anexo VIII – Proposta de Preços

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. xxx/2014

Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei 8.666/93 e suas atualizações.

Propomos à Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, pelo menor preço unitário a seguir para a **Contratação de Empresa Especializada para Pavimentação e Drenagem das Ruas: Maria Leontina Franco da Costa "J-IV", Hilda Campofiorito "H", Elisa Martins da Silveira "G- III" e Rua "F" no Bairro Ferradura (LOTE 01); Rua Amélia Rosa de Carvalho no Bairro Baía Formosa e Rua "A" no Loteamento Portico de Búzios (LOTE 02) e Ruas João Eduardo de Lima Filho, João Henrique de Souza e Deocleciano José Silva (LOTE 03)**, objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente edital deste certame:

LOTE 01 - o valor total da proposta é de R\$ \_\_\_\_\_ (valor por extenso)  
LOTE 02 - o valor total da proposta é de R\$ \_\_\_\_\_ (valor por extenso)  
LOTE 03 - o valor total da proposta é de R\$ \_\_\_\_\_ (valor por extenso)

TOTAL R\$ \_\_\_\_\_ (valor por extenso)

Uma vez aberta às propostas, estamos cientes de que não serão admitidos pedidos de retificação dos valores, das condições ou vantagens oferecidas.

O prazo de validade desta Proposta de Preços é de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura do respectivo envelope, renováveis conforme norma deste edital.

Local / data

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal)

Razão Social do proponente:

Endereço:

Telefone:

CNPJ nº.

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Banco (nome e nº.)

Agência (nome e nº.)

Conta Corrente nº.

(carimbo do CNPJ)

(Esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa).

BS

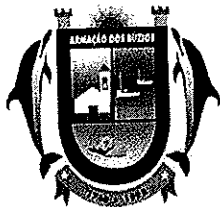


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

212  
J.

Anexo IX – Planilha Orçamentária

A handwritten signature or mark in the bottom right corner.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

213  
J.

**LOTE 01**

BS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

214  
J

OBRA: Pavimentação e Drenagem da Rua Maria Leontina Franco da Costa "J-IV" - Log\_0155  
LOCAL: Bairro Ferradura  
Ref. Emop Junho/2014

Extensão: 368,00 m  
Custo: R\$ 1.383,74 por metro

ESTIMATIVA DE PREÇOS						
ITEM	CODIGO EMOP	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>						19.018,69
1	05.105.0030-A	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRA "B", INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	792,00	22,87	18.113,04
2	05.100.0900-A	UNIDADE DE REFERENCIA, PARA DESPESAS DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, TAIS COMO: CONSUMO DE AGUA, TELEFONE, ENERGIA ELETRICA, ETC, E DEMAIS ITENS QUE COMPLEMENTAM AS DESPESAS JA CONSIDERADAS.	UR	46,59	19,44	905,65
<b>CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						25.479,81
3	02.020.0001-A	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA PUBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00	219,63	1.317,78
4	02.004.0005-A	BARRACAO DE OBRA COM DIVISAO INTERNA PARA ESCRITORIO E DEPOSITO DE MATERIAIS, PISO DE TABUAS DE MADEIRA DE 3º SOBRE ESTAQUEAMENTO DE PECAS DE MADEIRA DE 3º, 3"X3", PAREDES DE TABUAS DE MADEIRA DE 3º E COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 6MM, INCLUSIVE INSTALACAO ELETRICA, EXCLUSIVE PINTURA, SENDO REAPROVEITADO 2 VEZES	M2	9,68	247,21	2.392,99
5	02.006.0050-A	ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO, PORTATIL, MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE, INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO, FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE, BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA, PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA	UNXMES	12,00	900,00	10.800,00
6	02.015.0001-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	1,00	2.143,28	2.143,28
7	02.016.0001-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA, EM BAIXA TENSÃO, PARA CANTEIRO DE OBRAS, M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW, 20CV, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00	1.024,16	1.024,16
8	01.016.0084-A	LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CADASTRAL DE AREA URBANA OU SUBURBANA, DESTINADA A REGULARIZACAO FUNDIARIA, PROJETOS VIARIOS DE INFRAESTRUTURA, URBANIZACAO E ASSEMBLHADOS, UTILIZANDO POLIGONAL III PAC, DESENHO NA ESCALA DE 1:250 A 1:100, EM AREAS DENSAMENTE OCUPADAS (ACIMA DE 50% DE QUADRAS), EM AREAS DE 2001 ATE 10000M2	M2	2.944,00	1,75	5.152,00
9	01.016.0100-A	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO, PLANIALTIMETRICO CADASTRAL DE AREAS DE LOGRADOUROS PUBLICOS, COMPREENDENDO NIVELAMENTO DO EIXO DE LOGRADOUROS, COM COTAS DE TAMPOES DE POCOS DE VISITA, COTAS DE SOLEIRAS DE EDIFICACOES E/OU TERRENOS, LEVANTAMENTO DE POSTEACAO, ARVORES, ETC	M2	2.944,00	0,90	2.649,60
<b>MOVIMENTO DE TERRA, CARGA, TRANSPORTE E DRENAGEM</b>						154.648,55
10	03.016.0005-B	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PEDRAS, INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE OU CAVAS DE FUNDACAO, ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA, EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	M3	608,22	12,33	7.499,35
11	04.011.0051-B	CARGA E DESCARGA MECANICA, COM PA-CARREGADEIRA, COM 1,50M3 DE CAPACIDADE, UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T, CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOS DE ESPERA, MANOBRA, CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OS TEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 50T POR DIA DE 8H	T	409,89	6,37	2.610,99
12	04.005.0124-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H, EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T	T X KM	4.098,90	0,83	3.402,08
13	03.015.0014-A	REATERRO DE VALA/CAVA COM AREIA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL E COMPACTACAO MANUAL	M3	398,02	91,89	36.573,72
14	08.006.0003-A	ARRANCAMENTO E REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDOS COM LIMPEZADO BETUME ADERENTE SOBRE COLCHAO DE PO-DE-PEDRA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO PO-DE-PEDRA E REJUNTAMENTO COM BETUME E CASCALHINHO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DOS PARALELEPIPEDOS	M2	50,00	45,60	2.280,00

AS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

215  
S.

OBRA: Pavimentação e Drenagem da Rua Maria Leontina Franco da Costa "J-IV" - Log\_0155  
LOCAL: Bairro Ferradura  
Ref. Emop Junho/2014

Extensão: 368,00 m  
Custo: R\$ 1.383,74 por metro

ESTIMATIVA DE PREÇOS						
ITEM	CODIGO EMOP	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
15	06.003.0053-A	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS-1 (NBR 8890/03), PARA COLETOR DE AGUAS PLUVIAIS, COM DIAMETRO DE 300MM, ATERRO E SOCA ATEA ALTURA DE GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, INCL. ACERTO DE FUNDO DE VALA. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	117,00	47,47	5.553,99
16	06.004.0062-A	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1 (NBR 8890/03), PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, COM DIAMETRO DE 400MM, ATERRO E SOCA ATEA ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	510,00	91,00	46.410,00
17	06.015.0030-A	CAIXA DE RALO EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO (20X20X40CM), EM PAREDES DE 0,20M DE ESPESSURA, DE 0,30X0,90X0,90M, PARA AGUAS PLUVIAIS, SENDO AS PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE COM ARGAMASSA, ENCHIMENTO DOS BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPA E GRELHA DE FERRO FUNDIDO DE 135KG, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	18,00	622,41	11.203,38
18	06.015.0013-A	POCO DE VISITA EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO (20X20X40CM), EM PAREDES DE 0,20M DE ESP. C/1,50X1,50X1,60M, P/COLETOR DE AGUAS PLUVIAIS DE 1,00M DE DIAM. SENDO AS PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARGAMASSA, ENCHIMENTO DOS BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES, TAMPA DE CONCRETO ARMADO, DE GRAUS DE FERRO FUNDIDO, INCL. FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	16,00	1.983,85	31.741,60
19	06.016.0041-A	TAMPAO COMPLETO DE FºFº, ARTICULADO, DE 0,60M DE DIAMETRO, PADRAO PMRJ (RIOLUZ), TIPO PESADO, CARGA MINIMA PARA TESTE 30T, RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 37,5T E FLECHA RESIDUAL MAXIMA DE 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	16,00	460,84	7.373,44
						194.727,08
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						
20	03.040.0003-A	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO MOTO-ESCAVO-TRANSPORTADOR, TRATOR (PUSHER) E MOTONIVELADORA, ADMITINDO UMA DISTANCIA MEDIA DE TRANSPORTE DE 200,00M	M3	662,40	5,38	3.563,71
21	04.011.0051-B	CARGA E DESCARGA MECANICA, COM PA-CARREGADEIRA, COM 1,50M3 DE CAPACIDADE, UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T, CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOS DE ESPERA, MANOBRA, CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OS TEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 50T POR DIA DE 8H	T	1.291,68	6,37	8.228,00
22	04.005.0124-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H, EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T	T X KM	12.916,80	0,83	10.720,94
23	08.021.0001-A	REGULARIZACAO DE SUBLEITO, DE ACORDO COM AS "INSTRUCOES PARA EXECUCAO", DO DER-RJ. O CUSTO INDENIZA AS OPERACOES DE EXECUCAO E TRANSPORTE DE AGUA E SE APLICA A AREA EFETIVAMENTE REGULARIZADA, EXCLUSIVE TRANSPORTE E ESCAVACAO DE CORRETIVOS	M2	2.208,00	0,78	1.722,24
24	08.001.0008-A	BASE DE BRITA CORRIDA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, MEDIDA APOS A COMPACTACAO	M3	220,80	74,99	16.557,79
25	08.040.0005-A	MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS, DE CONCRETO USINADO 15MPA, MOLDADO "IN LOCO", ATRAVES DE MAQUINA ESPECIAL, MEDINDO EM TORNO DE 0,47M DE BASE E 0,30M DE ALTURA, ACABAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E PO-DE-PEDRA, NO TRACO 1:3, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, EXCLUSIVE PREPARO DE BASE E TOPOGRAFIA	M	736,00	33,11	24.368,96

188





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

216  
D

OBRA: Pavimentação e Drenagem da Rua Maria Leontina Franco da Costa "J-IV" - Log\_0155

Extensão: 368,00 m

LOCAL: Bairro Ferradura

Custo: R\$ 1.383,74 por metro

Ref. Emop Junho/2014

ESTIMATIVA DE PREÇOS							
ITEM	CODIGO EMOP	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
26	08.020.0010-A	PAVIMENTAÇÃO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTICULAÇÃO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COR NATURAL,ESP.8CM,RESISTENCIA A COMPRESSÃO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPARO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCAC.	M2	1.987,20	65,20	129.565,44	
						37.076,73	
<b>CALÇADA</b>							
27	03.011.0015-B	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	110,40	13,64	1.505,85	
28	01.005.0004-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDEndo ACERTO,RASPAGEM EVENTUAL ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MANUAL	M2	736,00	10,24	7.536,64	
29	13.371.0010-A	PATIO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA,NA ESPESSURA DE 8CM, NOTRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COMSARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS ,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	736,00	38,09	28.034,24	
						<b>SUB-TOTAL</b>	<b>411.932,17</b>
						<b>BDI: 19 %</b>	<b>78.267,11</b>
						<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>19.018,69</b>
						<b>TOTAL GERAL</b>	<b>509.217,97</b>

1988



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Pavimentação e Drenagem da Rua Hilda Campofiorito "Rua H" - Log\_0154  
Bairro Ferradura  
Emop Junho/2014

Extensão: 351,04 m  
Custo sem Administração Local: R\$ 1.056,14 por metro

ESTIMATIVA DE PREÇOS						
ITEM	CODIGO EMOP	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>						
14.264,01						
1	05.105.0030-A	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRA "B", INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	594,00	22,87	13.584,78
2	05.100.0900-A	UNIDADE DE REFERENCIA, PARA DESPESAS DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, TAIS COMO: CONSUMO DE AGUA, TELEFONE, ENERGIA ELETRICA, ETC, E DEMAIS ITENS QUE COMPLEMENTAM AS DESPESAS JA CONSIDERADAS.	UR	34,94	19,44	679,23
<b>CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
19.720,25						
3	02.020.0001-A	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA PÚBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00	219,63	1.317,78
4	02.004.0005-A	BARRACAO DE OBRA COM DIVISAO INTERNA PARA ESCRITORIO E DEPOSITO DE MATERIAIS, PISO DE TABUAS DE MADEIRA DE 3º SOBRE ESTAQUEAMENTO DE PECAS DE MADEIRA DE 3º, 3"X3", PAREDES DE TABUAS DE MADEIRA DE 3º E COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 6MM, INCLUSIVE INSTALACAO ELETRICA, EXCLUSIVE PINTURA, SENDO REAPROVEITADO 2 VEZES	M2	9,68	247,21	2.392,99
5	02.006.0050-A	ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO, PORTATIL, MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE, INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO, FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE, BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA, PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA	UNXMES	6,00	900,00	5.400,00
6	02.015.0001-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	1,00	2.143,28	2.143,28
7	02.016.0001-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA, EM BAIXA TENSAO, PARA CANTEIRO DE OBRAS, M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW, 20CV, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00	1.024,16	1.024,16
8	01.016.0084-A	LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CADASTRAL DE AREA URBANA OU SUBURBANA, DESTINADA A REGULARIZACAO FUNDIARIA, PROJETOS VIARIOS DE INFRAESTRUTURA, URBANIZACAO E ASSEMBLHADOS, UTILIZANDO POLIGONAL III PAC, DESENHO NA ESCALA DE 1:250 A 1:100, EM AREAS DENSAMENTE OCUPADAS (ACIMA DE 50% DE QUADRAS), EM AREAS DE 2001 ATE 10000M2	M2	2.808,32	1,75	4.914,56
9	01.016.0100-A	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO, PLANIALTIMETRICO CADASTRAL DE AREAS DE LOGRADOUROS PUBLICOS, COMPREENDENDO NIVELAMENTO DO EIXO DE LOGRADOUROS, COM COTAS DE TAMPOES DE POCOS DE VISITA, COTAS DE SOLEIRAS DE EDIFICACOES E/OU TERRENOS, LEVANTAMENTO DE POSTEACAO, ARVORES, ETC	M2	2.808,32	0,90	2.527,48
<b>MOVIMENTO DE TERRA, CARGA, TRANSPORTE E DRENAGEM</b>						
42.343,73						
10	05.001.0142-A	ARRANCAMENTO DE MEIOS-FIOS, DE GRANITO OU CONCRETO, RETOS OU CURVOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M	180,93	11,27	2.039,08
11	03.016.0005-B	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PEDRAS, INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE OU CAVAS DE FUNDACAO, ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA, EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	M3	161,68	12,33	1.993,51
12	04.011.0051-B	CARGA E DESCARGA MECANICA, COM PA-CARREGADEIRA, COM 1,50M3 DE CAPACIDADE, UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T, CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOS DE ESPERA, MANOBRA, CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OS TEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 50T POR DIA DE 8H	T	107,13	6,37	682,41
13	04.005.0124-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H, EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T	T X KM	1.071,30	0,83	889,17

219  
D



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

218  
S

Pavimentação e Drenagem da Rua Hilda Campofiorito "Rua H" - Log\_0154  
Bairro Ferradura  
Emop Junho/2014

Extensão: 351,04 m  
Custo sem Administração Local: R\$ 1.056,14 por metro

ESTIMATIVA DE PREÇOS						
ITEM	CODIGO EMOP	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
14	03.015.0014-A	REATERRO DE VALA/CAVA COM AREIA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL E COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	113,42	91,89	10.421,74
15	06.003.0053-A	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS-1 (NBR 8890/03), PARA COLETOR DE ÁGUAS PLUVIAIS, COM DIÂMETRO DE 300MM, ATERRO E SOCA ATEA ALTURA DE GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PRÓPRIA ESCAVACÃO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, INCL. ACERTO DE FUNDO DE VALA, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	45,50	47,47	2.159,88
16	06.004.0062-A	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1 (NBR 8890/03), PARA GALÉRIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, COM DIÂMETRO DE 400MM, ATERRO E SOCA ATEA ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PRÓPRIA ESCAVACÃO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	137,00	91,00	12.467,00
17	06.015.0030-A	CAIXA DE RALO EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO (20X20X40CM), EM PAREDES DE 0,20M DE ESPESURA, DE 0,30X0,90X0,90M, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, SENDO AS PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE COM ARGAMASSA, ENCHIMENTO DOS BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPA E GRELHA DE FERRO FUNDIDO DE 135KG, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	7,00	622,41	4.356,87
18	06.015.0013-A	POCO DE VISITA EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO (20X20X40CM), EM PAREDES DE 0,20M DE ESP. C/1,50X1,50X1,60M, P/COLETOR DE ÁGUAS PLUVIAIS DE 1,00M DE DIAM. SENDO AS PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARGAMASSA, ENCHIMENTO DOS BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES, TAMPA DE CONCRETO ARMADO, DEGRÁU DE FERRO FUNDIDO, INCL. FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	3,00	1.983,85	5.951,55
19	06.016.0041-A	TAMPAO COMPLETO DE FºFº ARTICULADO, DE 0,60M DE DIÂMETRO, PADRÃO PMRJ (RIOLUZ), TIPO PESADO, CARGA MÍNIMA PARA TESTE 30T, RESISTÊNCIA MÁXIMA DE ROMPIMENTO 37,5T E FLECHA RESIDUAL MÁXIMA DE 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	3,00	460,84	1.382,52
						214.119,12
PAVIMENTAÇÃO						
20	03.040.0003-A	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO MOTO-ESCAVO-TRANSPORTADOR, TRATOR (PUSHER) E MOTONIVELADORA, ADMITINDO UMA DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 200,00M	M3	1.053,12	5,38	5.665,78
21	04.011.0051-B	CARGA E DESCARGA MECÂNICA, COM PA-CARREGADEIRA, COM 1,50M3 DE CAPACIDADE, UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 8T, CONSIDERADOS PARA O CAMINHÃO OS TEMPOS DE ESPERA, MANOBRAS, CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OS TEMPOS DE ESPERA E OPERAÇÃO PARA CARGAS DE 50T POR DIA DE 8H	T	2.053,58	6,37	13.081,30
22	04.005.0124-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MÉDIA DE 25KM/H, EM CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 8T	T X KM	20.535,80	0,83	17.044,71
23	03.010.0015-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ESPALHADO POR TRATOR COM POTÊNCIA EM TORNO DE 80CV COM LÂMINA, EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO, REGADO POR CAMINHÃO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL, DE 2(DOIS) CILINDROS, REBOCADO POR TRATOR DE PNEUS, INTERVINDO 2(DOIS) SERVENTES, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA TERRA	M3	421,24	4,72	1.988,25
24	03.010.0040-A	MATERIAL DE 1ª CATEGORIA PARA ATERROS, COMPREENDENDO: ESCAVACÃO, CARGA, TRANSPORTE A 20KM EM CAMINHÃO BASCULANTE E DESCARGA, CONSIDERANDO O VOLUME NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DE 1,00M3 DE MATERIAL COMPACTADO	M3	421,24	26,99	11.369,26

138



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

219  
S

Pavimentação e Drenagem da Rua Hilda Campofiorito "Rua H" - Log\_0154  
Bairro Ferradura  
Etop Junho/2014

Extensão: 351,04 m  
Custo sem Administração Local: R\$ 1.056,14 por metro

ESTIMATIVA DE PREÇOS						
ITEM	CODIGO EMOP	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
25	08.021.0001-A	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO, DE ACORDO COM AS "INSTRUÇÕES PARA EXECUÇÃO", DO DER-RJ. O CUSTO INDENIZA AS OPERAÇÕES DE EXECUÇÃO E TRANSPORTE DE ÁGUA E SE APLICA À ÁREA EFETIVAMENTE REGULARIZADA, EXCLUSIVE TRANSPORTE E ESCAVACÃO DE CORRETIVOS	M2	2.106,24	0,78	1.642,86
26	09.009.0004-A	CAMADA DE PO-DE-PEDRA ESPALHADA MANUALMENTE, MEDIDA APOS A COMPACTAÇÃO	M3	210,62	78,28	16.487,33
27	08.040.0005-A	MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS, DE CONCRETO USINADO 15MPA, MOLDADO "IN LOCO", ATRAVÉS DE MÁQUINA ESPECIAL, MEDINDO EM TORNO DE 0,47M DE BASE E 0,30M DE ALTURA, ACABAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E PO-DE-PEDRA, NO TRACO 1:3, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, EXCLUSIVE PREPARO DE BASE E TOPOGRAFIA	M	702,08	33,11	23.245,86
28	08.020.0010-A	PAVIMENTAÇÃO LAJOTAS CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, C/ ARTICULAÇÃO VERTICAL, PRE-FABRICADOS, COR NATURAL, ESP. 8CM, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO 35MPA, ASSENTES SOBRE COLCHÃO PO-DE-PEDRA, AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, C/ JUNTAS TOMADAS C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4 E/OU C/ PEDRISCO E ASFALTO, EXCL. PREPARO TERRENO, C/ FORN. DE TODOS OS MAT., BEM COMO A COLOCAC.	M2	1.895,61	65,20	123.593,77
						35.367,93
<b>CALÇADA</b>						
29	03.011.0015-B	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE BOA QUALIDADE, UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTÁTIL, EXCLUSIVE MATERIAL	M3	105,31	13,64	1.436,42
30	01.005.0004-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUAL ATÉ 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MANUAL	M2	702,08	10,24	7.189,29
31	13.371.0010-A	PATÍO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA, NA ESPESSURA DE 8CM, NO TRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COM SARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	702,08	38,09	26.742,22
SUB-TOTAL						311.551,03
BDI: 19 %						59.194,69
ADMINISTRAÇÃO LOCAL						14.264,01
TOTAL GERAL						385.009,73

S



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

220  
8

Pavimentação e Drenagem da Rua Elisa Martins da Silveira "Rua G-III" e Rua F - Log\_1050  
Bairro Ferradura  
Emop Junho/2014

Extensão: 338,00 m  
Custo sem Administração Local: R\$ 977,30 por metro

ESTIMATIVA DE PREÇOS						
ITEM	CODIGO EMOP	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>						
12.679,12						
1	05.105.0030-A	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRA "B", INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	528,00	22,87	12.075,36
2	05.100.0900-A	UNIDADE DE REFERENCIA, PARA DESPESAS DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, TAIS COMO: CONSUMO DE AGUA, TELEFONE, ENERGIA ELETRICA, ETC, E DEMAIS ITENS QUE COMPLEMENTAM AS DESPESAS JA CONSIDERADAS.	UR	31,06	19,44	603,76
20.339,51						
<b>CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
3	02.020.0001-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00	219,63	1.317,78
4	02.004.0005-A	BARRACAO DE OBRA COM DIVISAO INTERNA PARA ESCRITORIO E DEPOSITO DE MATERIAIS, PISO DE TABUAS DE MADEIRA DE 3ª SOBRE ESTAQUEAMENTO DE PECAS DE MADEIRA DE 3ª, 3"X3", PAREDES DE TABUAS DE MADEIRA DE 3ª E COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 6MM, INCLUSIVE INSTALACAO ELETRICA, EXCLUSIVE PINTURA, SENDO REAPROVEITADO 2 VEZES	M2	9,68	247,21	2.392,99
5	02.006.0050-A	ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO, PORTATIL, MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE, INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO, FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE, BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA, PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA	UNXMES	6,00	900,00	5.400,00
6	02.015.0001-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	1,00	2.143,28	2.143,28
7	02.016.0001-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA, EM BAIXA TENSAO, PARA CANTEIRO DE OBRAS, M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW, 20CV, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00	1.024,16	1.024,16
8	01.016.0084-A	LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CADASTRAL DE AREA URBANA OU SUBURBANA, DESTINADA A REGULARIZACAO FUNDIARIA, PROJETOS VIARIOS DE INFRAESTRUTURA, URBANIZACAO E ASSEMBLHADOS, UTILIZANDO POLIGONAL III PAC, DESENHO NA ESCALA DE 1:250 A 1:100, EM AREAS DENSAMENTE OCUPADAS (ACIMA DE 50% DE QUADRAS), EM AREAS DE 2001 ATE 10000M2	M2	3.042,00	1,75	5.323,50
9	01.016.0100-A	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO, PLANIALTIMETRICO CADASTRAL DE AREAS DE LOGRADOUROS PUBLICOS, COMPREENDENDO NIVELAMENTO DO EIXO DE LOGRADOUROS, COM COTAS DE TAMPOES DE POCOS DE VISITA, COTAS DE SOLEIRAS DE EDIFICACOES E/OU TERRENOS, LEVANTAMENTO DE POSTEACAO, ARVORES, ETC	M2	3.042,00	0,90	2.737,80
47.323,88						
<b>MOVIMENTO DE TERRA, CARGA E TRANSPORTE</b>						
10	03.040.0003-A	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO MOTO-ESCAVO-TRANSPORTADOR, TRATOR (PUSHER) E MOTONIVELADORA, ADMITINDO UMA DISTANCIA MEDIA DE TRANSPORTE DE 200,00M	M3	1.014,00	5,38	5.455,32
11	04.011.0051-B	CARGA E DESCARGA MECANICA, COM PA-CARREGADEIRA, COM 1,50M3 DE CAPACIDADE, UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T, CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOS DE ESPERA, MANOBRA, CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OS TEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 50T POR DIA DE 8H	T	1.977,30	6,37	12.595,40
12	04.005.0124-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H, EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T	T X KM	19.773,00	0,83	16.411,59
13	03.010.0015-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ESPALHADO POR TRATOR COM POTENCIA EM TORNO DE 80CV COM LAMINA, EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO, REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL, DE 2(DOIS) CILINDROS, REBOCADO POR TRATOR DE PNEUS, INTERVINDO 2(DOIS) SERVENTES, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA TERRA	M3	405,60	4,72	1.914,43
14	03.010.0040-A	MATERIAL DE 1ª CATEGORIA PARA ATERROS, COMPREENDENDO: ESCAVACAO, CARGA, TRANSPORTE A 20KM EM CAMINHAO BASCULANTE E DESCARGA, CONSIDERANDO O VOLUME NECESSARIO A EXECUCAO DE 1,00M3 DE MATERIAL COMPACTADO	M3	405,60	26,99	10.947,14

MM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

221  
S

Pavimentação e Drenagem da Rua Elisa Martins da Silveira "Rua G-III" e Rua F - Log\_1050  
Bairro Ferradura  
Emop Junho/2014

Extensão: 338,00 m  
Custo sem Administração Local: R\$ 977,30 por metro

ESTIMATIVA DE PREÇOS						
ITEM	CODIGO EMOP	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						158.842,42
15	08.021.0001-A	REGULARIZACAO DE SUBLEITO,DE ACORDO COM AS "INSTRUCOES PARAEXECUCAO" DO DER-RJ.O CUSTO INDENIZA AS OPERACOES DE EXECUCAO E TRANSPORTE DE AGUA E SE APLICA A AREA EFETIVAMENTE REGULARIZADA,EXCLUSIVE TRANSPORTE E ESCAVACAO DE CORRETIVOS	M2	2.028,00	0,78	1.581,84
16	09.009.0004-A	CAMADA DE PO-DE-PEDRA ESPALHADA MANUALMENTE,MEDIDA APOS A COMPACTACAO	M3	202,80	78,28	15.875,18
17	08.040.0005-A	MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS,DE CONCRETO USINADO 15MPA,MOLDADO "IN LOCO",ATRAVES DE MAQUINA ESPECIAL,MEDINDO EM TORNO DE 0,47M DE BASE E 0,30M DE ALTURA,ACABAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E PO-DE-PEDRA,NO TRACO 1:3,COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,EXCLUSIVE PREPARO DE BASE E TOPOGRAFIA	M	676,00	33,11	22.382,36
18	08.020.0010-A	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COR NATURAL,ESP.8CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPARO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCAC.	M2	1.825,20	65,20	119.003,04
<b>CALÇADA</b>						51.081,26
19	03.011.0015-B	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	152,10	13,64	2.074,64
20	01.005.0004-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUAL ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL	M2	1.014,00	10,24	10.383,36
21	13.371.0010-A	PATIO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA,NA ESPESSURA DE 8CM, NOTRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COMSARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS ,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	1.014,00	38,09	38.623,26
<b>SUB-TOTAL</b>						277.587,07
<b>BDI: 19 %</b>						52.741,54
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>						12.679,12
<b>TOTAL GERAL</b>						343.007,73

BSS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

222  
S

**LOTE 02**

MS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Pavimentação e Drenagem da Rua Amélia Rosa de Carvalho  
Bairro Baía Formosa  
Emop Junho/2014

Extensão: 230,00 m  
Custo sem Administração Local: R\$ 994,57 por metro

ESTIMATIVA DE PREÇOS						
ITEM	CODIGO EMOP	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>						9.509,34
1	05.105.0030-A	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRA "B", INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	396,00	22,87	9.056,52
2	05.100.0900-A	UNIDADE DE REFERENCIA, PARA DESPESAS DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, TAIS COMO: CONSUMO DE AGUA, TELEFONE, ENERGIA ELETRICA, ETC, E DEMAIS ITENS QUE COMPLEMENTAM AS DESPESAS JA CONSIDERADAS.	UR	23,29	19,44	452,82
<b>CANTEIRO DE OBRAS - E SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						16.300,91
3	02.020.0001-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00	219,63	1.317,78
4	02.004.0005-A	BARRACAO DE OBRA COM DIVISAO INTERNA PARA ESCRITORIO E DEPOSITO DE MATERIAIS, PISO DE TABUAS DE MADEIRA DE 3º SOBRE ESTAQUEAMENTO DE PECAS DE MADEIRA DE 3º, 3"X3", PAREDES DE TABUAS DE MADEIRA DE 3º E COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 6MM, INCLUSIVE INSTALACAO ELETRICA, EXCLUSIVE PINTURA, SENDO REAPROVEITADO 2 VEZES	M2	9,68	247,21	2.392,99
5	02.006.0050-A	ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO, PORTATIL, MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE, INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO, FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE, BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA, PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA	UNXMES	6,00	900,00	5.400,00
6	02.015.0001-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	1,00	2.143,28	2.143,28
7	02.016.0001-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA, EM BAIXA TENSAO, PARA CANTEIRO DE OBRAS, M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW, 20CV, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00	1.024,16	1.024,16
8	01.016.0084-A	LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CADASTRAL DE AREA URBANA OU SUBURBANA, DESTINADA A REGULARIZACAO FUNDIARIA, PROJETOS VIARIOS DE INFRAESTRUTURA, URBANIZACAO E ASSEMBLHADOS, UTILIZANDO POLIGONAL III PAC, DESENHO NA ESCALA DE 1:250 A 1:100, EM AREAS DENSAMENTE OCUPADAS (ACIMA DE 50% DE QUADRAS), EM AREAS DE 2001 ATE 10000M2	M2	1.518,00	1,75	2.656,50
9	01.016.0100-A	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO, PLANIALTIMETRICO CADASTRAL DE AREAS DE LOGRADOUROS PUBLICOS, COMPREENDENDO NIVELAMENTO DO EIXO DE LOGRADOUROS, COM COTAS DE TAMPOES DE POCOS DE VISITA, COTAS DE SOLEIRAS DE EDIFICACOES E/OU TERRENOS, LEVANTAMENTO DE POSTEACAO, ARVORES, ETC	M2	1.518,00	0,90	1.366,20
<b>MOVIMENTO DE TERRA, CARGA, TRANSPORTE E DRENAGEM</b>						31.031,89
10	03.016.0005-B	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PEDRAS, INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE OU CAVAS DE FUNDACAO, ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA, EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	M3	121,77	12,33	1.501,42
11	04.011.0051-B	CARGA E DESCARGA MECANICA, COM PA-CARREGADEIRA, COM 1,50M3 DE CAPACIDADE, UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T, CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOS DE ESPERA, MANOBRA, CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OS TEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 50T POR DIA DE 8H	T	87,02	6,37	554,31
12	04.005.0124-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H, EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T	T X KM	870,20	0,83	722,26
13	03.015.0014-A	REATERRO DE VALA/CAVA COM AREIA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL E COMPACTACAO MANUAL	M3	77,14	91,89	7.088,50

223  
S

1388





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

224  
S

Pavimentação e Drenagem da Rua Amélia Rosa de Carvalho  
Bairro Baía Formosa  
Emop Junho/2014

Extensão: 230,00 m  
Custo sem Administração Local: R\$ 994,57 por metro

ESTIMATIVA DE PREÇOS						
ITEM	CODIGO EMOP	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
14	06.003.0053-A	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS-1 (NBR 8890/03), PARA COLETOR DE AGUAS PLUVIAIS, COM DIAMETRO DE 300MM, ATERRO E SOCA ATEA ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, INCL. ACERTO DE FUNDO DE VALA, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	21,00	47,47	996,87
15	06.004.0062-A	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1 (NBR 8890/03), PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, COM DIAMETRO DE 400MM, ATERRO E SOCA ATEA ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	100,00	91,00	9.100,00
16	06.015.0030-A	CAIXA DE RALO EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO (20X20X40CM), EM PAREDES DE 0,20M DE ESPESSURA, DE 0,30X0,90X0,90M, PARA AGUAS PLUVIAIS, SENDO AS PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE COM ARGAMASSA, ENCHIMENTO DOS BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPA E GRELHA DE FERRO FUNDIDO DE 135KG, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	6,00	622,41	3.734,46
17	06.015.0013-A	POCO DE VISITA EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO (20X20X40CM), EM PAREDES DE 0,20M DE ESP. C/1,50X1,50X1,60M, P/COLETOR DE AGUAS PLUVIAIS DE 1,00M DE DIAM. SENDO AS PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARGAMASSA, ENCHIMENTO DOS BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES, TAMPA DE CONCRETO ARMADO, DEGRAUS DE FERRO FUNDIDO, INCL. FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	3,00	1.983,85	5.951,55
18	06.016.0041-A	TAMPAO COMPLETO DE FºFº, ARTICULADO, DE 0,80M DE DIAMETRO, PADRAO PMRJ (RIOLUZ), TIPO PESADO, CARGA MINIMA PARA TESTE 30T, RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 37,5T E FLECHA RESIDUAL MAXIMA DE 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	3,00	460,84	1.382,52
						126.357,28
PAVIMENTAÇÃO						
19	03.040.0003-A	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO MOTO-ESCAVO-TRANSPORTADOR, TRATOR (PUSHER) E MOTONIVELADORA, ADMITINDO UMA DISTANCIA MEDIA DE TRANSPORTE DE 200,00M	M3	690,00	5,38	3.712,20
20	04.011.0051-B	CARGA E DESCARGA MECANICA, COM PA-CARREGADEIRA, COM 1,50M3 DE CAPACIDADE, UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T, CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOS DE ESPERA, MANOBRA, CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OS TEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 50T POR DIA DE 8H	T	1.345,50	6,37	8.570,83
21	04.005.0124-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H, EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T	T X KM	13.455,00	0,83	11.167,65
22	03.010.0015-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ESPALHADO POR TRATOR COM POTENCIA EM TORNO DE 80CV COM LAMINA, EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO, REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL, DE 2(DOIS) CILINDROS, REBOCADO POR TRATOR DE PNEUS, INTERVINDO 2(DOIS) SERVENTES, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA TERRA	M3	230,00	4,72	1.085,60
23	03.010.0040-A	MATERIAL DE 1ª CATEGORIA PARA ATERROS, COMPREENDENDO: ESCAVACAO, CARGA, TRANSPORTE A 20KM EM CAMINHAO BASCULANTE E DESCARGA, CONSIDERANDO O VOLUME NECESSARIO A EXECUCAO DE 1,00M3 DE MATERIAL COMPACTADO	M3	230,00	26,99	6.207,70

BBB



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

225  
D.

Pavimentação e Drenagem da Rua Amélia Rosa de Carvalho  
Bairro Baía Formosa  
Emop Junho/2014

Extensão: 230,00 m  
Custo sem Administração Local: R\$ 994,57 por metro

ESTIMATIVA DE PREÇOS						
ITEM	CODIGO EMOP	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
24	08.021.0001-A	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO, DE ACORDO COM AS "INSTRUÇÕES PARA EXECUÇÃO", DO DER-RJ. O CUSTO INDENIZA AS OPERAÇÕES DE EXECUÇÃO E TRANSPORTE DE ÁGUA E SE APLICA À ÁREA EFETIVAMENTE REGULARIZADA, EXCLUSIVE TRANSPORTE E ESCAVAÇÃO DE CORRETIVOS	M2	1.150,00	0,78	897,00
25	09.009.0004-A	CAMADA DE PO-DE-PEDRA ESPALHADA MANUALMENTE, MEDIDA APOS A COMPACTAÇÃO	M3	172,50	78,28	13.503,30
26	08.040.0005-A	MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS, DE CONCRETO USINADO 15MPA, MOLDADO "IN LOCO", ATRAVÉS DE MÁQUINA ESPECIAL, MEDINDO EM TORNO DE 0,47M DE BASE E 0,30M DE ALTURA, ACABAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E PO-DE-PEDRA, NO TRACO 1:3, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, EXCLUSIVE PREPARO DE BASE E TOPOGRAFIA	M	460,00	33,11	15.230,60
27	08.020.0010-A	PAVIMENTAÇÃO LAJOTAS CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, C/ ARTICULAÇÃO VERTICAL, PRE-FABRICADOS, COR NATURAL, ESP. 8CM, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO 35MPA, ASSENTES SOBRE COLCHÃO PO-DE-PEDRA, AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, C/ JUNTAS TOMADAS C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4 E/OU C/ PEDRISCO E ASFALTO, EXCL. PREPARO TERRENO, C/ FORN. DE TODOS OS MAT., BEM COMO A COLOCAC.	M2	1.012,00	65,20	65.982,40
						18.538,36
<b>CALÇADA</b>						
28	03.011.0015-B	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE BOA QUALIDADE, UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTÁTIL, EXCLUSIVE MATERIAL	M3	55,20	13,64	752,92
29	01.005.0004-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUAL ATÉ 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MANUAL	M2	368,00	10,24	3.768,32
30	13.371.0010-A	PATIO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA, NA ESPESSURA DE 8CM, NO TRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COM SARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	368,00	38,09	14.017,12
SUB-TOTAL						192.228,44
BDI: 19 %						36.523,40
ADMINISTRAÇÃO LOCAL						9.509,34
TOTAL GERAL						238.261,18

RS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Pavimentação e Drenagem da Rua "A" - Loteamento Pórtico de Búzios  
Loteamento Pórtico de Búzios  
Emop Junho/2014

Extensão: 530,50 m  
Custo sem Administração Local: R\$ 1.151,51 por metro

ESTIMATIVA DE PREÇOS						
ITEM	CODIGO EMOP	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>						<b>25.358,25</b>
1	05.105.0030-A	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRA "B", INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1.056,00	22,87	24.150,72
2	05.100.0900-A	UNIDADE DE REFERENCIA, PARA DESPESAS DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, TAIS COMO: CONSUMO DE AGUA, TELEFONE, ENERGIA ELETRICA, ETC, E DEMAIS ITENS QUE COMPLEMENTAM AS DESPESAS JA CONSIDERADAS.	UR	62,12	19,44	1.207,53
<b>CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>22.118,98</b>
3	02.020.0001-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00	219,63	1.317,78
4	02.004.0005-A	BARRACAO DE OBRA COM DIVISAO INTERNA PARA ESCRITORIO E DEPOSITO DE MATERIAIS, PISO DE TABUAS DE MADEIRA DE 3º SOBRE ESTAUQUEAMENTO DE PECAS DE MADEIRA DE 3º, 3"X3", PAREDES DE TABUAS DE MADEIRA DE 3º E COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 6MM, INCLUSIVE INSTALACAO ELETRICA, EXCLUSIVE PINTURA, SENDO REAPROVEITADO 2 VEZES	M2	9,68	247,21	2.392,99
5	02.006.0050-A	ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO, PORTATIL, MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE, INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO, FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE, BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA, PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA	UNXMES	6,00	900,00	5.400,00
6	02.015.0001-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	1,00	2.143,28	2.143,28
7	02.016.0001-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA, EM BAIXA TENSÃO, PARA CANTEIRO DE OBRAS, M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW, 20CV, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00	1.024,16	1.024,16
8	01.016.0084-A	LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CADASTRAL DE AREA URBANA OU SUBURBANA, DESTINADA A REGULARIZACAO FUNDIARIA, PROJETOS VIARIOS E DE INFRAESTRUTURA, URBANIZACAO E ASSEMBELHADOS, UTILIZANDO POLIGONAL III PAC, DESENHO NA ESCALA DE 1:250 A 1:100, EM AREAS DENSAMENTE OCUPADAS (ACIMA DE 50% DE QUADRAS), EM AREAS DE 2001 ATE 10000M2	M2	3.713,50	1,75	6.498,62
9	01.016.0100-A	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO, PLANIALTIMETRICO CADASTRAL DE AREAS DE LOGRADOUROS PUBLICOS, COMPREENDENDO NIVELAMENTO DO EIXO DE LOGRADOUROS, COM COTAS DE TAMPOES DE POCOS DE VISITA, COTAS DE SOLEIRAS DE EDIFICACOES E/OU TERRENOS, LEVANTAMENTO DE POSTEACAO, ARVORES, ETC	M2	3.713,50	0,90	3.342,15
<b>MOVIMENTO DE TERRA, CARGA, TRANSPORTE E DRENAGEM</b>						<b>165.725,49</b>
10	03.016.0005-B	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PEDRAS, INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE OU CAVAS DE FUNDACAO, ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA, EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	M3	648,42	12,33	7.995,01
11	04.011.0051-B	CARGA E DESCARGA MECANICA, COM PA-CARREGADEIRA, COM 1,50M3 DE CAPACIDADE, UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T, CONSIDERADOS PARA O CAMINHÃO OS TEMPOS DE ESPERA, MANOBRA, CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OS TEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 50T POR DIA DE 8H	T	407,70	6,37	2.597,04
12	04.005.0124-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H, EM CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T	T X KM	4.077,00	0,83	3.383,91
13	03.015.0014-A	REATERRO DE VALA/CAVA COM AREIA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL E COMPACTACAO MANUAL	M3	439,34	91,89	40.371,06
14	06.003.0053-A	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS-1 (NBR 8890/03), PARA COLETOR DE AGUAS PLUVIAIS, COM DIAMETRO DE 300MM, ATERRO E SOCA ATE A ALTURA DE GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, INCL. ACERTO DE FUNDO DE VALA, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	221,00	47,47	10.490,87



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

221  
S

Pavimentação e Drenagem da Rua "A" - Loteamento Pórtico de Búzios  
Loteamento Pórtico de Búzios  
Emop Junho/2014

Extensão: 530,50 m  
Custo sem Administração Local: R\$ 1.151,51 por metro

ESTIMATIVA DE PREÇOS						
ITEM	CODIGO EMOP	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
15	06.004.0062-A	TUBO DE CONCRETO ARMADO,CLASSE PA-1(NBR 8890/03),PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 400MM,ATERRO E SOCA ATEA ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	500,00	91,00	45.500,00
16	06.015.0030-A	CAIXA DE RALO EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO(20X20X40CM),EM PAREDES DE 0,20M DE ESPESSURA,DE 0,30X0,90X0,90M,PARA AGUAS PLUVIAIS,SENDO AS PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE COM ARGAMASSA,ENCHIMENTO DOS BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPA E GRELHA DE FERRO FUNDIDO DE 135KG,INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	34,00	622,41	21.161,94
17	06.015.0013-A	POCO DE VISITA EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO(20X20X40CM),EM PAREDES DE 0,20M DE ESP. C/1,50X1,50X1,60M,P/COLETOR DEAGUAS PLUVIAIS DE 1,00M DE DIAM.SENDO AS PAREDES CHAPISCADASE REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARGAMASSA,ENCHIMENTO DOS BLOCOSE BASE EM CONCRETO SIMPLES,TAMPA DE CONCRETO ARMADO,DEGRAUSDE FERRO FUNDIDO,INCL.FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	14,00	1.983,85	27.773,90
18	06.016.0041-A	TAMPAO COMPLETO DE F°F°,ARTICULADO,DE 0,60M DE DIAMETRO,PADRAO PMRJ(RIOLUZ),TIPO PESADO,CARGA MINIMA PARA TESTE 30T,RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 37,5T E FLECHA RESIDUAL MAXIMADE 15MM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	14,00	460,84	6.451,76
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						<b>272.048,89</b>
19	03.040.0003-A	ESCAVACAO,CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1°CATEGORIA,UTILIZANDO MOTO-ESCAVO-TRANSPORTADOR,TRATOR(PUSHER) E MOTONIVELADORA,ADMITINDO UMA DISTANCIA MEDIA DE TRANSPORTE DE 200,00M	M3	1.326,25	5,38	7.135,22
20	04.011.0051-B	CARGA E DESCARGA MECANICA,COM PA-CARREGADEIRA,COM 1,50M3 DECAPACIDADE,UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COMCAPACIDADE UTIL DE 8T,CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOSDE ESPERA,MANOBRA,CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OSTEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 50T POR DIA DE 8H	T	2.586,18	6,37	16.473,96
21	04.005.0124-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE8T	T X KM	25.861,80	0,83	21.465,29
22	03.010.0015-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1°CATEGORIA,ESPALHADO POR TRATOR COM POTENCIA EM TORNO DE 80CV COM LAMINA,EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO,REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL,DE 2(DOIS) CILINDROS,REBOCADO POR TRATOR DE PNEUS,INTERVINDO 2(DOIS) SERVENTES,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA TERRA	M3	530,50	4,72	2.503,96
23	03.010.0040-A	MATERIAL DE 1° CATEGORIA PARA ATERROS,COMPREENDENDO:ESCAVACAO,CARGA,TRANSPORTE A 20KM EM CAMINHAO BASCULANTE E DESCARGA,CONSIDERANDO O VOLUME NECESSARIO A EXECUCAO DE 1,00M3 DE MATERIAL COMPACTADO	M3	530,50	26,99	14.318,19
24	08.021.0001-A	REGULARIZACAO DE SUBLEITO,DE ACORDO COM AS "INSTRUCOES PARAEXECUCAO",DO DER-RJ.O CUSTO INDENIZA AS OPERACOES DE EXECUCAO E TRANSPORTE DE AGUA E SE APLICA A AREA EFETIVAMENTE REGULARIZADA,EXCLUSIVE TRANSPORTE E ESCAVACAO DE CORRETIVOS	M2	2.652,50	0,78	2.068,95
25	09.009.0004-A	CAMADA DE PO-DE-PEDRA ESPALHADA MANUALMENTE,MEDIDA APOS A COMPACTACAO	M3	265,25	78,28	20.763,77
26	08.040.0005-A	MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS,DE CONCRETO USINADO 15MPA,MOLDADO "IN LOCO",ATRAVES DE MAQUINA ESPECIAL,MEDINDO EM TORNO DE 0,47M DE BASE E 0,30M DE ALTURA,ACABAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E PO-DE-PEDRA,NO TRACO 1:3,COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,EXCLUSIVE PREPARO DE BASE E TOPOGRAFIA	M	1.061,00	33,11	35.129,71

BSS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

228  
D

Pavimentação e Drenagem da Rua "A" - Loteamento Pórtico de Búzios  
Loteamento Pórtico de Búzios  
Emop Junho/2014

Extensão: 530,50 m  
Custo sem Administração Local: R\$ 1.151,51 por metro

ESTIMATIVA DE PREÇOS						
ITEM	CODIGO EMOP	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
27	08.020.0010-A	PAVIMENTAÇÃO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTICULAÇÃO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COR NATURAL,ESP.8CM,RESISTENCIA A COMPRESSÃO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPARO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCAC.	M2	2.334,20	65,20	152.189,84
<b>CALÇADA</b>						<b>53.448,93</b>
28	03.011.0015-B	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	159,15	13,64	2.170,80
29	01.005.0004-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUAL ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MANUAL	M2	1.061,00	10,24	10.864,64
30	13.371.0010-A	PATIO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA,NA ESPESSURA DE 8CM, NOTRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COMSARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS ,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	1.061,00	38,09	40.413,49
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>513.342,29</b>
<b>BDI: 19 %</b>						<b>97.535,03</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>						<b>25.358,25</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>636.235,57</b>

PM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

229  
D.

**LOTE 03**

MS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

230  
S

Pavimentação e Drenagem da Rua João Eduardo de Lima Filho - Log\_0663  
Bairro Tucuns  
Emap Junho/2014

Extensão: 495,00 m  
Custo sem Administração Local: R\$ 1.262,21 por metro

ESTIMATIVA DE PREÇOS						
ITEM	CODIGO EMOP	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>						25.358,25
1	05.105.0030-A	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRA "B", INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1.056,00	22,87	24.150,72
2	05.100.0900-A	UNIDADE DE REFERENCIA, PARA DESPESAS DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, TAIS COMO: CONSUMO DE AGUA, TELEFONE, ENERGIA ELETRICA, ETC, E DEMAIS ITENS QUE COMPLEMENTAM AS DESPESAS JA CONSIDERADAS.	UR	62,12	19,44	1.207,53
<b>CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						22.772,21
3	02.020.0001-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00	219,63	1.317,78
4	02.004.0005-A	BARRACAO DE OBRA COM DIVISAO INTERNA PARA ESCRITORIO E DEPOSITO DE MATERIAIS, PISO DE TABUAS DE MADEIRA DE 3" SOBRE ESTAQUEAMENTO DE PECAS DE MADEIRA DE 3", 3" X 3", PAREDES DE TABUAS DE MADEIRA DE 3" E COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 6MM, INCLUSIVE INSTALACAO ELETRICA, EXCLUSIVE PINTURA, SENDO REAPROVEITADO 2 VEZES	M2	9,68	247,21	2.392,99
5	02.006.0050-A	ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO, PORTATIL, MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE, INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO, FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE, BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA, PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA	UNXMES	6,00	900,00	5.400,00
6	02.015.0001-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	1,00	2.143,28	2.143,28
7	02.016.0001-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA, EM BAIXA TENSAO, PARA CANTEIRO DE OBRAS, M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW, 20CV, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00	1.024,16	1.024,16
8	01.016.0084-A	LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CADASTRAL DE AREA URBANA OU SUBURBANA, DESTINADA A REGULARIZACAO FUNDIARIA, PROJETOS VIARIOSE DE INFRAESTRUTURA, URBANIZACAO E ASSEMELHADOS, UTILIZANDO POLIGONAL III PAC. DESENHO NA ESCALA DE 1:250 A 1:100, EM AREAS DENSAMENTE OCUPADAS (ACIMA DE 50% DE QUADRAS), EM AREAS DE 2001 ATE 10000M2	M2	3.960,00	1,75	6.930,00
9	01.016.0100-A	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO, PLANIALTIMETRICO CADASTRAL DE AREAS DE LOGRADOUROS PUBLICOS, COMPREENDENDO NIVELAMENTO DO EIXO DE LOGRADOUROS, COM COTAS DE TAMPOES DE POCOS DE VISITA, COTAS DE SOLEIRAS DE EDIFICACOES E/OU TERRENOS, LEVANTAMENTO DE POSTEACAO, ARVORES, ETC	M2	3.960,00	0,90	3.564,00
<b>MOVIMENTO DE TERRA, CARGA, TRANSPORTE E DRENAGEM</b>						150.462,52
10	05.001.0143-A	ARRANCAMENTO DE PARALELEPIPEDOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	750,00	5,12	3.840,00
11	03.016.0005-B	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PEDRAS, INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE OU CAVAS DE FUNDACAO, ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA, EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	M3	571,55	12,33	7.047,21
12	04.011.0051-B	CARGA E DESCARGA MECANICA, COM PA-CARREGADEIRA, COM 1,50M3 DE CAPACIDADE, UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T, CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOS DE ESPERA, MANOBRA, CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OS TEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 50T POR DIA DE 8H	T	613,74	6,37	3.909,52
13	04.005.0124-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H, EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T	T X KM	6.137,40	0,83	5.094,04
14	03.015.0014-A	REATERRO DE VALA/CAVA COM AREIA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL E COMPACTACAO MANUAL	M3	376,81	91,89	34.625,07

RS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

231  
S.

Pavimentação e Drenagem da Rua João Eduardo de Lima Filho - Log\_0663  
Bairro Tucuns  
Emop Junho/2014

Extensão: 495,00 m  
Custo sem Administração Local: R\$ 1.262,21 por metro

ESTIMATIVA DE PREÇOS						
ITEM	CODIGO EMOP	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
15	06.003.0053-A	TUBO DE CONCRETO SIMPLES,CLASSE PS-1(NBR 8890/03),PARA COLETOR DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 300MM,ATERRO E SOCA ATEA ALTURA DE GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,INCL.ACERTO DE FUNDO DE VALA.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	182,00	47,47	8.639,54
16	06.004.0062-A	TUBO DE CONCRETO ARMADO,CLASSE PA-1(NBR 8890/03),PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 400MM,ATERRO E SOCA ATEA ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	434,00	91,00	39.494,00
17	06.015.0030-A	CAIXA DE RALO EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO(20X20X40CM),EM PAREDES DE 0,20M DE ESPESSURA,DE 0,30X0,90X0,90M,PARA AGUAS PLUVIAIS,SENDO AS PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE COM ARGAMASSA,ENCHIMENTO DOS BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPA E GRELHA DE FERRO FUNDIDO DE 135KG,INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	28,00	622,41	17.427,48
18	06.015.0013-A	POCO DE VISITA EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO(20X20X40CM),EM PAREDES DE 0,20M DE ESP.C/1,50X1,50X1,60M,P/COLETOR DEAGUAS PLUVIAIS DE 1,00M DE DIAM.SENDO AS PAREDES CHAPISCADASE REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARGAMASSA,ENCHIMENTO DOS BLOCOSE BASE EM CONCRETO SIMPLES,TAMPA DE CONCRETO ARMADO,DEGRAUSDE FERRO FUNDIDO,INCL.FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	14,00	1.983,85	27.773,90
19	06.016.0041-A	TAMPAO COMPLETO DE FºFº,ARTICULADO,DE 0,60M DE DIAMETRO,PADRAO PMRJ(RIOLUZ),TIPO PESADO,CARGA MINIMA PARA TESTE 30T,RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 37,5T E FLECHA RESIDUAL MAXIMADE 15MM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	14,00	460,84	6.451,76
						301.929,94
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						
20	03.040.0003-A	ESCAVACAO,CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,UTILIZANDO MOTO-ESCAVO-TRANSPORTADOR,TRATOR(PUSHER) E MOTONIVELADORA,ADMITINDO UMA DISTANCIA MEDIA DE TRANSPORTE DE 200,00M	M3	1.485,00	5,38	7.989,30
21	04.011.0051-B	CARGA E DESCARGA MECANICA,COM PA-CARREGADEIRA,COM 1,50M3 DECAPACIDADE,UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COMCAPACIDADE UTIL DE 8T,CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOSDE ESPERA,MANOBRA,CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OSTEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 50T POR DIA DE 8H	T	2.895,75	6,37	18.445,92
22	04.005.0124-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE8T	T X KM	28.957,50	0,83	24.034,72
23	03.010.0015-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ESPALHADO POR TRATOR COM POTENCIA EM TORNO DE 80CV COM LAMINA,EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO,REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL,DE 2(DOIS) CILINDROS,REBOCADO POR TRATOR DE PNEUS,INTERVINDO 2(DOIS) SERVENTES,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA TERRA	M3	594,00	4,72	2.803,68
24	03.010.0040-A	MATERIAL DE 1ª CATEGORIA PARA ATERROS,COMPREENDENDO:ESCAVACAO,CARGA,TRANSPORTE A 20KM EM CAMINHAO BASCULANTE E DESCARGA,CONSIDERANDO O VOLUME NECESSARIO A EXECUCAO DE 1,00M3 DE MATERIAL COMPACTADO	M3	594,00	26,99	16.032,06

S.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

232  
J

Pavimentação e Drenagem da Rua João Eduardo de Lima Filho - Log\_0663  
Bairro Tucuns  
Emop Junho/2014

Extensão: 495,00 m  
Custo sem Administração Local: R\$ 1.262,21 por metro

ESTIMATIVA DE PREÇOS						
ITEM	CODIGO EMOP	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
25	08.021.0001-A	REGULARIZACAO DE SUBLEITO,DE ACORDO COM AS "INSTRUCOES PARAEXECUCAO",DO DER-RJ.O CUSTO INDENIZA AS OPERACOES DE EXECUCAO E TRANSPORTE DE AGUA E SE APLICA A AREA EFETIVAMENTE REGULARIZADA,EXCLUSIVE TRANSPORTE E ESCAVACAO DE CORRETIVOS	M2	2.970,00	0,78	2.316,60
26	09.009.0004-A	CAMADA DE PO-DE-PEDRA ESPALHADA MANUALMENTE,MEDIDA APOS A COMPACTACAO	M3	297,00	78,28	23.249,16
27	08.040.0005-A	MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS,DE CONCRETO USINADO 15MPA,MOLDADO "IN LOCO", ATRAVES DE MAQUINA ESPECIAL,MEDINDO EM TORNO DE 0,47M DE BASE E 0,30M DE ALTURA,ACABAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E PO-DE-PEDRA,NO TRACO 1:3,COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,EXCLUSIVE PREPARO DE BASE E TOPOGRAFIA	M	990,00	33,11	32.778,90
28	08.020.0010-A	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COR NATURAL,ESP.8CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPARO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCAC.	M2	2.673,00	65,20	174.279,60
						49.872,24
<b>CALÇADA</b>						
29	03.011.0015-B	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	148,50	13,64	2.025,54
30	01.005.0004-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUAL ATE 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL	M2	990,00	10,24	10.137,60
31	13.371.0010-A	PATIO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA,NA ESPESSURA DE 8CM, NOTRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COMSARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS ,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	990,00	38,09	37.709,10
SUB-TOTAL						525.036,91
BDI: 19 %						99.757,01
ADMINISTRAÇÃO LOCAL						25.358,25
TOTAL GERAL						650.152,17

1988



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

233  
S-

Pavimentação e Drenagem da Rua João Henrique de Souza - Log\_0660  
Bairro Tucuns  
Emop Junho/2014

Extensão: 230,00 m  
Custo sem Administração Local: R\$ 934,50 por metro

ESTIMATIVA DE PREÇOS						
ITEM	CODIGO EMOP	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>						7.924,45
1	05.105.0030-A	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRA "B", INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	330,00	22,87	7.547,10
2	05.100.0900-A	UNIDADE DE REFERENCIA, PARA DESPESAS DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, TAIS COMO: CONSUMO DE AGUA, TELEFONE, ENERGIA ELETRICA, ETC. E DEMAIS ITENS QUE COMPLEMENTAM AS DESPESAS JA CONSIDERADAS.	UR	19,41	19,44	377,35
<b>CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						17.154,21
3	02.020.0001-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00	219,63	1.317,78
4	02.004.0005-A	BARRACAO DE OBRA COM DIVISAO INTERNA PARA ESCRITORIO E DEPOSITO DE MATERIAIS, PISO DE TABUAS DE MADEIRA DE 3º SOBRE ESTAQUEAMENTO DE PECAS DE MADEIRA DE 3º, 3"X3", PAREDES DE TABUAS DE MADEIRA DE 3º E COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 6MM, INCLUSIVE INSTALACAO ELETRICA, EXCLUSIVE PINTURA, SENDO REAPROVEITADO 2 VEZES	M2	9,68	247,21	2.392,99
5	02.006.0050-A	ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO, PORTATIL, MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE, INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO, FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE, BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA, PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA	UNXMES	6,00	900,00	5.400,00
6	02.015.0001-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	1,00	2.143,28	2.143,28
7	02.016.0001-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA, EM BAIXA TENSAO, PARA CANTEIRO DE OBRAS, M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW, 20CV, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00	1.024,16	1.024,16
8	01.016.0084-A	LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CADASTRAL DE AREA URBANA OU SUBURBANA, DESTINADA A REGULARIZACAO FUNDIARIA, PROJETOS VARIOS DE INFRAESTRUTURA, URBANIZACAO E ASSEMBELHADOS, UTILIZANDO POLIGONAL III PAC, DESENHO NA ESCALA DE 1:250 A 1:100, EM AREAS DENSAMENTE OCUPADAS (ACIMA DE 50% DE QUADRAS), EM AREAS DE 2001 ATE 10000M2	M2	1.840,00	1,75	3.220,00
9	01.016.0100-A	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO, PLANIALTIMETRICO CADASTRAL DE AREAS DE LOGRADOUROS PUBLICOS, COMPREENDENDO NIVELAMENTO DO EIXO DE LOGRADOUROS, COM COTAS DE TAMPOES DE POCOS DE VISITA, COTAS DE SOLEIRAS DE EDIFICACOES E/OU TERRENOS, LEVANTAMENTO DE POSTEACAO, ARVORES, ETC	M2	1.840,00	0,90	1.656,00
<b>MOVIMENTO DE TERRA, CARGA, TRANSPORTE E DRENAGEM</b>						32.202,64
10	05.001.0143-A	ARRANCAMENTO DE PARALELEPIPEDOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	75,00	5,12	384,00
11	03.040.0003-A	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO MOTO-ESCAVO-TRANSPORTADOR, TRATOR (PUSHER) E MOTONIVELADORA, ADMITINDO UMA DISTANCIA MEDIA DE TRANSPORTE DE 200,00M	M3	690,00	5,38	3.712,20
12	04.011.0051-B	CARGA E DESCARGA MECANICA, COM PA-CARREGADEIRA, COM 1,50M3 DE CAPACIDADE, UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T, CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOS DE ESPERA, MANOBRA, CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OS TEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 50T POR DIA DE 8H	T	1.345,50	6,37	8.570,83
13	04.005.0124-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H, EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T	T X KM	13.455,00	0,83	11.167,65
14	03.010.0015-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ESPALHADO POR TRATOR COM POTENCIA EM TORNO DE 80CV COM LAMINA, EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO, REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL, DE 2(DOIS) CILINDROS, REBOCADO POR TRATOR DE PNEUS, INTERVINDO 2(DOIS) SERVENTES, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA TERRA	M3	276,00	4,72	1.302,72
15	03.010.0040-A	MATERIAL DE 1ª CATEGORIA PARA ATERROS, COMPREENDENDO: ESCAVACAO, CARGA, TRANSPORTE A 20KM EM CAMINHAO BASCULANTE E DESCARGA, CONSIDERANDO O VOLUME NECESSARIO A EXECUCAO DE 1,00M3 DE MATERIAL COMPACTADO	M3	276,00	26,99	7.449,24

MMS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

234  
8

Pavimentação e Drenagem da Rua João Henrique de Souza - Log\_0660  
Bairro Tucuns  
Emop Junho/2014

Extensão: 230,00 m  
Custo sem Administração Local: R\$ 934,50 por metro

ESTIMATIVA DE PREÇOS						
ITEM	CODIGO EMOP	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						108.088,04
16	08.021.0001-A	REGULARIZACAO DE SUBLEITO,DE ACORDO COM AS "INSTRUCOES PARAEXECUCAO",DO DER-RJ.O CUSTO INDENIZA AS OPERACOES DE EXECUCAO E TRANSPORTE DE AGUA E SE APLICA A AREA EFETIVAMENTE REGULARIZADA,EXCLUSIVE TRANSPORTE E ESCAVACAO DE CORRETIVOS	M2	1.380,00	0,78	1.076,40
17	09.009.0004-A	CAMADA DE PO-DE-PEDRA ESPALHADA MANUALMENTE,MEDIDA APOS A COMPACTACAO	M3	138,00	78,28	10.802,64
18	08.040.0005-A	MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS,DE CONCRETO USINADO 15MPA,MOLDADO "IN LOCO",ATRAVES DE MAQUINA ESPECIAL,MEDINDO EM TORNO DE 0,47M DE BASE E 0,30M DE ALTURA,ACABAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E PO-DE-PEDRA,NO TRACO 1:3,COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,EXCLUSIVE PREPARO DE BASE E TOPOGRAFIA	M	460,00	33,11	15.230,60
19	08.020.0010-A	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COR NATURAL,ESP.8CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPARO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCAC.	M2	1.242,00	65,20	80.978,40
<b>CALÇADA</b>						23.172,96
20	03.011.0015-B	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	69,00	13,64	941,16
21	01.005.0004-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUAL ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL	M2	460,00	10,24	4.710,40
22	13.371.0010-A	PATIO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA,NA ESPESSURA DE 8CM, NOTRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COMSARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS ,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	460,00	38,09	17.521,40
<b>SUB-TOTAL</b>						180.617,85
<b>BDI: 19 %</b>						34.317,39
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>						7.924,45
<b>TOTAL GERAL</b>						222.859,69

88



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

235  
S.

Pavimentação e Drenagem da Rua Deocleciano José Silva  
Bairro Tucuns  
Emop Junho/2014

Extensão: 455,30 m  
Custo sem Administração Local: R\$ 984,12 por metro

ESTIMATIVA DE PREÇOS						
ITEM	CODIGO EMOP	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>						<b>15.848,91</b>
1	05.105.0030-A	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRA "B".INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	660,00	22,87	15.094,20
2	05.100.0900-A	UNIDADE DE REFERENCIA,PARA DESPESAS DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS,TAIS COMO:CONSUMO DE AGUA,TELEFONE,ENERGIA ELETTRICA,ETC,E DEMAIS ITENS QUE COMPLEMENTAM AS DESPESAS JA CONSIDERADAS.	UR	38,82	19,44	754,71
<b>CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>18.310,93</b>
3	02.020.0001-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00	219,63	1.317,78
4	02.004.0005-A	BARRACAO DE OBRA COM DIVISAO INTERNA PARA ESCRITORIO E DEPOSITO DE MATERIAIS,PISO DE TABUAS DE MADEIRA DE 3º SOBRE ESTAQUEAMENTO DE PECAS DE MADEIRA DE 3º,3"X3".PAREDES DE TABUAS DE MADEIRA DE 3º E COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 6MM,INCLUSIVE INSTALACAO ELETTRICA,EXCLUSIVE PINTURA, SENDO REAPROVEITADO 2 VEZES	M2	9,68	247,21	2.392,99
5	02.006.0050-A	ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO,PORTATIL,MEDINDO 2,31M ALTURA X1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE,INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO,FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE,BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA,PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA	UNXMES	6,00	900,00	5.400,00
6	02.015.0001-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	1,00	2.143,28	2.143,28
7	02.016.0001-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETTRICA,EM BAIXA TENSAO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00	1.024,16	1.024,16
8	01.016.0084-A	LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CADASTRAL DE AREA URBANA OU SUBURBANA,DESTINADA A REGULARIZACAO FUNDIARIA,PROJETOS VARIOSE DE INFRAESTRUTURA,URBANIZACAO E ASSEMELHADOS,UTILIZANDO POLIGONAL III PAC,DESENHO NA ESCALA DE 1:250 A 1:100,EM AREASDENSAMENTE OCUPADAS(ACIMA DE 50% DE QUADRAS),EM AREAS DE 2001 ATE 10000M2	M2	2.276,50	1,75	3.983,87
9	01.016.0100-A	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO,PLANIALTIMETRICO CADASTRAL DE AREASDE LOGRADOUROS PUBLICOS,COMPREENDENDO NIVELAMENTO DO EIXO DE LOGRADOUROS,COM COTAS DE TAMPOES DE POCOS DE VISITA,COTASDE SOLEIRAS DE EDIFICACOES E/OU TERRENOS,LEVANTAMENTO DE POSTEACAO,ARVORES,ETC	M2	2.276,50	0,90	2.048,85
<b>MOVIMENTO DE TERRA, CARGA, TRANSPORTE E DRENAGEM</b>						<b>146.026,38</b>
10	05.001.0143-A	ARRANCAMENTO DE PARALELEPIPEDOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	100,00	5,12	512,00
11	03.016.0005-B	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA COM PEDRAS,INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE OU CAVAS DE FUNDACAO,ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	M3	562,36	12,33	6.933,89
12	04.011.0051-B	CARGA E DESCARGA MECANICA,COM PA-CARREGADEIRA,COM 1,50M3 DECAPACIDADE,UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COMCAPACIDADE UTIL DE 8T,CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOSDE ESPERA,MANOBRA,CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OSTEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 50T POR DIA DE 8H	T	408,86	6,37	2.604,43
13	04.005.0124-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE8T	T X KM	4.088,60	0,83	3.393,53
14	03.015.0014-A	REATERRO DE VALA/CAVA COM AREIA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL E COMPACTACAO MANUAL	M3	368,68	91,89	33.878,39



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

236  
S

Pavimentação e Drenagem da Rua Deocleciano José Silva  
Bairro Tucuns  
Emop Junho/2014

Extensão: 455,30 m

Custo sem Administração Local: R\$ 984,12 por metro

ESTIMATIVA DE PREÇOS						
ITEM	CODIGO EMOP	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
15	06.003.0053-A	TUBO DE CONCRETO SIMPLES,CLASSE PS-1(NBR 8890/03),PARA COLETOR DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 300MM,ATERRO E SOCA ATEA ALTURA DE GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,INCL.ACERTO DE FUNDO DE VALA.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	188,50	47,47	8.948,09
16	06.004.0062-A	TUBO DE CONCRETO ARMADO,CLASSE PA-1(NBR 8890/03),PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 400MM,ATERRO E SOCA ATEA ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	417,50	91,00	37.992,50
17	06.015.0030-A	CAIXA DE RALO EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO(20X20X40CM),EM PAREDES DE 0,20M DE ESPESSURA,DE 0,30X0,90X0,90M,PARA AGUAS PLUVIAIS,SENDO AS PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE COM ARGAMASSA,ENCHIMENTO DOS BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPA E GRELHA DE FERRO FUNDIDO DE 135KG,INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	29,00	622,41	18.049,89
18	06.015.0013-A	POCO DE VISITA EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO(20X20X40CM),EM PAREDES DE 0,20M DE ESP.C/1,50X1,50X1,60M,P/COLETOR DEAGUAS PLUVIAIS DE 1,00M DE DIAM.SENDO AS PAREDES CHAPISCADASE REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARGAMASSA,ENCHIMENTO DOS BLOCOSE BASE EM CONCRETO SIMPLES,TAMPA DE CONCRETO ARMADO,DEGRAUSDE FERRO FUNDIDO,INCL.FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	14,00	1.983,85	27.773,90
19	06.016.0041-A	TAMPAO COMPLETO DE FºFº,ARTICULADO,DE 0,60M DE DIAMETRO,PADRAO PMRJ(RIOLUZ),TIPO PESADO,CARGA MINIMA PARA TESTE 30T,RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 37,5T E FLECHA RESIDUAL MAXIMADE 15MM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	14,00	460,84	6.451,76
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						<b>189.255,87</b>
20	03.040.0003-A	ESCAVACAO,CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,UTILIZANDO MOTO-ESCAVO-TRANSPORTADOR,TRATOR(PUSHER) E MOTONIVELADORA,ADMITINDO UMA DISTANCIA MEDIA DE TRANSPORTE DE 200,00M	M3	910,60	5,38	4.899,02
21	04.011.0051-B	CARGA E DESCARGA MECANICA,COM PA-CARREGADEIRA,COM 1,50M3 DECAPACIDADE,UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COMCAPACIDADE UTIL DE 8T,CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOSDE ESPERA,MANOBRA,CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OSTEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 50T POR DIA DE 8H	T	1.775,67	6,37	11.311,01
22	04.005.0124-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE8T	T X KM	17.756,70	0,83	14.738,06
23	03.010.0015-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ESPALHADO POR TRATOR COM POTENCIA EM TORNO DE 80CV COM LAMINA,EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO,REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL,DE 2(DOIS) CILINDROS,REBOCADO POR TRATOR DE PNEUS,INTERVINDO 2(DOIS) SERVENTES,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA TERRA	M3	364,24	4,72	1.719,21
24	03.010.0040-A	MATERIAL DE 1ª CATEGORIA PARA ATERROS,COMPREENDENDO:ESCAVACAO,CARGA,TRANSPORTE A 20KM EM CAMINHAO BASCULANTE E DESCARGA,CONSIDERANDO O VOLUME NECESSARIO A EXECUCAO DE 1,00M3 DE MATERIAL COMPACTADO	M3	364,24	26,99	9.830,83

W



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

236  
8

Pavimentação e Drenagem da Rua Deocleciano José Silva

Bairro Tucuns

Empo Junho/2014

Extensão: 455,30 m

Custo sem Administração Local: R\$ 984,12 por metro

ESTIMATIVA DE PREÇOS						
ÍTEM	CODIGO EMOP	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
25	08.021.0001-A	REGULARIZACAO DE SUBLEITO,DE ACORDO COM AS "INSTRUCOES PARAEXECUCAO",DO DER-RJ.O CUSTO INDENIZA AS OPERACOES DE EXECUCAO E TRANSPORTE DE AGUA E SE APLICA A AREA EFETIVAMENTE REGULARIZADA,EXCLUSIVE TRANSPORTE E ESCAVACAO DE CORRETIVOS	M2	1.821,20	0,78	1.420,53
26	09.009.0004-A	CAMADA DE PO-DE-PEDRA ESPALHADA MANUALMENTE,MEDIDA APOS A COMPACTACAO	M3	182,12	78,28	14.256,35
27	08.040.0005-A	MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS,DE CONCRETO USINADO 15MPA,MOLDADO "IN LOCO",ATRAVES DE MAQUINA ESPECIAL,MEDINDO EM TORNO DE 0,47M DE BASE E 0,30M DE ALTURA,ACABAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E PO-DE-PEDRA,NO TRACO 1:3.COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,EXCLUSIVE PREPARO DE BASE E TOPOGRAFIA	M	910,60	33,11	30.149,96
28	08.020.0010-A	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COR NATURAL,ESP.8CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPARO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCAC.	M2	1.548,02	65,20	100.930,90
<b>CALÇADA</b>						<b>22.936,11</b>
29	03.011.0015-B	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	68,29	13,64	931,47
30	01.005.0004-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDEDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUAL ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL	M2	455,30	10,24	4.662,27
31	13.371.0010-A	PATÍO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA,NA ESPESSURA DE 8CM, NOTRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COMSARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS ,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	455,30	38,09	17.342,37
					<b>SUB-TOTAL</b>	<b>376.529,29</b>
					<b>BDI: 19 %</b>	<b>71.540,56</b>
					<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>15.848,91</b>
					<b>TOTAL GERAL</b>	<b>463.918,76</b>

13/18

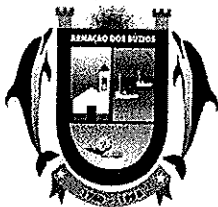


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

238  
S

Anexo X – Cronograma Físico-Financeiro

BS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

239  
D

**LOTE 01**

RS





OBRA: Reforma e Ampliação na Praça Zé Paraíba  
 LOCAL: Bairro Cem Braças  
 Ref. SINAPI e ENOP Abril/2014

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO																		
ITEM	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	TOTAL SEM BDI	TOTAL COM BDI	%									
01	R\$ 3.169,79 16,67%	R\$ 3.169,79 16,67%	R\$ 3.169,78 16,67%	R\$ 3.169,78 16,67%	R\$ 3.169,78 16,67%	R\$ 3.169,78 16,67%	R\$ 19.018,69	R\$ 19.018,69	3,73%									
02	R\$ 16.979,75 56,00%	R\$ 303,21 1,00%	R\$ 303,21 1,00%	R\$ 303,21 1,00%	R\$ 303,21 1,00%	R\$ 12.128,39 40,00%	R\$ 25.473,81	R\$ 30.320,97	5,96%									
03	R\$ 36.806,35 20,00%	R\$ 36.806,35 20,00%	R\$ 36.806,35 20,00%	R\$ 36.806,35 20,00%	R\$ 18.403,18 10,00%	R\$ 18.403,18 10,00%	R\$ 154.648,55	R\$ 184.031,77	36,14%									
04	R\$ -	R\$ 69.517,57 30,00%	R\$ 69.517,57 30,00%	R\$ 46.345,05 20,00%	R\$ 34.758,78 15,00%	R\$ 11.586,26 5,00%	R\$ 194.727,08	R\$ 231.725,23	45,51%									
05	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.060,65 50,00%	R\$ 13.236,39 30,00%	R\$ 8.824,26 20,00%	R\$ 37.076,73	R\$ 44.121,31	8,66%									
TOTAL NO MÊS										R\$ 56.955,89 11,18%	R\$ 109.796,92 21,56%	R\$ 109.796,91 21,56%	R\$ 108.685,04 21,34%	R\$ 69.871,34 13,72%	R\$ 54.111,87 10,63%			
TOTAL ACUMULADO										R\$ 56.955,89 11,18%	R\$ 166.752,81 32,75%	R\$ 276.549,72 54,31%	R\$ 385.234,76 75,65%	R\$ 455.106,10 89,37%	R\$ 509.217,97 100,00%			

240  
8

SS



Pavimentação e Drenagem da Rua Hilda Campofiorito "Rua H" - Log\_0154  
 Bairro Ferradura  
 Emop Junho/2014

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO															
ITEM	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	TOTAL SEM BDI	TOTAL COM BDI	%						
01	R\$ 2.377,34 16,67%	R\$ 2.377,34 16,67%	R\$ 2.377,34 16,67%	R\$ 2.377,33 16,67%	R\$ 2.377,33 16,67%	R\$ 2.377,33 16,67%	R\$ 14.264,01	R\$ 14.264,01	3,70%						
02	R\$ 14.080,25 60,00%	R\$ 234,67 1,00%	R\$ 234,67 1,00%	R\$ 234,67 1,00%	R\$ 234,67 1,00%	R\$ 8.448,15 36,00%	R\$ 19.720,25	R\$ 23.467,09	6,10%						
03	R\$ 10.077,81 20,00%	R\$ 10.077,81 20,00%	R\$ 10.077,81 20,00%	R\$ 10.077,81 20,00%	R\$ 5.038,90 10,00%	R\$ 5.038,90 10,00%	R\$ 42.343,73	R\$ 50.389,04	13,09%						
04	R\$ - 0,00%	R\$ 50.960,35 20,00%	R\$ 50.960,35 20,00%	R\$ 50.960,35 20,00%	R\$ 50.960,35 20,00%	R\$ 50.960,35 20,00%	R\$ 214.119,12	R\$ 254.801,75	66,18%						
05	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ 16.835,13 40,00%	R\$ - 0,00%	R\$ 12.626,35 30,00%	R\$ 35.367,93	R\$ 42.087,84	10,93%						
TOTAL NO MÊS											R\$ 79.451,09	R\$ 325.815,04	100,00%		
TOTAL ACUMULADO											R\$ 20.644	R\$ 385.009,73	100,00%		

24

BS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Pavimentação e Drenagem da Rua Elisa Martins da Silveira "Rua G-III" e Rua F - Log\_1050  
 Bairro Ferradura  
 Emop Junho/2014

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO										
ITEM	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	TOTAL SEM BDI	TOTAL COM BDI	%	
01	R\$ 989,73 7,81%	R\$ 1.892,67 14,93%	R\$ 1.892,67 14,93%	R\$ 2.825,95 22,29%	R\$ 2.376,47 18,74%	R\$ 2.701,63 21,31%	R\$ 12.679,12	R\$ 12.679,12	3,70%	
02	R\$ 14.522,41 60,00%	R\$ 242,04 1,00%	R\$ 242,04 1,00%	R\$ 242,04 1,00%	R\$ 242,04 1,00%	R\$ 8.713,44 38,00%	R\$ 20.339,51	R\$ 24.204,01	7,08%	
03	R\$ 11.263,08 20,00%	R\$ 11.263,08 20,00%	R\$ 11.263,08 20,00%	R\$ 11.263,08 20,00%	R\$ 5.631,54 10,00%	R\$ 5.631,54 10,00%	R\$ 47.323,88	R\$ 56.315,42	16,42%	
04	R\$ -	R\$ 37.804,50 20,00%	R\$ 37.804,50 20,00%	R\$ 37.804,50 20,00%	R\$ 37.804,50 20,00%	R\$ 37.804,50 20,00%	R\$ 158.842,42	R\$ 189.022,48	55,11%	
05	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.314,68 40,00%	R\$ 18.238,01 30,00%	R\$ 18.238,01 30,00%	R\$ 51.081,26	R\$ 60.786,70	17,72%	
TOTAL NO MÊS										
	R\$ 26.775,22 7,81%	R\$ 51.202,29 14,93%	R\$ 51.202,29 14,93%	R\$ 76.450,25 22,29%	R\$ 64.290,56 18,74%	R\$ 73.087,12 21,31%	R\$ 290.266,19	R\$ 343.007,73	100,00%	
TOTAL ACUMULADO										
	R\$ 26.775,22 7,81%	R\$ 77.977,51 22,73%	R\$ 129.179,80 37,66%	R\$ 205.630,05 59,95%	R\$ 269.920,60 78,69%	R\$ 343.007,73 100,00%				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

242  
D.

**LOTE 02**

1388



Pavimentação e Drenagem da Rua Amélia Rosa de Carvalho  
 Bairro Baía Formosa  
 Emop Junho/2014

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO										
ITEM	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	TOTAL SEM BDI	TOTAL COM BDI	%	
01	R\$ 1.584,89 16,67%	R\$ 1.584,89 16,67%	R\$ 1.584,89 16,67%	R\$ 1.584,89 16,67%	R\$ 1.584,89 16,67%	R\$ 1.584,89 16,67%	R\$ 9.509,34	R\$ 9.509,34	3,99%	
02	R\$ 11.638,85 60,00%	R\$ 193,98 1,00%	R\$ 193,98 1,00%	R\$ 193,98 1,00%	R\$ 193,98 1,00%	R\$ 6.993,31 36,00%	R\$ 16.300,91	R\$ 19.398,08	8,14%	
03	R\$ 7.385,59 20,00%	R\$ 7.385,59 20,00%	R\$ 7.385,59 20,00%	R\$ 7.385,59 20,00%	R\$ 3.692,79 10,00%	R\$ 3.692,79 10,00%	R\$ 31.031,89	R\$ 36.927,95	15,50%	
04	R\$ - 0,00%	R\$ 15.036,52 10,00%	R\$ 15.036,52 10,00%	R\$ 75.182,68 50,00%	R\$ 30.073,03 20,00%	R\$ 15.036,52 10,00%	R\$ 126.357,28	R\$ 150.365,16	63,11%	
05	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ 8.824,26 40,00%	R\$ 6.618,19 30,00%	R\$ 6.618,19 30,00%	R\$ 18.538,36	R\$ 22.060,65	9,26%	
<b>TOTAL NO MÊS</b>										
	R\$ 20.609,33 8,65%	R\$ 24.200,98 10,16%	R\$ 24.200,98 10,16%	R\$ 92.171,30 39,10%	R\$ 42.162,89 17,70%	R\$ 33.915,70 14,23%	R\$ 201.737,78	R\$ 238.261,18	100,00%	
<b>TOTAL ACUMULADO</b>										
	R\$ 20.609,33 8,65%	R\$ 44.810,30 18,81%	R\$ 69.011,28 28,96%	R\$ 162.192,68 68,07%	R\$ 204.345,48 85,77%	R\$ 238.261,18 100,00%				

243



Pavimentação e Drenagem da Rua "A" - Loteamento Pórtico de Búzios  
 Loteamento Pórtico de Búzios  
 Emop Junho/2014

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ITEM	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO									
	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	TOTAL SEM BDI	TOTAL COM BDI	%	
01 ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 4.226,38 16,67%	R\$ 4.226,38 16,67%	R\$ 4.226,38 16,67%	R\$ 4.226,38 16,67%	R\$ 4.226,38 16,67%	R\$ 4.226,35 16,67%	R\$ 25.358,25	R\$ 25.358,25	3,99%	
02 CARTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 15.792,95 60,00%	R\$ 263,22 1,00%	R\$ 263,22 1,00%	R\$ 263,22 1,00%	R\$ 263,22 1,00%	R\$ 9.475,77 36,00%	R\$ 22.118,98	R\$ 26.321,58	4,14%	
03 MOVIMENTO DE TERRA, CARGA, TRANSPORTE E DRENAGEM	R\$ 39.442,67 20,00%	R\$ 39.442,67 20,00%	R\$ 39.442,67 20,00%	R\$ 39.442,67 20,00%	R\$ 19.721,33 10,00%	R\$ 19.721,33 10,00%	R\$ 165.725,49	R\$ 197.213,33	31,00%	
04 PAVIMENTAÇÃO	R\$ 32.373,82 10,00%	R\$ 32.373,82 10,00%	R\$ 32.373,82 10,00%	R\$ 161.869,09 50,00%	R\$ 64.747,64 20,00%	R\$ 32.373,82 10,00%	R\$ 272.048,89	R\$ 323.738,18	50,88%	
05 CALÇADA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.441,69 40,00%	R\$ 19.081,27 30,00%	R\$ 19.081,27 30,00%	R\$ 63.448,93	R\$ 63.604,23	10,00%	
TOTAL NO MÊS	R\$ 59.461,99 23,35%	R\$ 76.306,08 11,99%	R\$ 76.306,08 11,99%	R\$ 231.243,04 36,35%	R\$ 108.039,83 16,38%	R\$ 84.878,54 33,34%	R\$ 538.700,54	R\$ 636.235,57	100,00%	
TOTAL ACUMULADO	R\$ 59.461,99 9,35%	R\$ 135.768,07 21,34%	R\$ 212.074,16 33,33%	R\$ 443.317,20 69,65%	R\$ 551.357,03 86,66%	R\$ 636.235,57 100,00%				

244  
D

BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

245  
S

**LOTE 03**

A handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Pavimentação e Drenagem da Rua João Eduardo de Lima Filho - Log\_0663  
 Bairro Tucuns  
 Empo Junho/2014

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO										
ITEM	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	TOTAL SEM BDI	TOTAL COM BDI	%	
01 ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 4.226,37 16,67%	R\$ 4.226,37 16,67%	R\$ 4.226,37 16,67%	R\$ 4.226,37 16,67%	R\$ 4.226,38 16,67%	R\$ 4.226,38 16,67%	R\$ 25.358,25	R\$ 25.358,25	3,80%	
02 CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 16.259,36 60,00%	R\$ 270,99 1,00%	R\$ 270,99 1,00%	R\$ 270,99 1,00%	R\$ 270,99 1,00%	R\$ 9.755,61 36,00%	R\$ 22.772,21	R\$ 27.088,93	4,17%	
03 MOVIMENTO DE TERRA, CARGA, TRANSPORTE E DRENAGEM	R\$ 35.810,08 20,00%	R\$ 35.810,08 20,00%	R\$ 35.810,08 20,00%	R\$ 35.810,08 20,00%	R\$ 17.905,04 10,00%	R\$ 17.905,04 10,00%	R\$ 150.462,52	R\$ 179.050,40	27,54%	
04 PAVIMENTAÇÃO	R\$ -	R\$ 71.859,33 20,00%	R\$ 71.859,33 20,00%	R\$ 71.859,33 20,00%	R\$ 71.859,33 20,00%	R\$ 71.859,33 20,00%	R\$ 301.929,94	R\$ 359.296,63	55,26%	
05 CALÇADA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 23.739,19 40,00%	R\$ 17.804,39 30,00%	R\$ 17.804,39 30,00%	R\$ 49.872,24	R\$ 59.347,97	9,13%	
TOTAL NO MÊS	R\$ 56.295,81 8,66%	R\$ 112.166,77 17,25%	R\$ 112.166,77 17,25%	R\$ 135.905,95 20,90%	R\$ 112.066,13 17,24%	R\$ 121.550,75 18,70%	R\$ 550.395,16	R\$ 650.152,17	100,00%	
TOTAL ACUMULADO	R\$ 56.295,81 8,66%	R\$ 168.462,57 25,91%	R\$ 280.629,34 43,16%	R\$ 416.535,29 64,07%	R\$ 528.601,42 81,30%	R\$ 650.152,17 100,00%				

246





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Pavimentação e Drenagem da Rua João Henrique de Souza - Log\_0660  
 Bairro Tucurus  
 Emop Junho/2014

ITEM	CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO											
	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	TOTAL SEM BDI	TOTAL COM BDI				
01 ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 1.320,74 16,67%	R\$ 1.320,74 16,67%	R\$ 1.320,74 16,67%	R\$ 1.320,74 16,67%	R\$ 1.320,74 16,67%	R\$ 1.320,74 16,67%	R\$ 7.924,45	R\$ 7.924,45				
02 CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 12.248,11 60,00%	R\$ 204,14 1,00%	R\$ 204,14 1,00%	R\$ 204,14 1,00%	R\$ 204,14 1,00%	R\$ 7.348,86 36,00%	R\$ 17.154,21	R\$ 20.413,51				
03 MOVIMENTO DE TERRA, CARGA, TRANSPORTE E DRENAGEM	R\$ 7.664,23 20,00%	R\$ 7.664,23 20,00%	R\$ 7.664,23 20,00%	R\$ 7.664,23 20,00%	R\$ 3.832,11 10,00%	R\$ 3.832,11 10,00%	R\$ 32.202,64	R\$ 38.321,14				
04 PAVIMENTAÇÃO	R\$ -	R\$ 25.724,95 20,00%	R\$ 25.724,95 20,00%	R\$ 25.724,95 20,00%	R\$ 25.724,95 20,00%	R\$ 25.724,95 20,00%	R\$ 108.088,04	R\$ 128.624,77				
05 CALÇADA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.030,33 40,00%	R\$ 8.272,75 30,00%	R\$ 8.272,75 30,00%	R\$ 23.172,96	R\$ 27.575,82				
TOTAL NO MÊS	R\$ 21.233,08 9,53%	R\$ 34.914,06 15,67%	R\$ 34.914,06 15,67%	R\$ 45.944,39 20,62%	R\$ 39.354,69 17,62%	R\$ 46.489,42 20,96%	R\$ 188.542,30	R\$ 222.859,69				
TOTAL ACUMULADO	R\$ 21.233,08 9,53%	R\$ 56.147,14 25,19%	R\$ 91.061,20 40,98%	R\$ 137.005,59 61,48%	R\$ 176.360,27 79,14%	R\$ 222.859,69 100,00%						

248  
 J.

*[Handwritten signature]*



Pavimentação e Drenagem da Rua Decleciano José Silva  
 Bairro Tucurusu  
 Emop Junho/2014

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO																						
ITEM	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	TOTAL SEM BDI	TOTAL COM BDI	%													
01	R\$ 2.641,49 16,67%	R\$ 2.641,49 16,67%	R\$ 2.641,49 16,67%	R\$ 2.641,49 16,67%	R\$ 2.641,48 16,67%	R\$ 2.641,48 16,67%	R\$ 15.848,91	R\$ 15.848,91	3,42%													
02	R\$ 13.074,00 60,00%	R\$ 217,90 1,00%	R\$ 217,90 1,00%	R\$ 217,90 1,00%	R\$ 217,90 1,00%	R\$ 217,90 1,00%	R\$ 18.310,93	R\$ 21.790,00	4,70%													
03	R\$ 34.754,28 20,00%	R\$ 34.754,28 20,00%	R\$ 34.754,28 20,00%	R\$ 34.754,28 20,00%	R\$ 17.377,14 10,00%	R\$ 17.377,14 10,00%	R\$ 146.026,38	R\$ 173.771,39	37,46%													
04	R\$ -	R\$ 45.042,90 20,00%	R\$ 45.042,90 20,00%	R\$ 45.042,90 20,00%	R\$ 45.042,90 20,00%	R\$ 45.042,90 20,00%	R\$ 189.255,87	R\$ 225.214,49	48,55%													
05	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.917,59 40,00%	R\$ 8.188,19 30,00%	R\$ 8.188,19 30,00%	R\$ 22.936,11	R\$ 27.293,97	5,88%													
TOTAL NO MÊS											R\$ 50.469,77 10,88%	R\$ 82.656,57 17,82%	R\$ 82.656,57 17,82%	R\$ 93.574,14 20,17%	R\$ 73.467,61 15,84%	R\$ 81.094,11 17,48%	R\$ 392.376,20	R\$ 463.918,76	100,00%			
TOTAL ACUMULADO											R\$ 50.469,77 10,88%	R\$ 133.126,33 28,70%	R\$ 215.782,90 46,51%	R\$ 309.357,04 66,68%	R\$ 382.824,65 82,52%	R\$ 463.918,76 100,00%						

248



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

249  
D.

Anexo XI – Memorial Descritivo

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

250  
§

**LOTE 01**

BS



1525  
A

## MEMORIAL DESCRITIVO

**Obra: Pavimentação e Drenagem da Rua J-IV**

**Bairro: Ferradura**

### NORMAS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS MUNICIPAIS.

#### **1 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

A presente norma estabelece o processo de execução de serviços e obras públicas a serem contratadas através de licitação, conforme projeto detalhes e especificações fornecidas pela **Secretaria de Obras e Saneamento**.

Em caso de divergência entre as medidas verificadas nos desenhos e as cotas indicadas, prevalecerão estas últimas.

- a) Toda e qualquer modificação introduzida no projeto, detalhes e especificações, inclusive acréscimos, só será admitida com prévia autorização, por escrito, da **Secretaria de Obras e Saneamento**, através da fiscalização.
- b) Será de responsabilidade da Empreiteira todo e qualquer ônus decorrente de modificações de projeto sugeridas pela mesma.
- c) A **Secretaria de Obras e Saneamento** poderá, a qualquer tempo, exigir a troca de qualquer material aplicado na obra, diferente do especificado e que não tenha sido formalmente autorizada a sua substituição, por escrito, nos termos do parágrafo acima.
- d) Todos os materiais empregados na construção que não estejam detalhadamente especificados nos capítulos correspondentes deverão ser obrigatoriamente de boa qualidade, de uso consagrado na indústria de Construção Civil e obedecendo as Normas Brasileiras da ABNT. Quando os serviços, materiais e mão-de-obra, ainda assim não estiverem caracterizados sob uma das titulações acima, deverão ser respeitados os ditames da boa técnica e as recomendações do fabricante.
- e) Deverá constar no canteiro de obras o **LIVRO DIÁRIO DE OBRA**, em três vias, onde serão esclarecidos os problemas, relatados os fatos ocorridos e informados as especificações técnicas.

Este procedimento também se estende às exigências do Estado e dos Municípios, através dos seus diversos órgãos e das Concessionárias de Serviços Públicos, em tudo o que diz respeito aos serviços especificados e/ou necessários à execução da obra.

#### **2- ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**

A CONTRATADA deverá manter no local da obra:

- a) 1 Mestre de Obras;
- b) Livro de ocorrências diárias;
- c) Cópias dos projetos e detalhes de execução;

MS



252  
8

d) Registros das alterações autorizadas.

### 3- SERVIÇOS PRELIMINARES

#### 3.1 – INSTALAÇÃO

- a) A CONTRATADA deverá providenciar: instalações adequadas para alojamento de pessoal, depósito de material, bem como para operação de equipamentos necessários ao controle tecnológico a ser feito pela firma.
- b) A CONTRATADA deverá adquirir e fixar uma placa indicativa da obra com dimensões e layout fornecido pela fiscalização.

### 4 - FISCALIZAÇÃO

- a) A Secretaria Municipal de Obras fará fiscalizações periódicas, com autoridade para exercer em nome da prefeitura ou órgão financiador, toda e qualquer ação de orientação geral.
- b) A empreiteira é obrigada a facilitar execuções dos serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde os mesmos se encontrem.

### 5 - MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

- a) Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços. Deverão ter no canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao desempenho dos serviços.

### 6 - INÍCIO

- a) Os serviços serão iniciados após a emissão do “TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DE SERVIÇOS” pela Secretaria de Obras e Saneamento.

### 7 - PRAZO

- a) O prazo para execução da obra será o que constar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da licitação.

### 8 – MOVIMENTO DE TERRA

#### a) ESCAVAÇÃO MECANIZADA

A Escavação mecanizada será executada nos locais de assentamentos dos tubos de concreto, retirando todo o material destruído pela erosão, até encontrar terreno firme, executado com retro-escavadeira.

#### b) REATERRO

O reaterro será de empréstimo próximo ao local dos serviços, o material deverá ser isento de matéria orgânica. Em camadas sucessivas de 20 em 20cm. O bota fora será todo material que restará e não será utilizado na obra que deverá ser transportado em local apropriado definido pela fiscalização.

888



## 9 - DRENAGEM

### a) AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO

Serão adquiridos no comércio local e assentados tubos de concreto armado com diâmetro de 40 cm e tubos de concreto simples com diâmetro de 30 cm, assentado e rejuntado com argamassa no traço 1:3.

### b) CAIXA DE BOCA DE LOBO

A caixa de boca de lobo será executada com blocos de concreto com 20 cm de espessura preenchidos com concreto simples com  $f_{ck} = 15\text{MPa}$  e a profundidade variada de acordo com o nivelamento do terreno.

### c) POÇO DE VISITA

O poço de visita será executado com blocos de concreto com 20 cm de espessura preenchidos com concreto simples e a tampa será de concreto armado, a profundidade variará de acordo com o nivelamento do terreno.

## 10 - PAVIMENTAÇÃO

O pavimento será executado em lajotas de concreto pré-fabricadas de 8cm de espessura, assentadas em colchão de pó-de-pedra, acunhadas uma a uma e batidas com martelo apropriado de uso do calceteiro, logo depois coberto com uma fina camada de pó-de-pedra do próprio colchão de modo a facilitar a compactação. A compactação será executada, inicialmente com um malho de madeira e em seguida com compactador de placa CM-20, com passadas cruzadas.

## 11 - MEIO - FIO E SARJETA CONJUGADOS

O meio-fio e sarjeta conjugados serão executados em concreto usinado com  $f_{ck} = 15\text{MPa}$ , moldado "in loco", através de máquina especial, medindo em torno de 0,47m de base e 0,30m de altura, acabamento com argamassa de cimento e pó-de-pedra, no traço 1:3.

## 12 - CALÇADA

A calçada constituirá de um pátio de concreto importado de usina, na espessura de 8cm, no traço 1:3:3 em volume, formando quadros de 1,00x1,00m, com sarrafos de madeira incorporados, sobre terreno previamente preparado e compactado.

## 13 - ENTREGA DA OBRA

a) A obra, na ocasião da entrega, deverá estar totalmente limpa, sob todos os aspectos e livre de entulhos e restos de materiais;

b) A aceitação da obra estará condicionada ao cumprimento de todas as exigências efetuadas pelos engenheiros e técnicos do contratante, no que diz respeito ao cumprimento das Leis Trabalhistas e Previdenciárias (Registro de Empregados, recolhimento do FGTS e INSS), registro de ART. no CREA, qualidade na execução, acabamento e limpeza, que deverão estar de acordo com as especificações, normas, projetos executivos de arquitetura e memorial descritivo;

c) O fato de haver fiscalização não exime a Contratada de responder por erros na execução e utilização de materiais fora da especificação e projeto básico.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

254  
8

d) Art. 73 (Lei 8666/93) - Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

I-em se tratando de obras e serviços:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15(quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta lei.
- §3º O prazo a que se refere a alínea "b" do inciso I deste artigo não poderá ser superior a 90 (noventa)dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no edital.

Armação dos Búzios, 15 de agosto de 2014.

**Paulo Abranches Guedes Junior**

*Engenheiro Civil*  
*CREA – 0601696285*  
*Matricula Municipal nº 12.974*

MS





255  
\$

## MEMORIAL DESCRITIVO

**Obra: Pavimentação e Drenagem da Rua Hilda Campofiorito "Rua H"**

**Bairro: Ferradura**

### NORMAS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS MUNICIPAIS.

#### 1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente norma estabelece o processo de execução de serviços e obras públicas a serem contratadas através de licitação, conforme projeto detalhes e especificações fornecidas pela **Secretaria de Obras e Saneamento**.

Em caso de divergência entre as medidas verificadas nos desenhos e as cotas indicadas, prevalecerão estas últimas.

- a) Toda e qualquer modificação introduzida no projeto, detalhes e especificações, inclusive acréscimos, só será admitida com prévia autorização, por escrito, da **Secretaria de Obras e Saneamento**, através da fiscalização.
- b) Será de responsabilidade da Empreiteira todo e qualquer ônus decorrente de modificações de projeto sugeridas pela mesma.
- c) A **Secretaria de Obras e Saneamento** poderá, a qualquer tempo, exigir a troca de qualquer material aplicado na obra, diferente do especificado e que não tenha sido formalmente autorizada a sua substituição, por escrito, nos termos do parágrafo acima.
- d) Todos os materiais empregados na construção que não estejam detalhadamente especificados nos capítulos correspondentes deverão ser obrigatoriamente de boa qualidade, de uso consagrado na indústria de Construção Civil e obedecendo as Normas Brasileiras da ABNT. Quando os serviços, materiais e mão-de-obra, ainda assim não estiverem caracterizados sob uma das titulações acima, deverão ser respeitados os ditames da boa técnica e as recomendações do fabricante.
- e) Deverá constar no canteiro de obras o **LIVRO DIÁRIO DE OBRA**, em três vias, onde serão esclarecidos os problemas, relatados os fatos ocorridos e informados as especificações técnicas.

Este procedimento também se estende às exigências do Estado e dos Municípios, através dos seus diversos órgãos e das Concessionárias de Serviços Públicos, em tudo o que diz respeito aos serviços especificados e/ou necessários à execução da obra.

#### 2- ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A CONTRATADA deverá manter no local da obra:

- a) 1 Mestre de Obras;
- b) Livro de ocorrências diárias;
- c) Cópias dos projetos e detalhes de execução;



d) Registros das alterações autorizadas.

### 3- SERVIÇOS PRELIMINARES

#### 3.1 - INSTALAÇÃO

a) A CONTRATADA deverá providenciar: instalações adequadas para alojamento de pessoal, depósito de material, bem como para operação de equipamentos necessários ao controle tecnológico a ser feito pela firma.

b) A CONTRATADA deverá adquirir e fixar uma placa indicativa da obra com dimensões e layout fornecido pela fiscalização.

### 4 - FISCALIZAÇÃO

a) A Secretaria Municipal de Obras fará fiscalizações periódicas, com autoridade para exercer em nome da prefeitura ou órgão financiador, toda e qualquer ação de orientação geral.

b) A empreiteira é obrigada a facilitar execuções dos serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde os mesmos se encontrem.

### 5 - MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

a) Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços. Deverão ter no canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao desempenho dos serviços.

### 6 - INÍCIO

a) Os serviços serão iniciados após a emissão do "TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DE SERVIÇOS" pela Secretaria de Obras e Saneamento.

### 7 - PRAZO

a) O prazo para execução da obra será o que constar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da licitação.

### 8 - MOVIMENTO DE TERRA

#### a) ESCAVAÇÃO MECANIZADA

A Escavação mecanizada será executada nos locais de assentamentos dos tubos de concreto, retirando todo o material destruído pela erosão, até encontrar terreno firme, executado com retro-escavadeira.

#### b) REATERRO

O reaterro será de empréstimo próximo ao local dos serviços, o material deverá ser isento de matéria orgânica. Em camadas sucessivas de 20 em 20cm. O bota fora será todo material que restará e não será utilizado na obra que deverá ser transportado em local apropriado definido pela fiscalização.



25  
J.

## 9 - DRENAGEM

### a) AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO

Serão adquiridos no comércio local e assentados tubos de concreto armado com diâmetro de 40 cm e tubos de concreto simples com diâmetro de 30 cm, assentado e rejuntado com argamassa no traço 1:3.

### b) CAIXA DE BOCA DE LOBO

A caixa de boca de lobo será executada com blocos de concreto com 20 cm de espessura preenchidos com concreto simples com fck = 15MPa e a profundidade variada de acordo com o nivelamento do terreno.

### c) POÇO DE VISITA

O poço de visita será executado com blocos de concreto com 20 cm de espessura preenchidos com concreto simples e a tampa será de concreto armado, a profundidade variará de acordo com o nivelamento do terreno.

## 10 - PAVIMENTAÇÃO

O pavimento será executado em lajotas de concreto pré-fabricadas de 8cm de espessura, assentadas em colchão de pó-de-pedra, acunhadas uma a uma e batidas com martelo apropriado de uso do calceteiro, logo depois coberto com uma fina camada de pó-de-pedra do próprio colchão de modo a facilitar a compactação. A compactação será executada, inicialmente com um malho de madeira e em seguida com compactador de placa CM-20, com passadas cruzadas.

## 11 - MEIO - FIO E SARJETA CONJUGADOS

O meio-fio e sarjeta conjugados serão executados em concreto usinado com fck = 15MPa, moldado "in loco", através de máquina especial, medindo em torno de 0,47m de base e 0,30m de altura, acabamento com argamassa de cimento e pó-de-pedra, no traço 1:3.

## 12 - CALÇADA

A calçada constituirá de um pátio de concreto importado de usina, na espessura de 8cm, no traço 1:3:3 em volume, formando quadros de 1,00x1,00m, com sarrafos de madeira incorporados, sobre terreno previamente preparado e compactado.

## 13 - ENTREGA DA OBRA

a) A obra, na ocasião da entrega, deverá estar totalmente limpa, sob todos os aspectos e livre de entulhos e restos de materiais;

b) A aceitação da obra estará condicionada ao cumprimento de todas as exigências efetuadas pelos engenheiros e técnicos do contratante, no que diz respeito ao cumprimento das Leis Trabalhistas e Previdenciárias (Registro de Empregados, recolhimento do FGTS e INSS), registro de ART. no CREA, qualidade na execução, acabamento e limpeza, que deverão estar de acordo com as especificações, normas, projetos executivos de arquitetura e memorial descritivo;

c) O fato de haver fiscalização não exime a Contratada de responder por erros na execução e utilização de materiais fora da especificação e projeto básico.

1388



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

258

d) Art. 73 (Lei 8666/93) - Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

I-em se tratando de obras e serviços:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15(quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta lei.
- §3º O prazo a que se refere a alínea "b" do inciso I deste artigo não poderá ser superior a 90 (noventa)dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no edital.

Armação dos Búzios, 15 de agosto de 2014.

**Paulo Abranches Guedes Junior**

*Engenheiro Civil*

*CREA -- 0601696285*

*Matrícula Municipal nº 12.974*

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SANEAMENTO

Endereço: Estrada da Usina, nº 135 (Shopping da Caneta)

Fone: (22) 2623-6031

e-mail: secobrasbuzios@gmail.com

1308



259  
S.

## MEMORIAL DESCRITIVO

**Obra: Pavimentação e Drenagem da Rua Elisa Martins da Silveira "Rua G-III"**

**Bairro: Ferradura**

### NORMAS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS MUNICIPAIS.

#### 1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente norma estabelece o processo de execução de serviços e obras públicas a serem contratadas através de licitação, conforme projeto detalhes e especificações fornecidas pela **Secretaria de Obras e Saneamento**.

Em caso de divergência entre as medidas verificadas nos desenhos e as cotas indicadas, prevalecerão estas últimas.

- a) Toda e qualquer modificação introduzida no projeto, detalhes e especificações, inclusive acréscimos, só será admitida com prévia autorização, por escrito, da **Secretaria de Obras e Saneamento**, através da fiscalização.
- b) Será de responsabilidade da Empreiteira todo e qualquer ônus decorrente de modificações de projeto sugeridas pela mesma.
- c) A **Secretaria de Obras e Saneamento** poderá, a qualquer tempo, exigir a troca de qualquer material aplicado na obra, diferente do especificado e que não tenha sido formalmente autorizada a sua substituição, por escrito, nos termos do parágrafo acima.
- d) Todos os materiais empregados na construção que não estejam detalhadamente especificados nos capítulos correspondentes deverão ser obrigatoriamente de boa qualidade, de uso consagrado na indústria de Construção Civil e obedecendo as Normas Brasileiras da ABNT. Quando os serviços, materiais e mão-de-obra, ainda assim não estiverem caracterizados sob uma das titulações acima, deverão ser respeitados os ditames da boa técnica e as recomendações do fabricante.
- e) Deverá constar no canteiro de obras o **LIVRO DIÁRIO DE OBRA**, em três vias, onde serão esclarecidos os problemas, relatados os fatos ocorridos e informados as especificações técnicas.

Este procedimento também se estende às exigências do Estado e dos Municípios, através dos seus diversos órgãos e das Concessionárias de Serviços Públicos, em tudo o que diz respeito aos serviços especificados e/ou necessários à execução da obra.

#### 2- ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A CONTRATADA deverá manter no local da obra:

- a) 1 Mestre de Obras;
- b) Livro de ocorrências diárias;
- c) Cópias dos projetos e detalhes de execução;
- d) Registros das alterações autorizadas.



### 3- SERVIÇOS PRELIMINARES

#### 3.1 – INSTALAÇÃO

- a) A CONTRATADA deverá providenciar: instalações adequadas para alojamento de pessoal, depósito de material, bem como para operação de equipamentos necessários ao controle tecnológico a ser feito pela firma.
- b) A CONTRATADA deverá adquirir e fixar uma placa indicativa da obra com dimensões e layout fornecido pela fiscalização.

### 4 - FISCALIZAÇÃO

- a) A Secretaria Municipal de Obras fará fiscalizações periódicas, com autoridade para exercer em nome da prefeitura ou órgão financiador, toda e qualquer ação de orientação geral.
- b) A empreiteira é obrigada a facilitar execuções dos serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde os mesmos se encontrem.

### 5 - MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

- a) Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços. Deverão ter no canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao desempenho dos serviços.

### 6 - INÍCIO

- a) Os serviços serão iniciados após a emissão do “TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DE SERVIÇOS” pela Secretaria de Obras e Saneamento.

### 7 - PRAZO

- a) O prazo para execução da obra será o que constar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da licitação.

### 8 – MOVIMENTO DE TERRA

- a) ESCAVAÇÃO MECANIZADA

A Escavação mecanizada será executada em toda a área a ser pavimentada, retirando todo o solo de má qualidade.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

JEL  
S

b) REATERRO

O reaterro será de empréstimo próximo ao local dos serviços, o material deverá ser isentode matéria orgânica. Em camadas sucessivas de 20 em 20cm.O bota fora será todo material que restará e não será utilizado na obra que deverá ser transportado em local apropriado definido pela fiscalização.

**9 - DRENAGEM**

A drenagem será superficial com as águas pluviais sendo conduzidas de forma natural por meio da gravidade.

**10 - PAVIMENTAÇÃO**

O pavimento será executado em lajotas de concreto pré-fabricadas de 8cm de espessura, assentadas em colchão de pó-de-pedra, acunhadas uma a uma e batidas com martelo apropriado de uso do calceteiro, logo depois coberto com uma fina camada de pó-de-pedra do próprio colchão de modo a facilitar a compactação. A compactação será executada, inicialmente com um malho de madeira e em seguida com compactador de placa CM-20, com passadas cruzadas.

**11 - MEIO - FIO E SARJETA CONJUGADOS**

O meio-fio e sarjeta conjugados serão executados em concreto usinado com fck =15MPa,moldado "in loco",através de máquina especial,medindo em torno de 0,47m de base e 0,30m de altura,acabamento com argamassa de cimento e pó-de-pedra,no traço 1:3.

**12 - CALÇADA**

A calçada constituirá de um pátio de concreto importado de usina,na espessura de 8cm, no traço 1:3:3 em volume, formando quadros de 1,00x1,00m, comsarrafos de madeira incorporados, sobre terreno previamente preparado e compactado.

**13 - ENTREGA DA OBRA**

a) A obra, na ocasião da entrega, deverá estar totalmente limpa, sob todos os aspectos e livre de entulhos e restos de materiais;

b) A aceitação da obra estará condicionada ao cumprimento de todas as exigências efetuadas pelos engenheiros e técnicos do contratante, no que diz respeito ao cumprimento das Leis Trabalhistas e Previdenciárias (Registro de Empregados, recolhimento do FGTS e INSS), registro de ART. no CREA, qualidade na execução, acabamento e limpeza, que deverão estar de acordo com as especificações, normas, projetos executivos de arquitetura e memorial descritivo;

c) O fato de haver fiscalização não exime a Contratada de responder por erros na execução e utilização de materiais fora da especificação e projeto básico.

d) Art. 73 (Lei 8666/93) - Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SANEAMENTO**

Endereço: Estrada da Usina, nº 135 (Shopping da Caneta)

Fone: (22) 2623-6031

e-mail: secobrasbuzios@gmail.com

JEL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

262  
S

I-em se tratando de obras e serviços:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15(quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta lei.
- §3º O prazo a que se refere a alínea "b" do inciso I deste artigo não poderá ser superior a 90 (noventa)dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no edital.

Armação dos Búzios, 15 de agosto de 2014.

**Paulo Abranches Guedes Junior**  
*Engenheiro Civil*  
CREA – 0601696285  
Matricula Municipal nº 12.974

S





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

263  
S

**LOTE 02**

BS



264

## MEMORIAL DESCRITIVO

**Obra: Pavimentação e Drenagem da Rua Amélia Rosa de Carvalho**

**Bairro: Baía Formosa**

### NORMAS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS MUNICIPAIS.

#### **1 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

A presente norma estabelece o processo de execução de serviços e obras públicas a serem contratadas através de licitação, conforme projeto detalhes e especificações fornecidas pela **Secretaria de Obras e Saneamento**.

Em caso de divergência entre as medidas verificadas nos desenhos e as cotas indicadas, prevalecerão estas últimas.

- a) Toda e qualquer modificação introduzida no projeto, detalhes e especificações, inclusive acréscimos, só será admitida com prévia autorização, por escrito, da **Secretaria de Obras e Saneamento**, através da fiscalização.
- b) Será de responsabilidade da Empreiteira todo e qualquer ônus decorrente de modificações de projeto sugeridas pela mesma.
- c) A **Secretaria de Obras e Saneamento** poderá, a qualquer tempo, exigir a troca de qualquer material aplicado na obra, diferente do especificado e que não tenha sido formalmente autorizada a sua substituição, por escrito, nos termos do parágrafo acima.
- d) Todos os materiais empregados na construção que não estejam detalhadamente especificados nos capítulos correspondentes deverão ser obrigatoriamente de boa qualidade, de uso consagrado na indústria de Construção Civil e obedecendo as Normas Brasileiras da ABNT. Quando os serviços, materiais e mão-de-obra, ainda assim não estiverem caracterizados sob uma das titulações acima, deverão ser respeitados os ditames da boa técnica e as recomendações do fabricante.
- e) Deverá constar no canteiro de obras o **LIVRO DIÁRIO DE OBRA**, em três vias, onde serão esclarecidos os problemas, relatados os fatos ocorridos e informados as especificações técnicas.

Este procedimento também se estende às exigências do Estado e dos Municípios, através dos seus diversos órgãos e das Concessionárias de Serviços Públicos, em tudo o que diz respeito aos serviços especificados e/ou necessários à execução da obra.

#### **2- ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**

A CONTRATADA deverá manter no local da obra:

- a) 1 Mestre de Obras;
- b) Livro de ocorrências diárias;
- c) Cópias dos projetos e detalhes de execução;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

265  
D

d) Registros das alterações autorizadas.

### 3- SERVIÇOS PRELIMINARES

#### 3.1 – INSTALAÇÃO

- a) A CONTRATADA deverá providenciar: instalações adequadas para alojamento de pessoal, depósito de material, bem como para operação de equipamentos necessários ao controle tecnológico a ser feito pela firma.
- b) A CONTRATADA deverá adquirir e fixar uma placa indicativa da obra com dimensões e layout fornecido pela fiscalização.

### 4 - FISCALIZAÇÃO

- a) A Secretaria Municipal de Obras fará fiscalizações periódicas, com autoridade para exercer em nome da prefeitura ou órgão financiador, toda e qualquer ação de orientação geral.
- b) A empreiteira é obrigada a facilitar execuções dos serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde os mesmos se encontrem.

### 5 - MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

- a) Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços. Deverão ter no canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao desempenho dos serviços.

### 6 - INÍCIO

- a) Os serviços serão iniciados após a emissão do “TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DE SERVIÇOS” pela Secretaria de Obras e Saneamento.

### 7 - PRAZO

- a) O prazo para execução da obra será o que constar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da licitação.

### 8 – MOVIMENTO DE TERRA

#### a) ESCAVAÇÃO MECANIZADA

A Escavação mecanizada será executada nos locais de assentamentos dos tubos de concreto, retirando todo o material destruído pela erosão, até encontrar terreno firme, executado com retro-escavadeira.

#### b) REATERRO

O reaterro será de empréstimo próximo ao local dos serviços, o material deverá ser isento de matéria orgânica. Em camadas sucessivas de 20 em 20cm. O bota fora será todo material que restará e não será utilizado na obra que deverá ser transportado em local apropriado definido pela fiscalização.

BSS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

266

### 9 - DRENAGEM

#### a) AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO

Serão adquiridos no comércio local e assentados tubos de concreto armado com diâmetro de 40 cm e tubos de concreto simples com diâmetro de 30 cm, assentado e rejuntado com argamassa no traço 1:3.

#### b) CAIXA DE BOCA DE LOBO

A caixa de boca de lobo será executada com blocos de concreto com 20 cm de espessura preenchidos com concreto simples com fck = 15MPa e a profundidade variada de acordo com o nivelamento do terreno.

#### c) POÇO DE VISITA

O poço de visita será executado com blocos de concreto com 20 cm de espessura preenchidos com concreto simples e a tampa será de concreto armado, a profundidade variará de acordo com o nivelamento do terreno.

### 10 - PAVIMENTAÇÃO

O pavimento será executado em lajotas de concreto pré-fabricadas de 8cm de espessura, assentadas em colchão de pó-de-pedra, acunhadas uma a uma e batidas com martelo apropriado de uso do calceteiro, logo depois coberto com uma fina camada de pó-de-pedra do próprio colchão de modo a facilitar a compactação. A compactação será executada, inicialmente com um malho de madeira e em seguida com compactador de placa CM-20, com passadas cruzadas.

### 11 - MEIO - FIO E SARJETA CONJUGADOS

O meio-fio e sarjeta conjugados serão executados em concreto usinado com fck = 15MPa, moldado "in loco", através de máquina especial, medindo em torno de 0,47m de base e 0,30m de altura, acabamento com argamassa de cimento e pó-de-pedra, no traço 1:3.

### 12 - CALÇADA

A calçada constituirá de um pátio de concreto importado de usina, na espessura de 8cm, no traço 1:3:3 em volume, formando quadros de 1,00x1,00m, com sarrafos de madeira incorporados, sobre terreno previamente preparado e compactado.

### 13 - ENTREGA DA OBRA

a) A obra, na ocasião da entrega, deverá estar totalmente limpa, sob todos os aspectos e livre de entulhos e restos de materiais;

b) A aceitação da obra estará condicionada ao cumprimento de todas as exigências efetuadas pelos engenheiros e técnicos do contratante, no que diz respeito ao cumprimento das Leis Trabalhistas e Previdenciárias (Registro de Empregados, recolhimento do FGTS e INSS), registro de ART. no CREA, qualidade na execução, acabamento e limpeza, que deverão estar de acordo com as especificações, normas, projetos executivos de arquitetura e memorial descritivo;

c) O fato de haver fiscalização não exime a Contratada de responder por erros na execução e utilização de materiais fora da especificação e projeto básico.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO**

Endereço: Estrada da Usina, nº 135 (Shopping da Caneta)

Fone: (22) 2623-6031

e-mail: secobrasbuzios@gmail.com

13/8



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

26/8  
S

d) Art. 73 (Lei 8666/93) - Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

I-em se tratando de obras e serviços:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15(quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta lei.
- §3º O prazo a que se refere a alínea "b" do inciso I deste artigo não poderá ser superior a 90 (noventa)dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no edital.

Armação dos Búzios, 15 de agosto de 2014.

**Paulo Abranches Guedes Junior**

*Engenheiro Civil*

*CREA - 0601696285*

*Matricula Municipal nº 12.974*

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SANEAMENTO**

Endereço: Estrada da Usina, nº 135 (Shopping da Caneta)

Fone: (22) 2623-6031

e-mail: secobrasbuzios@gmail.com

B/S



263

## MEMORIAL DESCRITIVO

**Obra: Pavimentação e Drenagem da Rua "A" – Loteamento Pórtico de Búzios**

**Bairro: São José**

### NORMAS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS MUNICIPAIS.

#### 1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente norma estabelece o processo de execução de serviços e obras públicas a serem contratadas através de licitação, conforme projeto detalhes e especificações fornecidas pela **Secretaria de Obras e Saneamento**.

Em caso de divergência entre as medidas verificadas nos desenhos e as cotas indicadas, prevalecerão estas últimas.

- a) Toda e qualquer modificação introduzida no projeto, detalhes e especificações, inclusive acréscimos, só será admitida com prévia autorização, por escrito, da **Secretaria de Obras e Saneamento**, através da fiscalização.
- b) Será de responsabilidade da Empreiteira todo e qualquer ônus decorrente de modificações de projeto sugeridas pela mesma.
- c) A **Secretaria de Obras e Saneamento** poderá, a qualquer tempo, exigir a troca de qualquer material aplicado na obra, diferente do especificado e que não tenha sido formalmente autorizada a sua substituição, por escrito, nos termos do parágrafo acima.
- d) Todos os materiais empregados na construção que não estejam detalhadamente especificados nos capítulos correspondentes deverão ser obrigatoriamente de boa qualidade, de uso consagrado na indústria de Construção Civil e obedecendo as Normas Brasileiras da ABNT. Quando os serviços, materiais e mão-de-obra, ainda assim não estiverem caracterizados sob uma das titulações acima, deverão ser respeitados os ditames da boa técnica e as recomendações do fabricante.
- e) Deverá constar no canteiro de obras o **LIVRO DIÁRIO DE OBRA**, em três vias, onde serão esclarecidos os problemas, relatados os fatos ocorridos e informados as especificações técnicas.

Este procedimento também se estende às exigências do Estado e dos Municípios, através dos seus diversos órgãos e das Concessionárias de Serviços Públicos, em tudo o que diz respeito aos serviços especificados e/ou necessários à execução da obra.

#### 2- ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A CONTRATADA deverá manter no local da obra:

- a) 1 Mestre de Obras;
- b) Livro de ocorrências diárias;

19/11



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

269  
8

- c) Cópias dos projetos e detalhes de execução;
- d) Registros das alterações autorizadas.

### **3- SERVIÇOS PRELIMINARES**

#### **3.1 – INSTALAÇÃO**

- a) A CONTRATADA deverá providenciar: instalações adequadas para alojamento de pessoal, depósito de material, bem como para operação de equipamentos necessários ao controle tecnológico a ser feito pela firma.
- b) A CONTRATADA deverá adquirir e fixar uma placa indicativa da obra com dimensões e layout fornecido pela fiscalização.

#### **4 - FISCALIZAÇÃO**

- a) A Secretaria Municipal de Obras fará fiscalizações periódicas, com autoridade para exercer em nome da prefeitura ou órgão financiador, toda e qualquer ação de orientação geral.
- b) A empreiteira é obrigada a facilitar execuções dos serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde os mesmos se encontrem.

#### **5 - MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS**

- a) Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços. Deverão ter no canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao desempenho dos serviços.

#### **6 - INÍCIO**

- a) Os serviços serão iniciados após a emissão do “TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DE SERVIÇOS” pela Secretaria de Obras e Saneamento.

#### **7 - PRAZO**

- a) O prazo para execução da obra será o que constar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da licitação.

#### **8 – MOVIMENTO DE TERRA**

##### **a) ESCAVAÇÃO MECANIZADA**

A Escavação mecanizada será executada nos locais de assentamentos dos tubos de concreto, retirando todo o material destruído pela erosão, até encontrar terreno firme, executado com retro-escavadeira.

##### **b) REATERRO**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

218  
8

O reaterro será de empréstimo próximo ao local dos serviços, o material deverá ser isentode matéria orgânica. Em camadas sucessivas de 20 em 20cm.O bota fora será todo material que restará e não será utilizado na obra que deverá ser transportado em local apropriado definido pela fiscalização.

#### **9 - DRENAGEM**

##### **a) AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO**

Serão adquiridos no comércio local e assentados tubos de concreto armado com diâmetro de 40 cm e tubos de concreto simples com diâmetro de 30 cm, assentado e rejuntado com argamassa no traço 1:3.

##### **b) CAIXA DE BOCA DE LOBO**

A caixa de boca de lobo será executada com blocos de concreto com 20 cm de espessura preenchidos com concreto simples com fck = 15MPa e a profundidadevariada de acordo com o nivelamento do terreno.

##### **c) POÇO DE VISITA**

O poço de visita será executado com blocos de concreto com 20 cm de espessura preenchidos com concreto simples e a tampa será de concreto armado, a profundidade variarádeacordo com o nivelamento do terreno.

#### **10 - PAVIMENTAÇÃO**

O pavimento será executado em lajotas de concreto pré-fabricadas de 8cm de espessura, assentadas em colchão de pó-de-pedra, acunhadas uma a uma e batidas com martelo apropriado de uso do calceteiro, logo depois coberto com uma fina camada de pó-de-pedra do próprio colchão de modo a facilitar a compactação. A compactação será executada, inicialmente com um malho de madeira e em seguida com compactador de placa CM-20, com passadas cruzadas.

#### **11 – MEIO – FIO E SARJETA CONJUGADOS**

O meio-fio e sarjeta conjugados serão executados em concreto usinado com fck =15MPa,moldado "in loco",através de máquina especial,medindo em torno de 0,47m de base e 0,30m de altura,acabamento com argamassa de cimento e pó-de-pedra,no traço 1:3.

#### **12 – CALÇADA**

A calçada constituirá de um pátio de concreto importado de usina,na espessura de 8cm, no traço 1:3:3 em volume, formando quadros de 1,00x1,00m, comsarrafos de madeira incorporados, sobre terreno previamente preparado e compactado.

#### **13 - ENTREGA DA OBRA**

a) A obra, na ocasião da entrega, deverá estar totalmente limpa, sob todos os aspectos e livre de entulhos e restos de materiais;

b) A aceitação da obra estará condicionada ao cumprimento de todas as exigências efetuadas pelos engenheiros e técnicos do contratante, no que diz respeito ao cumprimento das Leis Trabalhistas e

13/13





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Handwritten initials or signature in the top right corner.

Previdenciárias (Registro de Empregados, recolhimento do FGTS e INSS), registro de ART. no CREA, qualidade na execução, acabamento e limpeza, que deverão estar de acordo com as especificações, normas, projetos executivos de arquitetura e memorial descritivo;

c) O fato de haver fiscalização não exime a Contratada de responder por erros na execução e utilização de materiais fora da especificação e projeto básico.

d) Art. 73 (Lei 8666/93) - Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

I-em se tratando de obras e serviços:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15(quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta lei.
- §3º O prazo a que se refere a alínea "b" do inciso I deste artigo não poderá ser superior a 90 (noventa)dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no edital.

Armação dos Búzios, 15 de agosto de 2014.

**Paulo Abranches Guedes Junior**

*Engenheiro Civil*

*CREA – 0601696285*

*Matrícula Municipal nº 12.974*

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SANEAMENTO**

Endereço: Estrada da Usina, nº 135 (Shopping da Caneta)

Fone: (22) 2623-6031

e-mail: secobrasbuzios@gmail.com

Handwritten initials or signature in the bottom right corner.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

242  
S

**LOTE 03**

RS



## MEMORIAL DESCRITIVO

**Obra: Pavimentação e Drenagem da Rua João Eduardo de Lima Filho**

**Bairro: Tucuns**

### NORMAS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS MUNICIPAIS.

#### **1 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

A presente norma estabelece o processo de execução de serviços e obras públicas a serem contratadas através de licitação, conforme projeto detalhes e especificações fornecidas pela **Secretaria de Obras e Saneamento**.

Em caso de divergência entre as medidas verificadas nos desenhos e as cotas indicadas, prevalecerão estas últimas.

- a) Toda e qualquer modificação introduzida no projeto, detalhes e especificações, inclusive acréscimos, só será admitida com prévia autorização, por escrito, da **Secretaria de Obras e Saneamento**, através da fiscalização.
- b) Será de responsabilidade da Empreiteira todo e qualquer ônus decorrente de modificações de projeto sugeridas pela mesma.
- c) A **Secretaria de Obras e Saneamento** poderá, a qualquer tempo, exigir a troca de qualquer material aplicado na obra, diferente do especificado e que não tenha sido formalmente autorizada a sua substituição, por escrito, nos termos do parágrafo acima.
- d) Todos os materiais empregados na construção que não estejam detalhadamente especificados nos capítulos correspondentes deverão ser obrigatoriamente de boa qualidade, de uso consagrado na indústria de Construção Civil e obedecendo as Normas Brasileiras da ABNT. Quando os serviços, materiais e mão-de-obra, ainda assim não estiverem caracterizados sob uma das titulações acima, deverão ser respeitados os ditames da boa técnica e as recomendações do fabricante.
- e) Deverá constar no canteiro de obras o **LIVRO DIÁRIO DE OBRA**, em três vias, onde serão esclarecidos os problemas, relatados os fatos ocorridos e informados as especificações técnicas.

Este procedimento também se estende às exigências do Estado e dos Municípios, através dos seus diversos órgãos e das Concessionárias de Serviços Públicos, em tudo o que diz respeito aos serviços especificados e/ou necessários à execução da obra.

#### **2- ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**

A CONTRATADA deverá manter no local da obra:

- a) 1 Mestre de Obras;
- b) Livro de ocorrências diárias;
- c) Cópias dos projetos e detalhes de execução;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

d) Registros das alterações autorizadas.

### 3- SERVIÇOS PRELIMINARES

#### 3.1 – INSTALAÇÃO

a) A CONTRATADA deverá providenciar: instalações adequadas para alojamento de pessoal, depósito de material, bem como para operação de equipamentos necessários ao controle tecnológico a ser feito pela firma.

b) A CONTRATADA deverá adquirir e fixar uma placa indicativa da obra com dimensões e layout fornecido pela fiscalização.

### 4 - FISCALIZAÇÃO

a) A Secretaria Municipal de Obras fará fiscalizações periódicas, com autoridade para exercer em nome da prefeitura ou órgão financiador, toda e qualquer ação de orientação geral.

b) A empreiteira é obrigada a facilitar execuções dos serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde os mesmos se encontrem.

### 5 - MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

a) Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços. Deverão ter no canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao desempenho dos serviços.

### 6 - INÍCIO

a) Os serviços serão iniciados após a emissão do “TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DE SERVIÇOS” pela Secretaria de Obras e Saneamento.

### 7 - PRAZO

a) O prazo para execução da obra será o que constar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da licitação.

### 8 – MOVIMENTO DE TERRA

#### a) ESCAVAÇÃO MECANIZADA

A Escavação mecanizada será executada nos locais de assentamentos dos tubos de concreto, retirando todo o material destruído pela erosão, até encontrar terreno firme, executado com retro-escavadeira.

#### b) REATERRO

O reaterro será de empréstimo próximo ao local dos serviços, o material deverá ser isento de matéria orgânica. Em camadas sucessivas de 20 em 20cm. O bota fora será todo material que restará e não será utilizado na obra que deverá ser transportado em local apropriado definido pela fiscalização.

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Endereço: Estrada da Usina, nº 135 (Shopping da Caneta)

Fone: (22) 2623-6031

e-mail: secobrasbuzios@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

JHS  
S

### 9 - DRENAGEM

#### a) AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO

Serão adquiridos no comércio local e assentados tubos de concreto armado com diâmetro de 40 cm e tubos de concreto simples com diâmetro de 30 cm, assentado e rejuntado com argamassa no traço 1:3.

#### b) CAIXA DE BOCA DE LOBO

A caixa de boca de lobo será executada com blocos de concreto com 20 cm de espessura preenchidos com concreto simples com  $f_{ck} = 15\text{MPa}$  e a profundidade variada de acordo com o nivelamento do terreno.

#### c) POÇO DE VISITA

O poço de visita será executado com blocos de concreto com 20 cm de espessura preenchidos com concreto simples e a tampa será de concreto armado, a profundidade variará de acordo com o nivelamento do terreno.

### 10 - PAVIMENTAÇÃO

O pavimento será executado em lajotas de concreto pré-fabricadas de 8cm de espessura, assentadas em colchão de pó-de-pedra, acunhadas uma a uma e batidas com martelo apropriado de uso do calceteiro, logo depois coberto com uma fina camada de pó-de-pedra do próprio colchão de modo a facilitar a compactação. A compactação será executada, inicialmente com um malho de madeira e em seguida com compactador de placa CM-20, com passadas cruzadas.

### 11 - MEIO - FIO E SARJETA CONJUGADOS

O meio-fio e sarjeta conjugados serão executados em concreto usinado com  $f_{ck} = 15\text{MPa}$ , moldado "in loco", através de máquina especial, medindo em torno de 0,47m de base e 0,30m de altura, acabamento com argamassa de cimento e pó-de-pedra, no traço 1:3.

### 12 - CALÇADA

A calçada constituirá de um pátio de concreto importado de usina, na espessura de 8cm, no traço 1:3:3 em volume, formando quadros de 1,00x1,00m, com sarrafos de madeira incorporados, sobre terreno previamente preparado e compactado.

### 13 - ENTREGA DA OBRA

a) A obra, na ocasião da entrega, deverá estar totalmente limpa, sob todos os aspectos e livre de entulhos e restos de materiais;

b) A aceitação da obra estará condicionada ao cumprimento de todas as exigências efetuadas pelos engenheiros e técnicos do contratante, no que diz respeito ao cumprimento das Leis Trabalhistas e Previdenciárias (Registro de Empregados, recolhimento do FGTS e INSS), registro de ART. no CREA,

YBS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

27/8/14

qualidade na execução, acabamento e limpeza, que deverão estar de acordo com as especificações, normas, projetos executivos de arquitetura e memorial descritivo;

c) O fato de haver fiscalização não exime a Contratada de responder por erros na execução e utilização de materiais fora da especificação e projeto básico.

d) Art. 73 (Lei 8666/93) - Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

I-em se tratando de obras e serviços:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15(quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta lei.
- §3º O prazo a que se refere a alínea "b" do inciso I deste artigo não poderá ser superior a 90 (noventa)dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no edital.

Armação dos Búzios, 15 de agosto de 2014.

**Paulo Abranches Guedes Junior**  
*Engenheiro Civil*  
CREA – 0601696285  
Matrícula Municipal nº 12.974

MS



2/10

## MEMORIAL DESCRITIVO

**Obra: Pavimentação e Drenagem da Rua João Henrique de Souza**

**Bairro: Tucuns**

### NORMAS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS MUNICIPAIS.

#### 1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente norma estabelece o processo de execução de serviços e obras públicas a serem contratadas através de licitação, conforme projeto detalhes e especificações fornecidas pela **Secretaria de Obras e Saneamento**.

Em caso de divergência entre as medidas verificadas nos desenhos e as cotas indicadas, prevalecerão estas últimas.

- a) Toda e qualquer modificação introduzida no projeto, detalhes e especificações, inclusive acréscimos, só será admitida com prévia autorização, por escrito, da **Secretaria de Obras e Saneamento**, através da fiscalização.
- b) Será de responsabilidade da Empreiteira todo e qualquer ônus decorrente de modificações de projeto sugeridas pela mesma.
- c) A **Secretaria de Obras e Saneamento** poderá, a qualquer tempo, exigir a troca de qualquer material aplicado na obra, diferente do especificado e que não tenha sido formalmente autorizada a sua substituição, por escrito, nos termos do parágrafo acima.
- d) Todos os materiais empregados na construção que não estejam detalhadamente especificados nos capítulos correspondentes deverão ser obrigatoriamente de boa qualidade, de uso consagrado na indústria de Construção Civil e obedecendo as Normas Brasileiras da ABNT. Quando os serviços, materiais e mão-de-obra, ainda assim não estiverem caracterizados sob uma das titulações acima, deverão ser respeitados os ditames da boa técnica e as recomendações do fabricante.
- e) Deverá constar no canteiro de obras o **LIVRO DIÁRIO DE OBRA**, em três vias, onde serão esclarecidos os problemas, relatados os fatos ocorridos e informados as especificações técnicas.

Este procedimento também se estende às exigências do Estado e dos Municípios, através dos seus diversos órgãos e das Concessionárias de Serviços Públicos, em tudo o que diz respeito aos serviços especificados e/ou necessários à execução da obra.

#### 2- ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A CONTRATADA deverá manter no local da obra:

- a) 1 Mestre de Obras;
- b) Livro de ocorrências diárias;
- c) Cópias dos projetos e detalhes de execução;
- d) Registros das alterações autorizadas.

MS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Handwritten initials or signature in the top right corner.

### **3- SERVIÇOS PRELIMINARES**

#### **3.1 – INSTALAÇÃO**

- a) A CONTRATADA deverá providenciar: instalações adequadas para alojamento de pessoal, depósito de material, bem como para operação de equipamentos necessários ao controle tecnológico a ser feito pela firma.
- b) A CONTRATADA deverá adquirir e fixar uma placa indicativa da obra com dimensões e layout fornecido pela fiscalização.

### **4 - FISCALIZAÇÃO**

- a) A Secretaria Municipal de Obras fará fiscalizações periódicas, com autoridade para exercer em nome da prefeitura ou órgão financiador, toda e qualquer ação de orientação geral.
- b) A empreiteira é obrigada a facilitar execuções dos serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde os mesmos se encontrem.

### **5 - MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS**

- a) Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços. Deverão ter no canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao desempenho dos serviços.

### **6 - INÍCIO**

- a) Os serviços serão iniciados após a emissão do “TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DE SERVIÇOS” pela Secretaria de Obras e Saneamento.

### **7 - PRAZO**

- a) O prazo para execução da obra será o que constar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da licitação.

### **8 – MOVIMENTO DE TERRA**

#### **a) ESCAVAÇÃO MECANIZADA**

A Escavação mecanizada será executada em toda a área a ser pavimentada, retirando todo o solo de má qualidade.

#### **b) REATERRO**

O reaterro será de empréstimo próximo ao local dos serviços, o material deverá ser isento de matéria orgânica. Em camadas sucessivas de 20 em 20cm. O bota fora será todo material que restará e não será utilizado na obra que deverá ser transportado em local apropriado definido pela fiscalização.

### **9 - DRENAGEM**

A drenagem será superficial com as águas pluviais sendo conduzidas de forma natural por meio da gravidade.

### **10 - PAVIMENTAÇÃO**

Handwritten initials or signature in the bottom right corner.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

27/8

O pavimento será executado em lajotas de concreto pré-fabricadas de 8cm de espessura, assentadas em colchão de pó-de-pedra, acunhadas uma a uma e batidas com martelo apropriado de uso do calceteiro, logo depois coberto com uma fina camada de pó-de-pedra do próprio colchão de modo a facilitar a compactação. A compactação será executada, inicialmente com um malho de madeira e em seguida com compactador de placa CM-20, com passadas cruzadas.

#### 11 – MEIO – FIO E SARJETA CONJUGADOS

O meio-fio e sarjeta conjugados serão executados em concreto usinado com  $f_{ck} = 15\text{MPa}$ , moldado "in loco", através de máquina especial, medindo em torno de 0,47m de base e 0,30m de altura, acabamento com argamassa de cimento e pó-de-pedra, no traço 1:3.

#### 12 – CALÇADA

A calçada constituirá de um pátio de concreto importado de usina, na espessura de 8cm, no traço 1:3:3 em volume, formando quadros de 1,00x1,00m, com sarrafos de madeira incorporados, sobre terreno previamente preparado e compactado.

#### 13 - ENTREGA DA OBRA

a) A obra, na ocasião da entrega, deverá estar totalmente limpa, sob todos os aspectos e livre de entulhos e restos de materiais;

b) A aceitação da obra estará condicionada ao cumprimento de todas as exigências efetuadas pelos engenheiros e técnicos do contratante, no que diz respeito ao cumprimento das Leis Trabalhistas e Previdenciárias (Registro de Empregados, recolhimento do FGTS e INSS), registro de ART. no CREA, qualidade na execução, acabamento e limpeza, que deverão estar de acordo com as especificações, normas, projetos executivos de arquitetura e memorial descritivo;

c) O fato de haver fiscalização não exime a Contratada de responder por erros na execução e utilização de materiais fora da especificação e projeto básico.

d) Art. 73 (Lei 8666/93) - Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

I-em se tratando de obras e serviços:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15(quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta lei.
- §3º O prazo a que se refere a alínea "b" do inciso I deste artigo não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no edital.

Armação dos Búzios, 15 de agosto de 2014.

**Paulo Abranches Guedes Junior**  
Engenheiro Civil  
CREA – 0601696285  
Matricula Municipal nº 12.974

27/8



## MEMORIAL DESCRITIVO

**Obra: Pavimentação e Drenagem da Rua Deocleciano José Silva**

**Bairro: Tucuns**

### NORMAS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS MUNICIPAIS.

#### 1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente norma estabelece o processo de execução de serviços e obras públicas a serem contratadas através de licitação, conforme projeto detalhes e especificações fornecidas pela **Secretaria de Obras e Saneamento**.

Em caso de divergência entre as medidas verificadas nos desenhos e as cotas indicadas, prevalecerão estas últimas.

- a) Toda e qualquer modificação introduzida no projeto, detalhes e especificações, inclusive acréscimos, só será admitida com prévia autorização, por escrito, da **Secretaria de Obras e Saneamento**, através da fiscalização.
- b) Será de responsabilidade da Empreiteira todo e qualquer ônus decorrente de modificações de projeto sugeridas pela mesma.
- c) A **Secretaria de Obras e Saneamento** poderá, a qualquer tempo, exigir a troca de qualquer material aplicado na obra, diferente do especificado e que não tenha sido formalmente autorizada a sua substituição, por escrito, nos termos do parágrafo acima.
- d) Todos os materiais empregados na construção que não estejam detalhadamente especificados nos capítulos correspondentes deverão ser obrigatoriamente de boa qualidade, de uso consagrado na indústria de Construção Civil e obedecendo as Normas Brasileiras da ABNT. Quando os serviços, materiais e mão-de-obra, ainda assim não estiverem caracterizados sob uma das titulações acima, deverão ser respeitados os ditames da boa técnica e as recomendações do fabricante.
- e) Deverá constar no canteiro de obras o **LIVRO DIÁRIO DE OBRA**, em três vias, onde serão esclarecidos os problemas, relatados os fatos ocorridos e informados as especificações técnicas.

Este procedimento também se estende às exigências do Estado e dos Municípios, através dos seus diversos órgãos e das Concessionárias de Serviços Públicos, em tudo o que diz respeito aos serviços especificados e/ou necessários à execução da obra.

#### 2- ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A CONTRATADA deverá manter no local da obra:

- a) 1 Mestre de Obras;
- b) Livro de ocorrências diárias;
- c) Cópias dos projetos e detalhes de execução;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

281

d) Registros das alterações autorizadas.

### 3- SERVIÇOS PRELIMINARES

#### 3.1 – INSTALAÇÃO

a) A CONTRATADA deverá providenciar: instalações adequadas para alojamento de pessoal, depósito de material, bem como para operação de equipamentos necessários ao controle tecnológico a ser feito pela firma.

b) A CONTRATADA deverá adquirir e fixar uma placa indicativa da obra com dimensões e layout fornecido pela fiscalização.

### 4 - FISCALIZAÇÃO

a) A Secretaria Municipal de Obras fará fiscalizações periódicas, com autoridade para exercer em nome da prefeitura ou órgão financiador, toda e qualquer ação de orientação geral.

b) A empreiteira é obrigada a facilitar execuções dos serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde os mesmos se encontrem.

### 5 - MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

a) Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços. Deverão ter no canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao desempenho dos serviços.

### 6 - INÍCIO

a) Os serviços serão iniciados após a emissão do “TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DE SERVIÇOS” pela Secretaria de Obras e Saneamento.

### 7 - PRAZO

a) O prazo para execução da obra será o que constar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da licitação.

### 8 – MOVIMENTO DE TERRA

#### a) ESCAVAÇÃO MECANIZADA

A Escavação mecanizada será executada nos locais de assentamentos dos tubos de concreto, retirando todo o material destruído pela erosão, até encontrar terreno firme, executado com retro-escavadeira.

#### b) REATERRO

O reaterro será de empréstimo próximo ao local dos serviços, o material deverá ser isento de matéria orgânica. Em camadas sucessivas de 20 em 20cm. O bota fora será todo material que restará e não será utilizado na obra que deverá ser transportado em local apropriado definido pela fiscalização.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO**

Endereço: Estrada da Usina, nº 135 (Shopping da Caneta)

Fone: (22) 2623-6031

e-mail: secobrasbuzios@gmail.com

MS



20/02/2017

## 9 - DRENAGEM

### a) AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO

Serão adquiridos no comércio local e assentados tubos de concreto armado com diâmetro de 40 cm e tubos de concreto simples com diâmetro de 30 cm, assentado e rejuntado com argamassa no traço 1:3.

### b) CAIXA DE BOCA DE LOBO

A caixa de boca de lobo será executada com blocos de concreto com 20 cm de espessura preenchidos com concreto simples com fck = 15MPa e a profundidade variada de acordo com o nivelamento do terreno.

### c) POÇO DE VISITA

O poço de visita será executado com blocos de concreto com 20 cm de espessura preenchidos com concreto simples e a tampa será de concreto armado, a profundidade variará de acordo com o nivelamento do terreno.

## 10 - PAVIMENTAÇÃO

O pavimento será executado em lajotas de concreto pré-fabricadas de 8cm de espessura, assentadas em colchão de pó-de-pedra, acunhadas uma a uma e batidas com martelo apropriado de uso do calceteiro, logo depois coberto com uma fina camada de pó-de-pedra do próprio colchão de modo a facilitar a compactação. A compactação será executada, inicialmente com um malho de madeira e em seguida com compactador de placa CM-20, com passadas cruzadas.

## 11 - MEIO - FIO E SARJETA CONJUGADOS

O meio-fio e sarjeta conjugados serão executados em concreto usinado com fck = 15MPa, moldado "in loco", através de máquina especial, medindo em torno de 0,47m de base e 0,30m de altura, acabamento com argamassa de cimento e pó-de-pedra, no traço 1:3.

## 12 - CALÇADA

A calçada constituirá de um pátio de concreto importado de usina, na espessura de 8cm, no traço 1:3:3 em volume, formando quadros de 1,00x1,00m, com sarrafos de madeira incorporados, sobre terreno previamente preparado e compactado.

## 13 - ENTREGA DA OBRA

a) A obra, na ocasião da entrega, deverá estar totalmente limpa, sob todos os aspectos e livre de entulhos e restos de materiais;

b) A aceitação da obra estará condicionada ao cumprimento de todas as exigências efetuadas pelos engenheiros e técnicos do contratante, no que diz respeito ao cumprimento das Leis Trabalhistas e Previdenciárias (Registro de Empregados, recolhimento do FGTS e INSS), registro de ART. no CREA, qualidade na execução, acabamento e limpeza, que deverão estar de acordo com as especificações, normas, projetos executivos de arquitetura e memorial descritivo;

c) O fato de haver fiscalização não exime a Contratada de responder por erros na execução e utilização de materiais fora da especificação e projeto básico.

BSS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

283  
S

d) Art. 73 (Lei 8666/93) - Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

I-em se tratando de obras e serviços:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15(quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta lei.
- §3º O prazo a que se refere a alínea "b" do inciso I deste artigo não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no edital.

Armação dos Búzios, 15 de agosto de 2014.

**Paulo Abranches Guedes Junior**

*Engenheiro Civil*

*CREA - 0601696285*

*Matricula Municipal nº 12.974*

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SANEAMENTO**

Endereço: Estrada da Usina, nº 135 (Shopping da Caneta)

Fone: (22) 2623-6031

e-mail: secobrasbuzios@gmail.com

AS

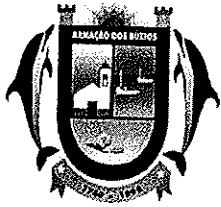


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

28/84

Anexo XII – Memória de Cálculo

A handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

10/07

**LOTE 01**

A handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page.



286  
D

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Pavimentação e Drenagem da Rua Maria Leonilna Franco da Costa "J-IV" - Log\_0155

Bairro Ferradura

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

- 001 05.105.0030-A MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRA "B".INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS 792,00 H  
##### 6,00 h x dia x 22,00 d x mês x 6,00 meses = 792,00 H
- 002 05.100.0900-A UNIDADE DE REFERENCIA,PARA DESPESAS DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS,TAIS COMO:CONSUMO DE AGUA,TELEFONE,ENERGIA ELETRICA,ETC.E  
DEMAIS ITENS QUE COMPLEMENTAM AS DESPESAS JA CONSIDERADAS. 46,59 UR

CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS PRELIMINARES

- 003 02.020.0001-A PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA.INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA,FORNECIMENTO E COLOCACAO 6,00 M2  
Quantidade Altura Largura  
1 x 2,00m x 3,00m = 6,00m²
- 004 02.004.0005-A BARRACAO DE OBRA COM DIVISAO INTERNA PARA ESCRITORIO E DEPOSITO DE MATERIAIS,PISO DE TABUAS DE MADEIRA DE 3º SOBRE  
ESTAQUEAMENTO DE PEÇAS DE MADEIRA DE 3".3"x3".PAREDES DE TABUAS DE MADEIRA DE 3º E COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO DE  
6MM.INCLUSIVE INSTALACAO ELETRICA,EXCLUSIVE PINTURA,SENDO REAPROVEITADO 2 VEZES 9,68 M2  
4,40m x 2,20m = 9,68m²
- 005 02.006.0050-A ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO,PORTATIL,MEDINDO 2,31M ALTURA X1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE,INCLUSIVE INSTALACAO E  
RETIRADA DO EQUIPAMENTO,FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE,BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA,PAPEL HIGIENICO E VEICULO  
PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA 12,00 UNXMES  
2 unidade x 6,00 Meses = 12,00 Un x Mes
- 006 02.015.0001-A INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE  
ESCAVACAO,EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO 1,00 UN
- 007 02.016.0001-A INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSAO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE  
100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR 1,00 UN
- 008 01.016.0084-A LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CADASTRAL DE AREA URBANA OU SUBURBANA,DESTINADA A REGULARIZACAO FUNDIARIA,PROJETOS  
VIARIOSE DE INFRAESTRUTURA,URBANIZACAO E ASSEMBLHADOS,UTILIZANDO POLIGONAL III PAC,DESENHO NA ESCALA DE 1:250 A 1:100,EM  
AREASDENSAMENTE OCUPADAS(ACIMA DE 50% DE QUADRAS),EM AREAS DE 2001 ATE 10000M2 2.944,00 M2
- 009 01.016.0100-A LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO,PLANIALTIMETRICO CADASTRAL DE AREASDE LOGRADOUROS PUBLICOS,COMPREENDENDO NIVELAMENTO DO  
EIXO DE LOGRADOUROS,COM COTAS DE TAMPOES DE POCOS DE VISITA,COTASDE SOLEIRAS DE EDIFICACOES E/OU TERRENOS,LEVANTAMENTO  
DE POSTEACAO,ARVORES,ETC 2.944,00 M2

Rua	Extensão	Largura Média	Largura de Calçada	Área de Pavimentação	Área de Calçada
Rua J-IV	368,00m	6,00m	1,00m	2.208,00m²	736,00m²
Total de Pavimentação ->				2.208,00m²	
Total de Calçadas ->					736,00m²
Total Geral ->				2.944,00m²	

MOVIMENTO DE TERRA, CARGA, TRANSPORTE E DRENAGEM

- 010 03.016.0005-B ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA COM PEDRAS,INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS  
REDUTORES DE PRODUTIVIDADE OU CAVAS DE FUNDACAO,ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA,EXCLUSIVE  
ESGOTAMENTO 608,22 M3
- |                | quantidade  | extensão | largura  | profundidade |            |
|----------------|-------------|----------|----------|--------------|------------|
| tubo 300mm     | 1 unidade   | 117,00M  | x 0,70 m | x 0,75 m     | = 61,42M³  |
| tubo 400mm     | 1 unidade   | 510,00M  | x 0,80 m | x 1,00 m     | = 408,00M³ |
| P.V 1.50X1.50  | 16 unidades | 2,00M    | x 2,00 m | x 2,00 m     | = 128,00M³ |
| caixas de rato | 18 unidades | 0,80M    | x 0,50 m | x 1,50 m     | = 10,80M³  |
- 011 04.011.0051-B CARGA E DESCARGA MECANICA,COM PA-CARREGADEIRA,COM 1.50M3 DECAPACIDADE,UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO  
DIESEL,COMCAPACIDADE UTIL DE 8T,CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOSDE ESPERA,MANOBR,A,CARGA E DESCARGA E PARA A  
CARREGADEIRA OSTEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 50T POR DIA DE 8H 409,89 T
- | Volume a Carregar | Empolamento (30%) | Densidade   | Total      |
|-------------------|-------------------|-------------|------------|
| Terra 210,20 m³   | x 1,30            | x 1,50 T/m³ | = 409,89 T |
- 012 04.005.0124-A TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO  
DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR.A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE  
UTIL DE8T 4.098,90 T X KM
- | Carga    | Distância Média | Total             |
|----------|-----------------|-------------------|
| 409,89 T | x 10,00 km      | = 4.098,90 T x Km |
- 013 03.015.0014-A REATERRO DE VALA/CAVA COM AREIA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL E COMPACTACAO MANUAL 398,02 M3
- |            | volume escavado | extensão    | largura  | profundidade realtero | volume de reaterro |
|------------|-----------------|-------------|----------|-----------------------|--------------------|
| tubo 300mm | 61,42M³         | - { 117,00M | x 3,14 m | x 0,02 m }            | = 54,07 M³         |
| tubo 400mm | 408,00M³        | - { 510,00M | x 3,14 m | x 0,04 m }            | = 343,94 M³        |
- 014 08.006.0003-A ARRANCAMENTO E REASSENTAMENTO DE PARALELEPIEDOS COM LIMPEZADO BETUME ADERENTE SOBRE COLCHAO DE PO-DE-PEDRA,INCLUSIVE  
FORNECIMENTO DO PO-DE-PEDRA E REJUNTAMENTO COM BETUME E CASCALHINHO,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DOS PARALELEPIEDOS 50,00 M2
- | Extensão | Largura Média | Total   |
|----------|---------------|---------|
| 20,00m   | 2,50m         | 50,00m² |

Handwritten signature





257  
 S

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Pavimentação e Drenagem da Rua Maria Leonilna Franco da Costa "J-IV" - Log\_0155

Bairro Ferradura

- 015 06.003.0053-A TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS-1 (NBR 8890/03), PARA COLETOR DE AGUAS PLUVIAIS, COM DIAMETRO DE 300MM, ATERRO E SOCA ATEA ALTURA DE GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, INCL. ACERTO DE FUNDO DE VALA, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO 117,00 M
- 016 06.004.0062-A TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1 (NBR 8890/03), PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, COM DIAMETRO DE 400MM, ATERRO E SOCA ATEA ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO 510,00 M
- 017 06.015.0030-A CAIXA DE RALO EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO (20X20X40CM), EM PAREDES DE 0,20M DE ESPESSURA, DE 0,30X0,90X0,90M, PARA AGUAS PLUVIAIS, SENDO AS PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE COM ARGAMASSA, ENCHIMENTO DOS BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPA E GRELHA DE FERRO FUNDIDO DE 135KG, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS  
 quantidade = 18,00und 18,00 UN
- 018 06.015.0013-A POCO DE VISITA EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO (20X20X40CM), EM PAREDES DE 0,20M DE ESP. C/1,50X1,50X1,60M, P/COLETOR DE AGUAS PLUVIAIS DE 1,00M DE DIAM, SENDO AS PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ ARGAMASSA, ENCHIMENTO DOS BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES, TAMPA DE CONCRETO ARMADO, DE GRAU DE FERRO FUNDIDO, INCL. FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS  
 quantidade = 16,00und 16,00 UN
- 019 06.016.0041-A TAMPÃO COMPLETO DE FFP, ARTICULADO, DE 0,60M DE DIAMETRO, PADRÃO PMRJ (RIOLU2), TIPO PESADO, CARGA MINIMA PARA TESTE 30T, RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 37,5T E FLECHA RESIDUAL MAXIMA DE 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO 16,00 UN

PAVIMENTAÇÃO

- 020 03.040.0003-A ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO MOTO-ESCAVO-TRANSPORTADOR, TRATOR (PUSHER) E MOTONIVELADORA, ADMITINDO UMA DISTANCIA MEDIA DE TRANSPORTE DE 200,00M  
 Total de Pavimentação -> 2.208,00m² x 0,30m = 662,40m³ 662,40 M3
- 021 04.011.0051-B CARGA E DESCARGA MECANICA, COM PA-CARREGADEIRA, COM 1,50M3 DE CAPACIDADE, UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T, CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOS DE ESPERA, MANO OBR, CARGA E DESCARGA E PARA A  
 Volume a Carregar Empalamento (30%) Densidade Total  
 662,40 m³ x 1,30 x 1,50 T/m³ = 1.291,68 T 1.291,68 T
- 022 04.005.0124-A TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H, EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T  
 Carga Distancia Média Total  
 1.291,68 T x 10,00 km = 12.916,80 T x Km 12.916,80 T X KM
- 023 08.021.0001-A REGULARIZACAO DE SUBLEITO, DE ACORDO COM AS "INSTRUÇÕES PARA EXECUCAO": DO DER-RJO CUSTO INDENIZA AS OPERACOES DE EXECUCAO E TRANSPORTE DE AGUA E SE APLICA A AREA EFETIVAMENTE REGULARIZADA, EXCLUSIVE TRANSPORTE E ESCAVACAO DE CORRETIVOS 2.208,00 M2
- 024 08.001.0008-A BASE DE BRITA CORRIDA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, MEDIDA APOS A COMPACTACAO 220,80 M3  
 ÁREA REGULARIZAÇÃO espessura/profundidade volume  
 = 2.208,00 M² x 0,10M = 220,80M³
- 025 08.040.0005-A MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS, DE CONCRETO USINADO 15MPA, MOLDADO "IN LOCO", ATRAVES DE MAQUINA ESPECIAL, MEDINDO EM TORNO DE 0,47M DE BASE E 0,30M DE ALTURA, ACABAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E PO-DE-PEDRA, NO TRACO 1:3, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, EXCLUSIVE PREPARO DE BASE E TOPOGRAFIA 736,00 M  
 Extensão LADO TOTAL  
 368,00 m x 2,00 = 736,00 m  
 TOTAL = 736,00 m
- 026 08.020.0010-A PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, C/ ARTICULACAO VERTICAL, PRE-FABRICADOS, COR NATURAL, ESP. 8CM, RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA, ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA, AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, C/ JUNTAS TOMADAS C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4 E/OU C/ PEDRISCO E ASFALTO, EXCL. PREPARO TERRENO, C/ FORN. DE TODOS OS MAT., BEM COMO A COLOCAC. 1.987,20 M2  
 Rua Extensão Largura Média Área de Pavimentação  
 Rua J-IV 368,00m 5,40m 1.987,20m²

CALÇADA

- 027 03.011.0015-8 COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE BOA QUALIDADE, UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL, EXCLUSIVE MATERIAL 110,40 M3  
 Área profundidade volume  
 736,00m² x 0,15 m = 110,40 M³
- 028 01.005.0004-A PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUAL ATÉ 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL 736,00 M2
- 029 13.371.0010-A PATIO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA, NA ESPESSURA DE 8CM, NO TRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COM SARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO 736,00 M2

Handwritten signature



208

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Pavimentação e Drenagem da Rua Hilda Campofiorillo "Rua H" - Log\_0154

Bairro Ferradura

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

001	05.105.0030-A	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRA "B", INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS ##### 4,50 h x dia x 22,00 d x mês x 6,00 meses = 594,00 H	594,00 H
002	05.100.0900-A	UNIDADE DE REFERENCIA, PARA DESPESAS DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, TAIS COMO: CONSUMO DE AGUA, TELEFONE, ENERGIA ELETRICA, ETC. E DEMAIS ITENS QUE COMPLEMENTAM AS DESPESAS JA CONSIDERADAS.	34,94 UR
<b>CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
003	02.020.0001-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	6,00 M2
		Quantidade                      Altura                      Largura 1                      x                      2,00m                      x                      3,00m                      =                      6,00m²	
004	02.004.0005-A	BARRACAO DE OBRA COM DIVISAO INTERNA PARA ESCRITORIO E DEPOSITO DE MATERIAIS, PISO DE TABUAS DE MADEIRA DE 3" SOBRE ESTAQUEAMENTO DE PEÇAS DE MADEIRA DE 3".3"x3"; PAREDES DE TABUAS DE MADEIRA DE 3" E COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 6MM, INCLUSIVE INSTALACAO ELETRICA, EXCLUSIVE PINTURA, SENDO REAPROVEITADO 2 VEZES 4,40m x 2,20m = 9,68m²	9,68 M2
005	02.006.0050-A	ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO, PORTATIL, MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE, INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO, FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE, BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA, PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA 1 unidade x 6,00 Meses = 6,00 Un x Mes	6,00 UNXMES
006	02.015.0001-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	1,00 UN
007	02.016.0001-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA, EM BAIXA TENSAO, PARA CANTEIRO DE OBRAS, M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW, 20CV, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	1,00 UN
008	01.016.0084-A	LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CADASTRAL DE AREA URBANA OU SUBURBANA, DESTINADA A REGULARIZACAO FUNDIARIA, PROJETOS VIARIOS E DE INFRAESTRUTURA, URBANIZACAO E ASSEMBLADOS, UTILIZANDO POLIGONAL III PAC, DESENHO NA ESCALA DE 1:250 A 1:100, EM AREAS DENSAMENTE OCUPADAS (ACIMA DE 50% DE QUADRAS), EM AREAS DE 2001 ATE 10000M2	2.808,32 M2
009	01.016.0100-A	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO, PLANIALTIMETRICO CADASTRAL DE AREAS DE LOGRADOUROS PUBLICOS, COMPREENDENDO NIVELAMENTO DO EIXO DE LOGRADOUROS, COM COTAS DE TAMPOES DE POCOS DE VISITA, COTAS DE SOLEIRAS DE EDIFICACOES E/OU TERRENOS, LEVANTAMENTO DE POSTEACAO, ARVORES, ETC	2.808,32 M2

Extensão	Largura Média	Largura de Calçada	Área de Pavimentação	Área de Calçada
351,04m	6,00m	1,00m	2.106,24m²	702,08m²
			Total de Pavimentação ->	2.106,24m²
			Total de Calçadas ->	702,08m²
			Total Geral ->	2.808,32m²

MOVIMENTO DE TERRA, CARGA, TRANSPORTE E DRENAGEM

010	05.001.0142-A	ARRANCAMENTO DE MEIOS-FIOS, DE GRANITO OU CONCRETO, REITOS OU CURVOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO	180,93 M
011	03.016.0005-B	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PEDRAS, INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE OU CAVAS DE FUNDACAO, ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA, EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	161,68 M3
		quantidade                      extensão                      largura                      profundidade	
		tubo 300mm                      1 unidade                      45,50M                      x 0,70 m                      x 0,75 m                      =                      23,88M³	
		tubo 400mm                      1 unidade                      137,00M                      x 0,80 m                      x 1,00 m                      =                      109,60M³	
		P.V 1.50X1,50                      3 unidades                      2,00M                      x 2,00 m                      x 2,00 m                      =                      24,00M³	
		caixas de ralo                      7 unidades                      0,80M                      x 0,50 m                      x 1,50 m                      =                      4,20M³	
012	04.011.0051-B	CARGA E DESCARGA MECANICA, COM PA-CARREGADEIRA, COM 1,50M3 DE CAPACIDADE, UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T, CONSIDERADOS PARA O CAMINHÃO OS TEMPOS DE ESPERA, MANOBRAS, CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OS TEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 50T POR DIA DE 8H	107,13 T
		Volume a Carregar                      Empolamento (%)                      Densidade                      Total	
		Terra                      48,26 m³ x 1,30 m³/m³ x                      1,50 T/m³                      = 94,11 T	
		Meio Fio                      5,43 m³ x 1,00 m³/m³ x                      2,40 T/m³                      = 13,02 T	
013	04.005.0124-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H, EM CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T	1.071,30 T X KM
		Carga                      Distância Média                      Total	
		107,13 T x                      10,00 km                      =                      1.071,30 T x Km	
014	03.015.0014-A	REATERRO DE VALA/CAVA COM AREIA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL E COMPACTACAO MANUAL	113,42 M3
		volume escavado                      extensão                      largura                      profundidade                      volume de reaterro	
		tubo 300mm                      23,88M³                      - ( 45,50M                      x 3,14 m                      x 0,02 m )                      = 21,02 M³	
		tubo 400mm                      109,60M³                      - ( 137,00M                      x 3,14 m                      x 0,04 m )                      = 92,39 M³	
015	06.003.0053-A	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS-1 (NBR 8890/03), PARA COLETORES DE AGUAS PLUVIAIS, COM DIAMETRO DE 300MM, ATERRO E SOCA ATE A ALTURA DE GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, INCL. ACERTO DE FUNDO DE VALA, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	45,50 M

138



28

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Pavimentação e Drenagem da Rua Hilda Campofiorito "Rua H" - Log\_0154

Bairro Ferradura

- 016 06.004.0062-A TUBO DE CONCRETO ARMADO,CLASSE PA-1(NBR 8890/03),PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS.COM DIAMETRO DE 400MM,ATERRO E SOCA ATEA ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA:NO TRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO 137.00 M
- 017 06.015.0030-A CAIXA DE RALO EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO(20X20X40CM),EM PAREDES DE 0,20M DE ESPESSURA,DE 0,30X0,90X0,90M,PARA AGUAS PLUVIAIS,SEND0 AS PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE COM ARGAMASSA,ENCHIMENTO DOS BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPA E GRELHA DE FERRO FUNDIDO DE 135KG,INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS quantidade = 7,00und 7.00 UN
- 018 06.015.0013-A POCO DE VISITA EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO(20X20X40CM),EM PAREDES DE 0,20M DE ESP.C/1,50X1,50X1,60M,P/COLETOR DEAGUAS PLUVIAIS DE 1,00M DE DIAM,SEND0 AS PAREDES CHAPISCADASE REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARGAMASSA,ENCHIMENTO DOS BLOCOSE BASE EM CONCRETO SIMPLES,TAMPA DE CONCRETO ARMADO,DEGRAU5 DE FERRO FUNDIDO,INCL.FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS quantidade = 3,00und 3.00 UN
- 019 06.016.0041-A TAMPÃO COMPLETO DE FFP,ARTICULADO,DE 0,60M DE DIAMETRO.PADRAO PMR.(RIOLU2),TIPO PESADO,CARGA MINIMA PARA TESTE 30T,RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 37,5I E FLECHA RESIDUAL MAXIMADE 15MM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO 3.00 UN

PAVIMENTAÇÃO

- 020 03.040.0003-A ESCAVACAO,CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,UTILIZANDO MOTO-ESCAVO-TRANSPORTADOR,TRATOR(PUSHER) E MOTONIVELADORA,ADMIFINDO UMA DISTANCIA MEDIA DE TRANSPORTE DE 200,00M Total de Pavimentação -> 2.106,24m² x 0,50m = 1.053,12m³ 1.053.12 M3
- 021 04.011.0051-B CARGA E DESCARGA MECANICA,COM PA-CARREGADEIRA,COM 1,50M3 DECAPACIDADE,UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COMCAPACIDADE UTIL DE 8T,CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOSE ESPERA,MANOBRA,CARGA E DESCARGA E PARA A Volume o Carregar Empolamento (30%) Densidade Total 1.053,12 m³ x 1,30 x 1,50 T/m³ = 2.053,58 T 2.053.58 T
- 022 04.005.0124-A TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE8T 20.535.80 T X Km 20.535.80 T x Km
- 023 03.010.0015-A ATERRO COM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ESPA LHADO POR TRATOR COM POTENCIA EM TORNO DE 80CV COM LAMINA,EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO,REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL,DE 2(DOIS) CILINDROS,REBOCADO POR TRATOR DE PNEUS,INTERVINDO 2(DOIS) SERVENTES,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA TERRA Troca de Material-> 2.106,24m² x 0,20m = 421,24m³ 421.24 M3
- 024 03.010.0040-A MATERIAL DE 1ª CATEGORIA PARA ATERROS,COMPREENDENDO:ESCAVACAO,CARGA,TRANSPORTE A 20KM EM CAMINHAO BASCULANTE E DESCARGA,CONSIDERANDO O VOLUME NECESSARIO A EXECUCAO DE 1,00M3 DE MATERIAL COMPACTADO 421.24 M3
- 025 08.021.0001-A REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO,DE ACORDO COM AS "INSTRUCOES PARAEXECUCAO",DO DER-RJ.O CUSTO INDENIZA AS OPERACOES DE EXECUCAO E TRANSPORTE DE AGUA E SE APLICA A AREA EFETIVAMENTE REGULARIZADA,EXCLUSIVE TRANSPORTE E ESCAVACAO DE CORRETIVOS 2.106.24 M2
- 026 09.009.0004-A CAMADA DE PO-DE-PEDRA ESPALHADA MANUALMENTE,MEDIDA APOS A COMPACTACAO ÁREA REGULARIZAÇÃO espessura/profundidade volume = 2.106,24 M² x 0,10M = 210,62M³ 210.62 M3
- 027 08.040.0005-A MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS,DE CONCRETO USINADO 15MPA,MOLDADO "IN LOCO",ATRAVES DE MAQUINA ESPECIAL,MEDINDO EM TORNO DE 0,47M DE BASE E 0,30M DE ALTURA,ACABAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E PO-DE-PEDRA,NO TRACO 1:3,COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,EXCLUSIVE PREPARO DE BASE E TOPOGRAFIA Extensão LADO TOTAL 351,04 m x 2,00 = 702,08 m TOTAL = 702,08 m 702.08 M
- 028 08.020.0010-A PAVIMENTAÇÃO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COR NATURAL,ESP.8CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPARO TERRENO,C/FORN,DE TODOS OS MAT,BEM COMO A COLOCAC. Extensão Largura Média Área de Pavimentação 351,04m 5,40m 1.895,61m² 1.895.61 M2

CALÇADA

- 029 03.011.0015-B COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL Área profundidade volume 702,08m² x 0,15 m = 105,31 M³ 105.31 M3
- 030 01.005.0004-A PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUAL ATE 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL 702.08 M2
- 031 13.371.0010-A PATIO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA,NA ESPESSURA DE 8CM, NOTRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X 1,00M, COMSARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS ,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO 702.08 M2

MA



290  
 D.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Pavimentação e Drenagem da Rua Elisa Martins da Silveira "Rua G-III" e Rua F - Log\_1050

Bairro Ferradura

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

001 05.105.0030-A MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRA "B", INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS 528,00 H  
 ##### 4,00 h x dia x 22,00 d x mês x 6,00 meses = 528,00 H

002 05.100.0900-A UNIDADE DE REFERÊNCIA, PARA DESPESAS DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, TAIS COMO: CONSUMO DE AGUA, TELEFONE, ENERGIA ELETRICA, ETC, E DEMAIS ITENS QUE COMPLEMENTAM AS DESPESAS JA CONSIDERADAS. 31,06 UR

CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS PRELIMINARES

003 02.020.0001-A PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCACAO 6,00 M2  
 Quantidade Altura Largura = 6,00m²  
 1 x 2,00m x 3,00m = 6,00m²

004 02.004.0005-A BARRACAO DE OBRA COM DIVISAO INTERNA PARA ESCRITORIO E DEPOSITO DE MATERIAIS, PISO DE TABUAS DE MADEIRA DE 3º SOBRE ESTAQUEAMENTO DE PECAS DE MADEIRA DE 3", 3" X 3", PAREDES DE TABUAS DE MADEIRA DE 3º E COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 6MM, INCLUSIVE INSTALACAO ELETRICA, EXCLUSIVE PINTURA, SENDO REAPROVEITADO 2 VEZES 9,68 M2  
 4,40m x 2,20m = 9,68m²

005 02.006.0050-A ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO, PORTATIL, MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE, INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO, FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE, BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA, PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA 6,00 UNXMES  
 1 unidade x 6,00 Meses = 6,00 Un x Mes

006 02.015.0001-A INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO 1,00 UN

007 02.016.0001-A INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA, EM BAIXA TENSAO, PARA CANTEIRO DE OBRAS, M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW, 20CV, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR 1,00 UN

008 01.016.0084-A LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CADASTRAL DE AREA URBANA OU SUBURBANA, DESTINADA A REGULARIZACAO FUNDIARIA, PROJETOS VARIOS DE INFRAESTRUTURA, URBANIZACAO E ASSEMBLHADOS, UTILIZANDO POLIGONAL III PAC, DESENHO NA ESCALA DE 1:250 A 1:100, EM AREAS DENSAMENTE OCUPADAS (ACIMA DE 50% DE QUADRAS), EM AREAS DE 2001 ATE 10000M2 3.042,00 M2

009 01.016.0100-A LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO, PLANIALTIMETRICO CADASTRAL DE AREAS DE LOGRADOUROS PUBLICOS, COMPREENDENDO NIVELAMENTO DO EIXO DE LOGRADOUROS, COM COTAS DE TAMPOES DE POCOS DE VISITA, COTAS DE SOLEIRAS DE EDIFICACOES E/OU TERRENOS, LEVANTAMENTO DE POSTEACAO, ARVORES, ETC 3.042,00 M2

	Extensão	Largura Média	Largura de Calçada	Área de Pavimentação	Área de Calçada
Rua G-III	270,00m	6,00m	1,50m	1.620,00m²	810,00m²
Rua F	68,00m	6,00m	1,50m	408,00m²	204,00m²
Total de Pavimentação ->				2.028,00m²	
Total de Calçadas ->					1.014,00m²
Total Geral ->					3.042,00m²

MOVIMENTO DE TERRA, CARGA E TRANSPORTE

010 03.040.0003-A ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO MOTO-ESCAVO-TRANSPORTADOR, TRATOR (PUSHER) E MOTONIVELADORA, ADMITINDO UMA DISTANCIA MEDIA DE TRANSPORTE DE 200,00M 1.014,00 M3  
 Total de Pavimentação -> 2.028,00m² x 0,50m = 1.014,00m³

011 04.011.0051-B CARGA E DESCARGA MECANICA, COM PA-CARREGADEIRA, COM 1,50M3 DE CAPACIDADE, UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T, CONSIDERADOS PARA O CAMINHÃO OS TEMPOS DE ESPERA, MANOBRA, CARGA E DESCARGA E PARA A 1.977,30 T  
 Volume a Carregar Empolamento (30%) Densidade Total  
 1.014,00 m³ x 1,30 x 1,50 T/m³ = 1.977,30 T

012 04.005.0124-A TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H, EM CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T 19.773,00 T X KM

Carga	Distância Média	Total
1.977,30 T x	10,00 km =	19.773,00 T x Km

013 03.010.0015-A ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ESPALHADO POR TRATOR COM POTENCIA EM TORNO DE 80CV COM LAMINA, EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO, REGADO POR CAMINHÃO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL, DE 2(DOIS) CILINDROS, REBOCADO POR TRATOR DE PNEUS, INTERVINDO 2(DOIS) SERVENTES, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA TERRA 405,60 M3

Troca de Material -> 2.028,00m² x 0,20m = 405,60m³

014 03.010.0040-A MATERIAL DE 1ª CATEGORIA PARA ATERROS, COMPREENDENDO: ESCAVACAO, CARGA, TRANSPORTE A 20KM EM CAMINHÃO BASCULANTE E DESCARGA, CONSIDERANDO O VOLUME NECESSARIO A EXECUCAO DE 1,00M3 DE MATERIAL COMPACTADO 405,60 M3

MSS



191

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Pavimentação e Drenagem da Rua Elisa Martins da Silveira "Rua G-III" e Rua F - Log\_1050

Bairro Ferradura

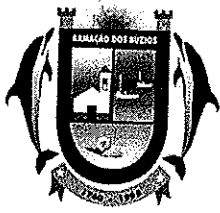
PAVIMENTAÇÃO

015	08.021.0001-A	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO, DE ACORDO COM AS "INSTRUÇÕES PARA EXECUÇÃO", DO DER-RJ. O CUSTO INDENIZA AS OPERAÇÕES DE EXECUÇÃO E TRANSPORTE DE ÁGUA E SE APLICA A ÁREA EFETIVAMENTE REGULARIZADA, EXCLUSIVE TRANSPORTE E ESCAVACAO DE CORRETIVOS	2.028,00	M2										
016	09.009.0004-A	CAMADA DE PO-DE-PEDRA ESPALHADA MANUALMENTE, MEDIDA APÓS A COMPACTAÇÃO	202,80	M3										
		<table border="0"> <tr> <td>ÁREA REGULARIZAÇÃO</td> <td>x</td> <td>espessura/profundidade</td> <td>=</td> <td>volume</td> </tr> <tr> <td>= 2.028,00 M²</td> <td></td> <td>0,10M</td> <td></td> <td>202,80M³</td> </tr> </table>	ÁREA REGULARIZAÇÃO	x	espessura/profundidade	=	volume	= 2.028,00 M²		0,10M		202,80M³		
ÁREA REGULARIZAÇÃO	x	espessura/profundidade	=	volume										
= 2.028,00 M²		0,10M		202,80M³										
017	08.040.0005-A	MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS, DE CONCRETO USINADO 15MPA, MOLDADO "IN LOCO", ATRAVÉS DE MÁQUINA ESPECIAL, MEDINDO EM TORNO DE 0,47M DE BASE E 0,30M DE ALTURA, ACABAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E PO-DE-PEDRA, NO TRACO 1:3, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, EXCLUSIVE PREPARO DE BASE E TOPOGRAFIA	676,00	M										
		<table border="0"> <tr> <td>Extensão</td> <td>LADO</td> <td>TOTAL</td> </tr> <tr> <td>338,00 m</td> <td>x 2,00</td> <td>= 676,00 m</td> </tr> <tr> <td></td> <td>TOTAL</td> <td>= 676,00 m</td> </tr> </table>	Extensão	LADO	TOTAL	338,00 m	x 2,00	= 676,00 m		TOTAL	= 676,00 m			
Extensão	LADO	TOTAL												
338,00 m	x 2,00	= 676,00 m												
	TOTAL	= 676,00 m												
018	08.020.0010-A	PAVIMENTAÇÃO LAJOTAS CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, C/ ARTICULAÇÃO VERTICAL, PRE-FABRICADOS, COR NATURAL, ESP. 8CM, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO 35MPA, ASSENTES SOBRE COLCHÃO PO-DE-PEDRA, AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, C/JUNTAS TOMADAS C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO, EXCL. PREPARO TERRENO, C/FORN. DE TODOS OS MAT., BEM COMO A COLOCAC.	1.825,20	M2										
		<table border="0"> <tr> <td>Extensão</td> <td>Largura Média</td> <td>Área de Pavimentação</td> </tr> <tr> <td>338,00m</td> <td>5,40m</td> <td>1.825,20m²</td> </tr> </table>	Extensão	Largura Média	Área de Pavimentação	338,00m	5,40m	1.825,20m²						
Extensão	Largura Média	Área de Pavimentação												
338,00m	5,40m	1.825,20m²												

CALÇADA

019	03.011.0015-B	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE BOA QUALIDADE, UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTÁTIL, EXCLUSIVE MATERIAL	152,10	M3						
		<table border="0"> <tr> <td>Área</td> <td>profundidade</td> <td>volume</td> </tr> <tr> <td>1.014,00m²</td> <td>x 0,15 m</td> <td>= 152,10 M³</td> </tr> </table>	Área	profundidade	volume	1.014,00m²	x 0,15 m	= 152,10 M³		
Área	profundidade	volume								
1.014,00m²	x 0,15 m	= 152,10 M³								
020	01.005.0004-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUAL ATÉ 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MANUAL	1.014,00	M2						
021	13.371.0010-A	PATIO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA, NA ESPESSURA DE 8CM, NO TRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COM SARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	1.014,00	M2						

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

2012  
S

**LOTE 02**

*[Handwritten signature]*



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Pavimentação e Drenagem da Rua Amélia Rosa de Carvalho

Bairro Baía Formosa

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

- 001 05.105.0030-A MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRA "B".INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS 396,00 H  
 \*\*\*\*\*# 3,00 h x dia x 22,00 d x mês x 6,00 meses = 396,00 H
- 002 05.100.0900-A UNIDADE DE REFERENCIA,PARA DESPESAS DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS.TAIS COMO:CONSUMO DE AGUA,TELEFONE,ENERGIA ELETRICA,ETC.E 23,29 UR  
 DEMAIS ITENS QUE COMPLEMENTAM AS DESPESAS JA CONSIDERADAS.

CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS PRELIMINARES

- 003 02.020.0001-A PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO 6,00 M2  
 Quantidade Altura Largura  
 1 x 2,00m x 3,00m = 6,00m²
- 004 02.004.0005-A BARRACAO DE OBRA COM DIVISAO INTERNA PARA ESCRITORIO E DEPOSITO DE MATERIAIS,PISO DE TABUAS DE MADEIRA DE 3º SOBRE 9,68 M2  
 ESTAQUEAMENTO DE PECAS DE MADEIRA DE 3º,3"X3",PAREDES DE TABUAS DE MADEIRA DE 3º E COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 6MM,INCLUSIVE INSTALACAO ELETRICA,EXCLUSIVE PINTURA,SENDO REAPROVEIADO 2 VEZES  
 4,40m x 2,20m = 9,68m²
- 005 02.006.0050-A ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO,PORTATIL,MEDINDO 2,31M ALTURA X1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE,INCLUSIVE INSTALACAO E 6,00 UNXMES  
 RETIRADA DO EQUIPAMENTO,FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE,BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA,PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA  
 1 unidade x 6,00 Meses = 6,00 Un x Mes
- 006 02.015.0001-A INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE 1,00 UN  
 ESCAVACAO,EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO
- 007 02.016.0001-A INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSAO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 1,00 UN  
 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR
- 008 01.016.0084-A LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CADASTRAL DE AREA URBANA OU SUBURBANA,DESTINADA A REGULARIZACAO FUNDIARIA,PROJETOS 1.518,00 M2  
 VIARIOSE DE INFRAESTRUTURA,URBANIZACAO E ASSELMELHADOS,UTILIZANDO POLIGONAL III PAC,DESENHO NA ESCALA DE 1:250 A 1:100,EM AREAS DENSAMENTE OCUPADAS(ACIMA DE 50% DE QUADRAS),EM AREAS DE 2001 ATE 10000M2
- 009 01.016.0100-A LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO,PLANIALTIMETRICO CADASTRAL DE AREAS DE LOGRADOUROS PUBLICOS,COMPREENDENDO NIVELAMENTO DO 1.518,00 M2  
 EIXO DE LOGRADOUROS,COM COTAS DE TAMPOES DE POÇOS DE VISITA,COTAS DE SOLEIRAS DE EDIFICACOES E/OU TERRENOS,LEVANTAMENTO DE POSTEACAO,ARVORES,ETC

Extensão	Largura Média	Largura de Calçada	Área de Pavimentação	Área de Calçada
230,00m	5,00m	0,80m	1.150,00m²	368,00m²
Total de Pavimentação ->			1.150,00m²	
Total de Calçadas ->				368,00m²
Total Geral ->			1.518,00m²	

MOVIMENTO DE TERRA, CARGA, TRANSPORTE E DRENAGEM

- 010 03.016.0005-B ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PEDRAS,INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS 121,77 M3  
 REDUTORES DE PRODUTIVIDADE OU CAVAS DE FUNDACAO,ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO
- | quantidade                | extensão | largura  | profundidade |           |
|---------------------------|----------|----------|--------------|-----------|
| tubo 300mm 1 unidade      | 21,00M   | x 0,70 m | x 0,75 m     | = 11,02M³ |
| tubo 400mm 1 unidade      | 100,00M  | x 0,80 m | x 1,00 m     | = 80,00M³ |
| P.V 1,50x1,50 3 unidades  | 2,00M    | x 2,00 m | x 2,00 m     | = 24,00M³ |
| caixas de refo 6 unidades | 1,50M    | x 0,50 m | x 1,50 m     | = 6,75M³  |
- 011 04.011.0051-B CARGA E DESCARGA MECANICA,COM PA-CARREGADEIRA,COM 1,50M3 DE CAPACIDADE,UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO 87,02 T  
 DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 8T,CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOS DE ESPERA,MANOBRAS,CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OS TEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 50T POR DIA DE 8H
- Volume a Carregar Empolamento [%] Densidade Total  
 Terra 44,63 m³ x 1,30 m³/m³ x 1,50 T/m³ = 87,02 T
- 012 04.005.0124-A TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO 870,20 T X KM  
 DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 8T
- | Carga     | Distância Média | Total         |
|-----------|-----------------|---------------|
| 87,02 T x | 10,00 km =      | 870,20 T x Km |
- 013 03.015.0014-A REATERRO DE VALA/CAVA COM AREIA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL E COMPACTACAO MANUAL 77,14 M3
- | volume escavado    | extensão    | largura  | profundidade reaterro | volume de reaterro |
|--------------------|-------------|----------|-----------------------|--------------------|
| tubo 300mm 11,02M³ | - [ 21,00M  | x 3,14 m | x 0,02 m ]            | = 9,70 M³          |
| tubo 400mm 80,00M³ | - [ 100,00M | x 3,14 m | x 0,04 m ]            | = 67,44 M³         |
- 014 06.003.0053-A TUBO DE CONCRETO SIMPLES,CLASSE PS-1(NBR 8890/03),PARA COLETOR DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 300MM,ATERRO E SOCA ATEA 21,00 M  
 ALTURA DE GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,INCL.ACERTO DE FUNDO DE VALA,FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO
- 015 06.004.0062-A TUBO DE CONCRETO ARMADO,CLASSE PA-1(NBR 8890/03),PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 400MM,ATERRO E SOCA 100,00 M  
 ATEA ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA,FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO

*[Handwritten signature]*



294

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Pavimentação e Drenagem da Rua Amélia Rosa de Carvalho

Bairro Baía Formosa

- 016 06.015.0030-A CAIXA DE RALO EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO(20X20X40CM),EM PAREDES DE 0,20M DE ESPESSURA,DE 0,30X0,90X0,90M,PARA AGUAS PLUVIAIS,SENDO AS PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE COM ARGAMASSA,ENCHIMENTO DOS BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPA E GRELHA DE FERRO FUNDIDO DE 135KG,INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS 6,00 UN
- quantidade = 6,00und
- 017 06.015.0013-A POÇO DE VISITA EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO(20X20X40CM),EM PAREDES DE 0,20M DE ESP.C/1,50X1,50X1,60M,P/COLETOR DEAGUAS PLUVIAIS DE 1,00M DE DIAM,SENDO AS PAREDES CHAPISCADASE REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARGAMASSA,ENCHIMENTO DOS BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES,TAMPA DE CONCRETO ARMADO,DEGRAUSDE FERRO FUNDIDO,INCL.FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS 3,00 UN
- quantidade = 3,00und
- 018 06.016.0041-A TAMPÃO COMPLETO DE PFP, ARTICULADO, DE 0,60M DE DIÂMETRO, PADRÃO PMRJ (RIOLI 2), TIPO PESADO, CARGA MÍNIMA PARA TESTE 30T, RESISTÊNCIA MÁXIMA DE ROMPIMENTO 37,5T E FLECHA RESIDUAL MÁXIMA DE 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO 3,00 UN

PAVIMENTAÇÃO

- 019 03.040.0003-A ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO MOTO-ESCAVO-TRANSPORTADOR, TRATOR (PUSHER) E MOTONIVELADORA, ADMITINDO UMA DISTANCIA MEDIA DE TRANSPORTE DE 200,00M 690,00 M3
- Total de Pavimentação -> 1.150,00m² x 0,60m = 690,00m³
- 020 04.011.0051-B CARGA E DESCARGA MECANICA, COM PA-CARREGADEIRA, COM 1,50M3 DE CAPACIDADE, UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T, CONSIDERADOS PARA O CAMINHÃO OS TEMPOS DE ESPERA, MANOBRA, CARGA E DESCARGA E PARA A 1.345,50 T
- | Volume a Carregar | Empolamento (30%) | Densidade | Total        |
|-------------------|-------------------|-----------|--------------|
| 690,00 m³ x       | 1,30 x            | 1,50 T/m³ | = 1.345,50 T |
- 021 04.005.0124-A TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MÉDIA DE 25KM/H, EM CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T 13.455,00 T X KM
- | Carga        | Distância Média | Total              |
|--------------|-----------------|--------------------|
| 1.345,50 T x | 10,00 km        | = 13.455,00 T x Km |
- 022 03.010.0015-A ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ESPALHADO POR TRATOR COM POTENCIA EM TORNO DE 80CV COM LAMINA, EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO, REGADO POR CAMINHÃO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL, DE 2(DOIS) CILINDROS, REBOCADO POR TRATOR DE PNEUS, INTERVINDO 2(DOIS) SERVENTES, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA TERRA 230,00 M3
- Troca de Material -> 1.150,00m² x 0,20m = 230,00m³
- 023 03.010.0040-A MATERIAL DE 1ª CATEGORIA PARA ATERROS, COMPREENDENDO: ESCAVACAO, CARGA, TRANSPORTE A 20KM EM CAMINHÃO BASCULANTE E DESCARGA, CONSIDERANDO O VOLUME NECESSARIO A EXECUCAO DE 1,00M3 DE MATERIAL COMPACTADO 230,00 M3
- 024 08.021.0001-A REGULARIZACAO DE SUBLEITO, DE ACORDO COM AS "INSTRUCOES PARA EXECUCAO", DO DER-RJ, O CUSTO INDENIZA AS OPERACOES DE EXECUCAO E TRANSPORTE DE AGUA E SE APLICA A AREA EFETIVAMENTE REGULARIZADA, EXCLUSIVE TRANSPORTE E ESCAVACAO DE CORRETIVOS 1.150,00 M2
- 025 09.009.0004-A CAMADA DE PO-DE-PEORA ESPALHADA MANUALMENTE, MEDIDA APOS A COMPACTACAO 172,50 M3
- | ÁREA REGULARIZAÇÃO | espessura/profundidade | volume     |
|--------------------|------------------------|------------|
| = 1.150,00 M²      | x 0,15m                | = 172,50M³ |
- 026 08.040.0005-A MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS, DE CONCRETO USINADO 15MPA, MOLDADO "IN LOCO", ATRAVES DE MAQUINA ESPECIAL, MEDINDO EM TORNO DE 0,47M DE BASE E 0,30M DE ALTURA, ACABAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E PO-DE-PEORA, NO TRACO 1:3, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, EXCLUSIVE PREPARO DE BASE E TOPOGRAFIA 460,00 M
- | Extensão | LADO   | TOTAL      |
|----------|--------|------------|
| 230,00 m | x 2,00 | = 460,00 m |
|          | TOTAL  | = 460,00 m |
- 027 08.020.0010-A PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, C/ ARTICULACAO VERTICAL, PRE-FABRICADOS, COR NATURAL, ESP. 8CM, RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA, ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEORA, AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, C/ JUNTAS TOMADAS C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4 E/OU C/ PEDRISCO E ASFALTO, EXCL. PREPARO TERRENO, C/ FORN. DE TODOS OS MAT., BEM COMO A COLOCAC. 1.012,00 M2
- | Extensão | Largura Média | Área de Pavimentação |
|----------|---------------|----------------------|
| 230,00m  | 4,40m         | 1.012,00m²           |

CALÇADA

- 028 03.011.0015-B COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE BOA QUALIDADE, UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTÁTIL, EXCLUSIVE MATERIAL 55,20 M3
- | Área     | profundidade | volume     |
|----------|--------------|------------|
| 368,00m² | x 0,15 m     | = 55,20 M³ |
- 029 01.005.0004-A PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUAL ATÉ 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL 368,00 M2
- 030 13.371.0010-A PATIO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA, NA ESPESSURA DE 8CM, NO TRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COM SARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO 368,00 M2





295  
 8

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Pavimentação e Drenagem da Rua "A" - Loteamento Pórtico de Búzios

Loteamento Pórtico de Búzios

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

- 001 05.105.0030-A MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRA "B".INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS  
 \*\*\*\*\* 8,00 h x dia x 22,00 d x mês x 6,00 meses = 1.056,00 H 1.056,00 H
- 002 05.100.0900-A UNIDADE DE REFERENCIA, PARA DESPESAS DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS,TAIS COMO:CONSUMO DE AGUA,TELEFONE,ENERGIA ELETRICA,ETC.E  
 DEMAIS ITENS QUE COMPLEMENTAM AS DESPESAS JA CONSIDERADAS. 62,12 UR 62,12 UR
- CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS PRELIMINARES**
- 003 02.020.0001-A PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA.INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO  
 Quantidade Altura Largura  
 l x 2,00m x 3,00m = 6,00m² 6,00 M2
- 004 02.004.0005-A BARRACAO DE OBRA COM DIVISAO INTERNA PARA ESCRITORIO E DEPOSITO DE MATERIAIS,PISO DE TABUAS DE MADEIRA DE 3º SOBRE  
 ESTAQUEAMENTO DE PECAS DE MADEIRA DE 3º,3"X3",PAREDES DE TABUAS DE MADEIRA DE 3º E COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO DE  
 6MM.INCLUSIVE INSTALACAO ELETRICA,EXCLUSIVE PINTURA,SENDO REAPROVEITADO 2 VEZES  
 4,40m x 2,20m = 9,68m² 9,68 M2
- 005 02.006.0050-A ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO,PORTATIL,MEDINDO 2,31M ALTURA X1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE,INCLUSIVE INSTALACAO E  
 RETIRADA DO EQUIPAMENTO,FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE,BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA,PAPEL HIGIENICO E VEICULO  
 PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA  
 1 unidade x 6,00 Meses = 6,00 Un x Mes 6,00 UNXMES
- 006 02.015.0001-A INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE  
 ESCAVACAO,EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO 1,00 UN 1,00 UN
- 007 02.016.0001-A INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSAO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE  
 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR 1,00 UN 1,00 UN
- 008 01.016.0084-A LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CADASTRAL DE AREA URBANA OU SUBURBANA,DESTINADA A REGULARIZACAO FUNDIARIA,PROJETOS  
 VIARIOS DE INFRAESTRUTURA,URBANIZACAO E ASSEMBLHADOS,UTILIZANDO POLIGONAL III PAC,DESENHO NA ESCALA DE 1:250 A 1:100,EM  
 AREAS DENSAMENTE OCUPADAS(ACIMA DE 50% DE QUADRAS),EM AREAS DE 2001 ATE 10000M2 3,713.50 M2 3,713.50 M2
- 009 01.016.0100-A LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO,PLANIALTIMETRICO CADASTRAL DE AREAS DE LOGRADOUROS PUBLICOS,COMPREENDENDO NIVELAMENTO DO  
 EIXO DE LOGRADOUROS,COM COTAS DE TAMPOES DE POCOS DE VISITA,COTAS DE SOLEIRAS DE EDIFICACOES E/OU TERRENOS,LEVANTAMENTO  
 DE POSTEACAO,ARVORES,ETC 3,713.50 M2 3,713.50 M2

Rua A	Extensão	Largura Média	Largura de Calçada	Área de Pavimentação	Área de Calçada
	530,50m	5,00m	1,00m	2.652,50m²	1.061,00m²
Total de Pavimentação ->				2.652,50m²	
Total de Calçadas ->				1.061,00m²	
Total Geral ->				3.713,50m²	

MOVIMENTO DE TERRA, CARGA, TRANSPORTE E DRENAGEM

- 010 03.016.0005-B ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PEDRAS,INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS  
 REDUTORES DE PRODUTIVIDADE OU CAVAS DE FUNDACAO,ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA,EXCLUSIVE  
 ESGOTAMENTO 648,42 M3
- | quantidade                 | extensão | largura  | profundidade |            |
|----------------------------|----------|----------|--------------|------------|
| tubo 300mm 1 unidade       | 221,00M  | x 0,70 m | x 0,75 m     | = 116,02M³ |
| tubo 400mm 1 unidade       | 500,00M  | x 0,80 m | x 1,00 m     | = 400,00M³ |
| P.V 1,50x1,50 14 unidades  | 2,00M    | x 2,00 m | x 2,00 m     | = 112,00M³ |
| caixas de ralo 34 unidades | 0,80M    | x 0,50 m | x 1,50 m     | = 20,40M³  |
- 011 04.011.0051-B CARGA E DESCARGA MECANICA,COM PA-CARREGADEIRA,COM 1,50M3 DE CAPACIDADE,UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO  
 DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 8T,CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOS DE ESPERA,MANOBRAS,CARGA E DESCARGA E PARA A  
 CARREGADEIRA OS TEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 50T POR DIA DE 8H 407,70 T
- | Volume a Carregar | Empolamento (%) | Densidade   | Total      |
|-------------------|-----------------|-------------|------------|
| Terra 209,08 m³   | x 1,30 m³/m³    | x 1,50 T/m³ | = 407,70 T |
- 012 04.005.0124-A TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO  
 DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE  
 UTIL DE 8T 4.077,00 T X KM 4.077,00 T X KM
- | Carga    | Distância Média | Total             |
|----------|-----------------|-------------------|
| 407,70 T | x 10,00 km      | = 4.077,00 T x Km |
- 013 03.015.0014-A REATERRO DE VALA/CAVA COM AREIA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL E COMPACTACAO MANUAL 439,34 M3
- | volume escavado     | extensão    | largura  | profundidade reaterro | volume de reaterro |
|---------------------|-------------|----------|-----------------------|--------------------|
| tubo 300mm 116,02M³ | - { 221,00M | x 3,14 m | x 0,02 m }            | = 102,14 M³        |
| tubo 400mm 400,00M³ | - { 500,00M | x 3,14 m | x 0,04 m }            | = 337,20 M³        |
- 014 06.003.0053-A TUBO DE CONCRETO SIMPLES,CLASSE PS-1 (NBR 8890/03),PARA COLETOR DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 300MM,ATERRO E SOCA ATE A  
 ALTURA DE GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL  
 PARA REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,INCL.ACERTO DE FUNDO DE VALA,FORNECIMENTO E  
 ASSENTAMENTO 221,00 M 221,00 M
- 015 06.004.0062-A TUBO DE CONCRETO ARMADO,CLASSE PA-1 (NBR 8890/03),PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 400MM,ATERRO E SOCA  
 ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO  
 MATERIAL PARA REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA,FORNECIMENTO E  
 ASSENTAMENTO 500,00 M 500,00 M

13/8



296  
 S

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Pavimentação e Drenagem da Rua "A" - Loteamento Pórtico de Búzios

Loteamento Pórtico de Búzios

- 016 06.015.0030-A CAIXA DE RALO EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO(20X20X40CM),EM PAREDES DE 0,20M DE ESPESSURA,DE 0,30X0,90X0,90M,PARA AGUAS PLUVIAIS,SEND0 AS PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE COM ARGAMASSA,ENCHIMENTO DOS BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPA E GRELHA DE FERRO FUNDIDO DE 135KG,INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS 34,00 UN  
 quantidade = 34,00und
- 017 06.015.0013-A POCO DE VISITA EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO(20X20X40CM),EM PAREDES DE 0,20M DE ESP.C/1,50X1,50X1,60M,P/COLETOR DEAGUAS PLUVIAIS DE 1,00M DE DIAM,SEND0 AS PAREDES CHAPISCADASE REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARGAMASSA,ENCHIMENTO DOS BLOCOSE BASE EM CONCRETO SIMPLES,TAMPA DE CONCRETO ARMADO,DEGRAUSDE FERRO FUNDIDO,INCL.FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS 14,00 UN  
 quantidade = 14,00und
- 018 06.016.0041-A TAMPAO COMPLETO DE PFP,ARTICULADO,DE 0,60M DE DIAMETRO,PADRAO PMRJ(RIOLU2),TIPO PESADO,CARGA MINIMA PARA TESTE 30T,RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 37,5T E FLECHA RESIDUAL MAXIMADE 15MM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO1:4 EM VOLUME,FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO 14,00 UN

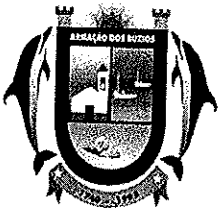
PAVIMENTAÇÃO

- 019 03.040.0003-A ESCAVACAO,CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,UTILIZANDO MOTO-ESCAVO-TRANSPORTADOR,TRATOR(PUSHER) E MOTONIVELADORA,ADMITINDO UMA DISTANCIA MEDIA DE TRANSPORTE DE 200,00M 1.326,25 M3  
 Total de Pavimentação -> 2.652,50m³ x 0,50m = 1.326,25m³
- 020 04.011.0051-B CARGA E DESCARGA MECANICA,COM PA-CARREGADEIRA,COM 1,50M3 DECAPACIDADE,UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COMCAPACIDADE UTIL DE 8T,CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOSDE ESPERA,MANOBRA,CARGA E DESCARGA E PARA A DIESEL,COMCAPACIDADE UTIL DE 8T,CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOSDE ESPERA,MANOBRA,CARGA E DESCARGA E PARA A  
 Volume a Carregar Empolamento (30%) Densidade Total  
 1.326,25 m³ x 1,30 x 1,50 T/m³ = 2.586,18 T 2.586,18 T
- 021 04.005.0124-A TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE8T 25.861,80 T X KM  
 Carga Distância Média Total  
 2.586,18 T x 10,00 km = 25.861,80 T x Km
- 022 03.010.0015-A ATERRO COM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ESPALHADO POR TRATOR COM POTENCIA EM TORNO DE 80CV COM LAMINA,EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO,REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL,DE 2(DOIS) CILINDROS,REBOCADO POR TRATOR DE PNEUS,INTERVINDO 2(DOIS) SERVENTES,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA TERRA 530,50 M3  
 Troca de Material-> 2.652,50m³ x 0,20m = 530,50m³
- 023 03.010.0040-A MATERIAL DE 1ª CATEGORIA PARA ATERROS,COMPREENDENDO:ESCAVACAO,CARGA,TRANSPORTE A 20KM EM CAMINHAO BASCULANTE E DESCARGA,CONSIDERANDO O VOLUME NECESSARIO A EXECUCAO DE 1,00M3 DE MATERIAL COMPACTADO 530,50 M3
- 024 08.021.0001-A REGULARIZACAO DE SUBLEITO,DE ACORDO COM AS "INSTRUÇÕES PARAEXECUCAO",DO DER-RJ,O CUSTO INDENIZA AS OPERACOES DE EXECUCAO E TRANSPORTE DE AGUA E SE APLICA A AREA EFETIVAMENTE REGULARIZADA,EXCLUSIVE TRANSPORTE E ESCAVACAO DE CORRETIVOS 2.652,50 M2
- 025 09.009.0004-A CAMADA DE PO-DE-PEDRA ESPALHADA MANUALMENTE,MEDIDA APOS A COMPACTACAO 265,25 M3  
 ÁREA REGULARIZAÇÃO espessura/profundidade volume  
 = 2.652,50 M² x 0,10M = 265,25M³
- 026 08.040.0005-A MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS,DE CONCRETO USINADO 15MPA,MOLDADO "IN LOCO",ATRAVES DE MAQUINA ESPECIAL,MEDINDO EM TORNO DE 0,47M DE BASE E 0,30M DE ALTURA,ACABAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E PO-DE-PEDRA,NO TRACO 1:3,COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,EXCLUSIVE PREPARO DE BASE E TOPOGRAFIA 1.061,00 M  
 Extensão LADO TOTAL  
 530,50 m x 2,00 = 1.061,00 m  
 TOTAL = 1.061,00 m
- 027 08.020.0010-A PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COR NATURAL,ESP,8CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPARO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCAC. 2.334,20 M2  
 Extensão Largura Média Área de Pavimentação  
 530,50m 4,40m 2.334,20m²

CALÇADA

- 028 03.011.0015-B COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL 159,15 M3  
 Área profundidade volume  
 1.061,00m² x 0,15 m = 159,15 M³
- 029 01.005.0004-A PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUAL ATE 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL 1.061,00 M2
- 030 13.371.0010-A PATIO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA,NA ESPESSURA DE 8CM, NO TRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COMSARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS ,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO 1.061,00 M2

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

*[Handwritten signature]*

**LOTE 03**

*[Handwritten signature]*



298  
D.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Pavimentação e Drenagem da Rua João Eduardo de Lima Filho - Log\_0663

Bairro Tucuns

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

001 05.105.0030-A MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRA "B", INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS 1.056,00 H  
1,00 homem x 8,00 h x dia x 22,00 d x mês x 6,00 meses = 1.056,00 H

002 05.100.0900-A UNIDADE DE REFERENCIA, PARA DESPESAS DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, TAIS COMO: CONSUMO DE AGUA, TELEFONE, ENERGIA ELETRICA, ETC, E DEMAIS ITENS QUE COMPLEMENTAM AS DESPESAS JA CONSIDERADAS. 62,12 UR

CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS PRELIMINARES

003 02.020.0001-A PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCACAO 6,00 M2  
Quantidade x Altura x Largura = 6,00m²  
1 x 2,00m x 3,00m = 6,00m²

004 02.004.0005-A BARRACAO DE OBRA COM DIVISAO INTERNA PARA ESCRITORIO E DEPOSITO DE MATERIAIS, PISO DE TABUAS DE MADEIRA DE 3º SOBRE ESTAQUEAMENTO DE PECAS DE MADEIRA DE 3".3"x3". PAREDES DE TABUAS DE MADEIRA DE 3" E COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 6MM, INCLUSIVE INSTALACAO ELETRICA, EXCLUSIVE PINTURA, SENDO REAPROVEITADO 2 VEZES 9,68 M2  
4,40m x 2,20m = 9,68m²

005 02.006.0050-A ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO, PORTATIL, MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE, INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO, FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE, BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA, PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA 6,00 UNXMES  
1 unidade x 6,00 Meses = 6,00 Un x Mes

006 02.015.0001-A INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO 1,00 UN

007 02.016.0001-A INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA, EM BAIXA TENSAO, PARA CANTEIRO DE OBRAS, M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW, 20CV, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR 1,00 UN

008 01.016.0084-A LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CADASTRAL DE AREA URBANA OU SUBURBANA, DESTINADA A REGULARIZACAO FUNDIARIA, PROJETOS VIARIOS E DE INFRAESTRUTURA, URBANIZACAO E ASSEMBLADOS, UTILIZANDO POLIGONAL III PAC, DESENHO NA ESCALA DE 1:250 A 1:100, EM AREAS DENSAMENTE OCUPADAS (ACIMA DE 50% DE QUADRAS), EM AREAS DE 2001 ATE 10000M2 3.960,00 M2

009 01.016.0100-A LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO, PLANIALTIMETRICO CADASTRAL DE AREAS DE LOGRADOUROS PUBLICOS, COMPREENDENDO NIVELAMENTO DO EIXO DE LOGRADOUROS, COM COTAS DE TAMPOES DE POCOS DE VISITA, COTAS DE SOLEIRAS DE EDIFICACOES E/OU TERRENOS, LEVANTAMENTO DE POSTEACAO, ARVORES, ETC 3.960,00 M2

Extensão	Largura Média	Largura de Calçada	Área de Pavimentação	Área de Calçada
495,00m	6,00m	1,00m	2.970,00m²	990,00m²
Total de Pavimentação ->			2.970,00m²	
Total de Calçadas ->			990,00m²	
Total Geral ->			3.960,00m²	

MOVIMENTO DE TERRA, CARGA, TRANSPORTE E DRENAGEM

010 05.001.0143-A ARRANCAMENTO DE PARALELEPIPEDOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO 750,00 M2  
5,00m x 150,00m = 750,00m²

011 03.016.0005-B ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PEDRAS, INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE OU CAVAS DE FUNDACAO, ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA, EXCLUSIVE ESGOTAMENTO 571,55 M3

	quantidade	extensão	largura	profundidade	=	
tubo 300mm	1 unidade	182,00M	x 0,70 m	x 0,75 m	=	95,55M³
tubo 400mm	1 unidade	434,00M	x 0,80 m	x 1,00 m	=	347,20M³
P.V 1,50X1,50	14 unidades	2,00M	x 2,00 m	x 2,00 m	=	112,00M³
caixas de ralo	28 unidades	0,80M	x 0,50 m	x 1,50 m	=	16,80M³

012 04.011.0051-B CARGA E DESCARGA MECANICA, COM PA-CARREGADEIRA, COM 1,50M3 DE CAPACIDADE, UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T, CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOS DE ESPERA, MANOBRA, CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OS TEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 50T POR DIA DE 8H 613,74 T

Volume a Carregar	Empolamento (%)	Densidade	Total
Terra 194,74 m³	x 1,30 m³/m³	x 1,50 T/m³	= 379,74 T
Paralelepipedos 97,50 m³	x 1,00 m³/m³	x 2,40 T/m³	= 234,00 T

013 04.005.0124-A TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H, EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T 6.137,40 T X KM

Carga	Distância Média	Total
613,74 T x	10,00 km =	6.137,40 T x Km

014 03.015.0014-A REATERRO DE VALA/CAVA COM AREIA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL E COMPACTACAO MANUAL 376,81 M3

	volume escavado	extensão	largura	profundidade reaterro	volume de reaterro
tubo 300mm	95,55M³	- ( 182,00M	x 3,14 m	x 0,02 m )	= 84,12 M³
tubo 400mm	347,20M³	- ( 434,00M	x 3,14 m	x 0,04 m )	= 292,69 M³

015 06.003.0053-A TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS-1 (NBR 8890/03), PARA COLETOR DE AGUAS PLUVIAIS, COM DIAMETRO DE 300MM, ATERRAMENTO E SOCA ATE A ALTURA DE GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, INCLUSIVE ACERTO DE FUNDO DE VALA, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO 182,00 M

BMS



299  
8

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Pavimentação e Drenagem da Rua João Eduardo de Lima Filho - Log\_0663

Bairro Tucuns

- 016 06.004.0062-A TUBO DE CONCRETO ARMADO,CLASSE PA-1{NBR 8890/03},PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 400MM,ATERRO E SOCA ATEA ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO 434,00 M
- 017 06.015.0030-A CAIXA DE RALO EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO(20X20X40CM),EM PAREDES DE 0,20M DE ESPESSURA,DE 0,30X0,90X0,90M,PARA AGUAS PLUVIAIS,SENDO AS PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE COM ARGAMASSA,ENCHIMENTO DOS BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPA E GRELHA DE FERRO FUNDIDO DE 135KG,INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS 28,00 UN  
 quantidade = 28,00und
- 018 06.015.0013-A POCO DE VISITA EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO(20X20X40CM),EM PAREDES DE 0,20M DE ESP.C/1,50X1,50X1,60M,P/COLETOR DEAGUAS PLUVIAIS DE 1,00M DE DIAM,SENDO AS PAREDES CHAPISCADASE REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARGAMASSA,ENCHIMENTO DOS BLOCOSE BASE EM CONCRETO SIMPLES.TAMPA DE CONCRETO ARMADO,DEGRAUSDÉ FERRO FUNDIDO,INCL.FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS 14,00 UN  
 quantidade = 14,00und
- 019 06.016.0041-A TAMPÃO COMPLETO DE FFP, ARTICULADO, DE 0,60M DE DIAMETRO, PADRÃO PMR(JRIOLUZ), TIPO PESADO, CARGA MÍNIMA PARA TESTE 30T, RESISTÊNCIA MÁXIMA DE ROMPIMENTO 37,5T E FLECHA RESIDUAL MÁXIMA DE 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO 14,00 UN

PAVIMENTAÇÃO

- 020 03.040.0003-A ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO MOTO-ESCAVO-TRANSPORTADOR, TRATOR (PUSHER) E MOTONIVELADORA, ADMITINDO UMA DISTANCIA MEDIA DE TRANSPORTE DE 200,00M 1.485,00 M3  
 Total de Pavimentação -> 2.970,00m² x 0,50m = 1.485,00m³
- 021 04.011.0051-B CARGA E DESCARGA MECANICA, COM PA-CARREGADEIRA, COM 1,50M3 DE CAPACIDADE, UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T, CONSIDERADOS PARA O CAMINHÃO OS TEMPOS DE ESPERA, MANOBRAS, CARGA E DESCARGA E PARA A 2.895,75 T  
 Volume a Carregar Empolamento (30%) Densidade Total  
 1.485,00 m³ x 1,30 x 1,50 T/m³ = 2.895,75 T
- 022 04.005.0124-A TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H, EM CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T 28.957,50 T x KM  
 Carga Distância Média Total  
 2.895,75 T x 10,00 km = 28.957,50 T x Km
- 023 03.010.0015-A ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ESPALHADO POR TRATOR COM POTENCIA EM TORNO DE 80CV COM LAMINA, EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO, REGADO POR CAMINHÃO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL, DE 2(DOIS) CILINDROS, REBOCADO POR TRATOR DE PNEUS, INTERVINDO 2(DOIS) SERVENTES, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA TERRA 594,00 M3  
 Troca de Material -> 2.970,00m² x 0,20m = 594,00m³
- 024 03.010.0040-A MATERIAL DE 1ª CATEGORIA PARA ATERROS, COMPREENDENDO: ESCAVACAO, CARGA, TRANSPORTE A 20KM EM CAMINHÃO BASCULANTE E DESCARGA, CONSIDERANDO O VOLUME NECESSARIO A EXECUCAO DE 1,00M3 DE MATERIAL COMPACTADO 594,00 M3
- 025 08.021.0001-A REGULARIZACAO DE SUBLEITO, DE ACORDO COM AS "INSTRUÇÕES PARA EXECUCAO", DO DER-RJ, O CUSTO INDENIZA AS OPERACOES DE EXECUCAO E TRANSPORTE DE AGUA E SE APLICA A AREA EFETIVAMENTE REGULARIZADA, EXCLUSIVE TRANSPORTE E ESCAVACAO DE CORRETIVOS 2.970,00 M2
- 026 09.009.0004-A CAMADA DE PO-DE-PEDRA ESPALHADA MANUALMENTE, MEDIDA APOS A COMPACTACAO 297,00 M3  
 Área Regularização espessura/profundidade volume  
 = 2.970,00 M² x 0,10M = 297,00M³
- 027 08.040.0005-A MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS, DE CONCRETO USINADO 15MPA, MOLDADO "IN LOCO", ATRAVES DE MAQUINA ESPECIAL, MEDINDO EM TORNO DE 0,47M DE BASE E 0,30M DE ALTURA, ACABAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E PO-DE-PEDRA, NO TRACO 1:3, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, EXCLUSIVE PREPARO DE BASE E TOPOGRAFIA 990,00 M  
 Extensão LADO TOTAL  
 495,00 m x 2,00 = 990,00 m  
 TOTAL = 990,00 m
- 028 08.020.0010-A PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, C/ ARTICULACAO VERTICAL, PRE-FABRICADOS, COR NATURAL, ESP. 8CM, RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA, ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA, AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, C/ JUNTAS TOMADAS C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4 E/OU C/ PEDRISCO E ASFALTO, EXCL. PREPARO TERRENO, C/ FORN. DE TODOS OS MAT., BEM COMO A COLOCAC. 2.673,00 M2  
 Extensão Largura Média Área de Pavimentação  
 495,00m 5,40m 2.673,00m²

CALÇADA

- 029 03.011.0015-B COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE BOA QUALIDADE, UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL, EXCLUSIVE MATERIAL 148,50 M3  
 Área profundidade volume  
 990,00m² x 0,15 m = 148,50 M³
- 030 01.005.0004-A PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUAL ATE 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL 990,00 M2
- 031 13.371.0010-A PATIO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA, NA ESPESSURA DE 8CM, NO TRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COM SARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO 990,00 M2

*[Handwritten signature]*



300  
8

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Pavimentação e Drenagem da Rua João Henrique de Souza - Log\_0660

Bairro Tucuns

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

001 05.105.0030-A MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRA "B", INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS  
##### 2,50 h x dia x 22,00 d x mês x 6,00 meses = 330,00 H 330,00 H

002 05.100.0900-A UNIDADE DE REFERENCIA, PARA DESPESAS DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, TAIS COMO: CONSUMO DE AGUA, TELEFONE, ENERGIA ELETRICA, ETC. E  
DEMAIS ITENS QUE COMPLEMENTAM AS DESPESAS JA CONSIDERADAS. 19,41 UR 19,41 UR

CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS PRELIMINARES

003 02.020.0001-A PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCACAO  
Quantidade Altura Largura 6,00 M2  
1 x 2,00m x 3,00m = 6,00m²

004 02.004.0005-A BARRACAO DE OBRA COM DIVISAO INTERNA PARA ESCRITORIO E DEPOSITO DE MATERIAIS, PISO DE TABUAS DE MADEIRA DE 3º SOBRE  
ESTAQUEAMENTO DE PECAS DE MADEIRA DE 3º, 3"x3"; PAREDES DE TABUAS DE MADEIRA DE 3º E COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO DE  
6MM, INCLUSIVE INSTALACAO ELETRICA, EXCLUSIVE PINTURA, SENDO REAPROVEITADO 2 VEZES 9,68 M2 9,68 M2  
4,40m x 2,20m = 9,68m²

005 02.006.0050-A ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO, PORTATIL, MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE, INCLUSIVE INSTALACAO E  
RETIRADA DO EQUIPAMENTO, FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE, BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA, PAPEL HIGIENICO E VEICULO  
PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA 6,00 UNXMES 6,00 UNXMES  
1 unidade x 6,00 Meses = 6,00 Un x Mes

006 02.015.0001-A INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE  
ESCAVACAO, EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO 1,00 UN 1,00 UN

007 02.016.0001-A INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA, EM BAIXA TENSAO, PARA CANTEIRO DE OBRAS, M3-CHAVE  
100A, CARGA 3KW, 20CV, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR 1,00 UN 1,00 UN

008 01.016.0084-A LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CADASTRAL DE AREA URBANA OU SUBURBANA, DESTINADA A REGULARIZACAO FUNDIARIA, PROJETOS  
VIARIOS E DE INFRAESTRUTURA, URBANIZACAO E ASSEMBLHADOS, UTILIZANDO POLIGONAL III PAC, DESENHO NA ESCALA DE 1:250 A 1:100, EM  
AREAS DENSAMENTE OCUPADAS (ACIMA DE 50% DE QUADRAS), EM AREAS DE 2001 ATE 10000M2 1.840,00 M2 1.840,00 M2

009 01.016.0100-A LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO, PLANIALTIMETRICO CADASTRAL DE AREAS DE LOGRADOUROS PUBLICOS, COMPREENDENDO NIVELAMENTO DO  
EIXO DE LOGRADOUROS, COM COTAS DE TAMPOES DE POCOS DE VISITA, COTAS DE SOLEIRAS DE EDIFICACOES E/OU TERRENOS, LEVANTAMENTO  
DE POSTEACAO, ARVORES, ETC. 1.840,00 M2 1.840,00 M2

Extensao	Largura Média	Largura de Calçada	Área de Pavimentação	Área de Calçada
230,00m	6,00m	1,00m	1.380,00m²	460,00m²
Total de Pavimentação ->			1.380,00m²	
Total de Calçadas ->			460,00m²	
Total Geral ->			1.840,00m²	

MOVIMENTO DE TERRA, CARGA, TRANSPORTE E DRENAGEM

010 05.001.0143-A ARRANCAMENTO DE PARALELEPIPEDOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO  
5,00m x 15,00m = 75,00m² 75,00 M2 75,00 M2

011 03.040.0003-A ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO MOTO-ESCAVO-TRANSPORTADOR, TRATOR (PUSHER) E  
MOTONIVELADORA, ADMITINDO UMA DISTANCIA MEDIA DE TRANSPORTE DE 200,00M 690,00 M3 690,00 M3  
Total de Pavimentação -> 1.380,00m² x 0,50m = 690,00m²

012 04.011.0051-B CARGA E DESCARGA MECANICA, COM PA-CARREGADEIRA, COM 1,50M3 DE CAPACIDADE, UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO  
DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T, CONSIDERADOS PARA O CAMINHÃO OS TEMPOS DE ESPERA, MANOBRA, CARGA E DESCARGA E PARA A  
Volume a Carregar Empolamento (30%) Densidade Total  
690,00 m³ x 1,30 x 1,50 T/m³ = 1.345,50 T 1.345,50 T

013 04.005.0124-A TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO  
DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H, EM CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE  
UTIL DE 8T 13.455,00 T X KM 13.455,00 T X KM

Carga	Distância Média	Total
1.345,50 T x	10,00 km =	13.455,00 T x Km

014 03.010.0015-A ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ESPALHADO POR TRATOR COM POTENCIA EM TORNO DE 80CV COM LAMINA, EM CAMADAS DE 20CM  
DE MATERIAL ADENSADO, REGADO POR CAMINHÃO TANGUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL DE  
2(DOIS) CILINDROS, REBOCADO POR TRATOR DE PNEUS, INTERVINDO 2(DOIS) SERVENTES, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA TERRA 276,00 M3 276,00 M3  
Troca de Material -> 1.380,00m² x 0,20m = 276,00m²

015 03.010.0040-A MATERIAL DE 1ª CATEGORIA PARA ATERROS, COMPREENDENDO: ESCAVACAO, CARGA, TRANSPORTE A 20KM EM CAMINHÃO BASCULANTE E  
DESCARGA, CONSIDERANDO O VOLUME NECESSARIO A EXECUCAO DE 1,00M3 DE MATERIAL COMPACTADO 276,00 M3 276,00 M3

MS



301

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Pavimentação e Drenagem da Rua João Henrique de Souza - Log\_0660

Bairro Tucuns

PAVIMENTAÇÃO

016	08.021.0001-A	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO, DE ACORDO COM AS "INSTRUÇÕES PARA EXECUÇÃO", DO DER-RJ. O CUSTO INDENIZA AS OPERAÇÕES DE EXECUÇÃO E TRANSPORTE DE ÁGUA E SE APLICA À ÁREA EFETIVAMENTE REGULARIZADA. EXCLUSIVE TRANSPORTE E ESCAVAÇÃO DE CORRETIVOS	1.380,00	M2										
017	09.009.0004-A	CAMADA DE PO-DE-PEDRA ESPALHADA MANUALMENTE, MEDIDA APÓS A COMPACTAÇÃO	138,00	M3										
		<table border="0"> <tr> <td>ÁREA REGULARIZAÇÃO</td> <td></td> <td>espessura/profundidade</td> <td></td> <td>volume</td> </tr> <tr> <td>= 1.380,00 M<sup>2</sup></td> <td>x</td> <td>0,10M</td> <td>=</td> <td>138,00M<sup>3</sup></td> </tr> </table>	ÁREA REGULARIZAÇÃO		espessura/profundidade		volume	= 1.380,00 M <sup>2</sup>	x	0,10M	=	138,00M <sup>3</sup>		
ÁREA REGULARIZAÇÃO		espessura/profundidade		volume										
= 1.380,00 M <sup>2</sup>	x	0,10M	=	138,00M <sup>3</sup>										
018	08.040.0005-A	MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO USINADO 15MPA, MOLDADO "IN LOCO", ATRAVÉS DE MÁQUINA ESPECIAL, MEDINDO EM TORNO DE 0,47M DE BASE E 0,30M DE ALTURA, ACABAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E PO-DE-PEDRA, NO TRACO 1:3, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS. EXCLUSIVE PREPARO DE BASE E TOPOGRAFIA	460,00	M										
		<table border="0"> <tr> <td>Extensão</td> <td>LADO</td> <td>TOTAL</td> </tr> <tr> <td>230,00 m</td> <td>x 2,00</td> <td>= 460,00 m</td> </tr> <tr> <td></td> <td>TOTAL</td> <td>= 460,00 m</td> </tr> </table>	Extensão	LADO	TOTAL	230,00 m	x 2,00	= 460,00 m		TOTAL	= 460,00 m			
Extensão	LADO	TOTAL												
230,00 m	x 2,00	= 460,00 m												
	TOTAL	= 460,00 m												
019	08.020.0010-A	PAVIMENTAÇÃO LAJOTAS CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, C/ ARTICULAÇÃO VERTICAL, PRE-FABRICADOS, COR NATURAL, ESP. 8CM, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO 35MPA, ASSENTES SOBRE COLCHÃO PO-DE-PEDRA, AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, C/ JUNTAS TOMADAS C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO, EXCL. PREPARO TERRENO, C/ FORN. DE TODOS OS MAT., BEM COMO A COLOCAC.	1.242,00	M2										
		<table border="0"> <tr> <td>Extensão</td> <td>Largura Média</td> <td>Área de Pavimentação</td> </tr> <tr> <td>230,00m</td> <td>5,40m</td> <td>1.242,00m<sup>2</sup></td> </tr> </table>	Extensão	Largura Média	Área de Pavimentação	230,00m	5,40m	1.242,00m <sup>2</sup>						
Extensão	Largura Média	Área de Pavimentação												
230,00m	5,40m	1.242,00m <sup>2</sup>												

CALÇADA

020	03.011.0015-B	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE BOA QUALIDADE, UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTÁTIL. EXCLUSIVE MATERIAL	69,00	M3						
		<table border="0"> <tr> <td>Área</td> <td>profundidade</td> <td>volume</td> </tr> <tr> <td>460,00m<sup>2</sup></td> <td>x 0,15 m</td> <td>= 69,00 M<sup>3</sup></td> </tr> </table>	Área	profundidade	volume	460,00m <sup>2</sup>	x 0,15 m	= 69,00 M <sup>3</sup>		
Área	profundidade	volume								
460,00m <sup>2</sup>	x 0,15 m	= 69,00 M <sup>3</sup>								
021	01.005.0004-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUAL ATÉ 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MANUAL	460,00	M2						
022	13.371.0010-A	PATIO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA, NA ESPESURA DE 8CM, NO TRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COM SARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	460,00	M2						

*[Handwritten signature]*



302  
 D

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Pavimentação e Drenagem da Rua Deocleciano José Silva  
 Bairro Tucuns

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

- 001 05.105.0030-A MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRA "B", INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS  
 1,00 homem x 5,00 h x dia x 22,00 d x mês x 6,00 meses = 660,00 H 660,00 H
- 002 05.100.0900-A UNIDADE DE REFERENCIA PARA DESPESAS DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, TAIS COMO: CONSUMO DE AGUA, TELEFONE, ENERGIA ELÉTRICA, ETC. E DEMAIS ITENS QUE COMPLEMENTAM AS DESPESAS JA CONSIDERADAS. 38,82 UR

CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS PRELIMINARES

- 003 02.020.0001-A PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCACAO  
 Quantidade i x Altura 2,00m x Largura 3,00m = 6,00m² 6,00 M2
- 004 02.004.0005-A BARRACAO DE OBRA COM DIVISAO INTERNA PARA ESCRITORIO E DEPOSITO DE MATERIAIS, PISO DE TABUAS DE MADEIRA DE 3º SOBRE ESTAQUEAMENTO DE PECAS DE MADEIRA DE 3º, 3"X3", PAREDES DE TABUAS DE MADEIRA DE 3º E COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 6MM, INCLUSIVE INSTALACAO ELETRICA, EXCLUSIVE PINTURA, SENDO REAPROVEITADO 2 VEZES  
 4,40m x 2,20m = 9,68m² 9,68 M2
- 005 02.006.0050-A ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO, PORTATIL, MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE, INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO, FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE, BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA, PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA  
 1 unidade x 6,00 Meses = 6,00 Un x Mes 6,00 UNXMES
- 006 02.015.0001-A INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO 1,00 UN
- 007 02.016.0001-A INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELÉTRICA, EM BAIXA TENSAO, PARA CANTEIRO DE OBRAS, M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW, 20CV, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR 1,00 UN
- 008 01.016.0084-A LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CADASTRAL DE AREA URBANA OU SUBURBANA, DESTINADA A REGULARIZACAO FUNDIARIA, PROJETOS VIARIOS E DE INFRAESTRUTURA, URBANIZACAO E ASSEMELHADOS, UTILIZANDO POLIGONAL III PAC, DESENHO NA ESCALA DE 1:250 A 1:100, EM AREAS DENSAMENTE OCUPADAS (ACIMA DE 50% DE QUADRAS), EM AREAS DE 2001 ATE 10000M2 2,276,50 M2
- 009 01.016.0100-A LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO, PLANIALTIMETRICO CADASTRAL DE AREAS DE LOGRADOUROS PUBLICOS, COMPREENDENDO NIVELAMENTO DO EIXO DE LOGRADOUROS, COM COTAS DE TAMPOES DE POCOS DE VISITA, COTAS DE SOLEIRAS DE EDIFICACOES E/OU TERRENOS, LEVANTAMENTO DE POSTEACAO, ARVORES, ETC 2,276,50 M2

Extensão	Largura Média	Largura de Calçada	Área de Pavimentação	Área de Calçada
455,30m	4,00m	0,50m	1.821,20m²	455,30m²
Total de Pavimentação ->			1.821,20m²	
Total de Calçadas ->			455,30m²	
Total Geral ->			2.276,50m²	

MOVIMENTO DE TERRA, CARGA, TRANSPORTE E DRENAGEM

- 010 05.001.0143-A ARRANCAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO  
 4,00m x 25,00m = 100,00m² 100,00 M2
- 011 03.016.0005-B ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PEDRAS, INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE OU CAVAS DE FUNDACAO, ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA, EXCLUSIVE ESGOTAMENTO 562,36 M3
- | quantidade  | extensão | largura  | profundidade |            |
|-------------|----------|----------|--------------|------------|
| 1 unidade   | 188,50M  | x 0,70 m | x 0,75 m     | =          |
| 1 unidade   | 417,50M  | x 0,80 m | x 1,00 m     | = 98,96M³  |
| 14 unidades | 2,00M    | x 2,00 m | x 2,00 m     | = 334,00M³ |
| 29 unidades | 0,80M    | x 0,50 m | x 1,50 m     | = 112,00M³ |
|             |          |          |              | = 17,40M³  |
- 012 04.011.0051-B CARGA E DESCARGA MECANICA, COM PA-CARREGADEIRA, COM 1,50M3 DE CAPACIDADE, UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T, CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOS DE ESPERA, MANOBRAS, CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OS TEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 50T POR DIA DE 8H 408,86 T
- | Volume a Carregar        | Empolamento (%) | Densidade   | Total      |
|--------------------------|-----------------|-------------|------------|
| Terra 193,68 m³          | x 1,30 m³/m³    | x 1,50 T/m³ | = 377,66 T |
| Paralelepipedos 13,00 m³ | x 1,00 m³/m³    | x 2,40 T/m³ | = 31,20 T  |
- 013 04.005.0124-A TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H, EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T 4.088,60 T x KM
- | Carga      | Distância Médio | Total             |
|------------|-----------------|-------------------|
| 408,86 T x | 10,00 km        | = 4.088,60 T x Km |
- 014 03.015.0014-A REATERRO DE VALA/CAVA COM AREIA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL E COMPACTACAO MANUAL 368,68 M3
- | volume escavado     | extensão    | largura  | profundidade reaterro | volume de reaterro |
|---------------------|-------------|----------|-----------------------|--------------------|
| tubo 300mm 98,96M³  | - ( 188,50M | x 3,14 m | x 0,02 m )            | = 87,12 M³         |
| tubo 400mm 334,00M³ | - ( 417,50M | x 3,14 m | x 0,04 m )            | = 281,56 M³        |
- 015 06.003.0053-A TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS-1 (NBR 8890/03), PARA COLETOR DE AGUAS PLUVIAIS, COM DIAMETRO DE 300MM, ATERRO E SOCA ATE A ALTURA DE GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, INCLACERTO DE FUNDO DE VALA, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO 188,50 M

BMS





AB

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Pavimentação e Drenagem da Rua Deocleciano José Silva

Bairro Tucuns

016	06.004.0062-A	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1 (NBR 8890/03), PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, COM DIAMETRO DE 400MM, ATERRO E SOCA ATEA ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PRÓPRIA ESCAVACAO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	417,50	M
017	06.015.0030-A	CAIXA DE RALO EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO (20X20X40CM), EM PAREDES DE 0,20M DE ESPESSURA, DE 0,30X0,90X0,90M, PARA AGUAS PLUVIAIS, SENDO AS PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE COM ARGAMASSA, ENCHIMENTO DOS BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPA E GRELHA DE FERRO FUNDIDO DE 135KG, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	29,00	UN
		quantidade = 29,00und		
018	06.015.0013-A	POCO DE VISITA EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO (20X20X40CM), EM PAREDES DE 0,20M DE ESP. C/1,50X1,50X1,60M, P/COLETOR DE AGUAS PLUVIAIS DE 1,00M DE DIAM, SENDO AS PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARGAMASSA, ENCHIMENTO DOS BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES, TAMPA DE CONCRETO ARMADO, DE GRAU DE FERRO FUNDIDO, INCL. FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	14,00	UN
		quantidade = 14,00und		
019	06.016.0041-A	TAMPAO COMPLETO DE FºFº, ARTICULADO, DE 0,60M DE DIAMETRO, PADRAO PMRJR (RIOLUZ), TIPO PESADO, CARGA MINIMA PARA TESTE 30T, RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 37,5T E FLECHA RESIDUAL MAXIMA DE 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	14,00	UN

PAVIMENTAÇÃO

020	03.040.0003-A	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO MOTO-ESCAVO-TRANSPORTADOR, TRATOR (PUSHER) E MOTONIVELADORA, ADMITINDO UMA DISTANCIA MEDIA DE TRANSPORTE DE 200,00M	910,60	M3
		Total de Pavimentação -> 1.821,20m² x 0,50m = 910,60m³		
021	04.011.0005-B	CARGA E DESCARGA MECANICA, COM PA-CARREGADEIRA, COM 1,50M3 DE CAPACIDADE, UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T, CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOS DE ESPERA, MANOBRA, CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OS TEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 50T POR DIA DE 8H	1.775,67	T
		Volume a Carregar Empolamento (30%)      Densidade      Total 910,60 m³ x 1,30 x 1,50 T/m³ = 1.775,67 T		
022	04.005.0124-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H, EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T	17.756,70	T X KM
		Carga      Distancia Média      Total 1.775,67 T x 10,00 km = 17.756,70 T x Km		
023	03.010.0015-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ESPALHADO POR TRATOR COM POTENCIA EM TORNO DE 80CV COM LAMINA, EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO, REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL, DE 2(DOIS) CILINDROS, REBOCADO POR TRATOR DE PNEUS, INTERVINDO 2(DOIS) SERVENTES, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA TERRA	364,24	M3
		Troca de Material -> 1.821,20m² x 0,20m = 364,24m³		
024	03.010.0040-A	MATERIAL DE 1ª CATEGORIA PARA ATERROS, COMPREENDENDO: ESCAVACAO, CARGA, TRANSPORTE A 20KM EM CAMINHAO BASCULANTE E DESCARGA, CONSIDERANDO O VOLUME NECESSARIO A EXECUCAO DE 1,00M3 DE MATERIAL COMPACTADO	364,24	M3
025	08.021.0001-A	REGULARIZACAO DE SUBLEITO, DE ACORDO COM AS "INSTRUCCOES PARA EXECUCAO", DO DER-RJ, O CUSTO INDENIZA AS OPERACOES DE EXECUCAO E TRANSPORTE DE AGUA E SE APLICA A AREA EFETIVAMENTE REGULARIZADA, EXCLUSIVE TRANSPORTE E ESCAVACAO DE CORRETIVOS	1.821,20	M2
026	09.009.0004-A	CAMADA DE PO-DE-PEDRA ESPALHADA MANUALMENTE, MEDIDA APOS A COMPACTACAO	182,12	M3
		ÁREA REGULARIZAÇÃO      espessura/profundidade      volume = 1.821,20 M² x 0,10M = 182,12M³		
027	08.040.0005-A	MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS, DE CONCRETO USINADO 15MPA, MOLDADO "IN LOCO", ATRAVES DE MAQUINA ESPECIAL, MEDINDO EM TORNO DE 0,47M DE BASE E 0,30M DE ALTURA, ACABAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E PO-DE-PEDRA, NO TRACO 1:3, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, EXCLUSIVE PREPARO DE BASE E TOPOGRAFIA	910,60	M
		Extensão      LADO      TOTAL 455,30 m      x 2,00      = 910,60 m TOTAL      = 910,60 m		
028	08.020.0010-A	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, C/ARTICULACAO VERTICAL, PRE-FABRICADOS, COR NATURAL, ESP. 8CM, RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA, ASSENTOS SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA, AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO, EXCL. PREPARO TERRENO, C/FORN. DE TODOS OS MAT., BEM COMO A COLOCAC.	1.548,02	M2
		Extensão      Largura Média      Área de Pavimentação 455,30m      3,40m      1.548,02m²		

CALÇADA

029	03.011.0015-B	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE BOA QUALIDADE, UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL, EXCLUSIVE MATERIAL	68,29	M3
		Área      profundidade      volume 455,30m² x 0,15 m = 68,29 M³		
030	01.005.0004-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUAL ATE 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL	455,30	M2
031	13.371.0010-A	PATIO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA, NA ESPESSURA DE 8CM, NO TRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COM SARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	455,30	M2

AB